

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Sociais

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

**IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA AÇÃO DO SINDICATO DOS
METALÚRGICOS DE JOINVILLE**

Ana Paula Nascimento

Uberlândia

2020

ANA PAULA NASCIMENTO

**IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA AÇÃO DO SINDICATO DOS
METALÚRGICOS DE JOINVILLE**

Linha de Pesquisa: Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Patrícia Vieira Trópia

Uberlândia

2020

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

N244 2020	<p data-bbox="414 1312 1077 1444">Nascimento, Ana Paula, 1991- Impactos da reforma trabalhista na ação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville [recurso eletrônico] / Ana Paula Nascimento. - 2020.</p> <p data-bbox="414 1478 1085 1713">Orientadora: Patrícia Vieira Tróia. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Ciências Sociais. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.di.2021.20 Inclui bibliografia. Inclui ilustrações.</p> <p data-bbox="414 1736 1045 1836">1. Sociologia. I. Tróia, Patrícia Vieira, 1963-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós- graduação em Ciências Sociais. III. Título.</p> <p data-bbox="1197 1892 1315 1928">CDU: 316</p>
--------------	---

Bibliotecárias responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Sala 37 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

5 - www.ppgcs.incis.ufu.br - ppgcs@incis.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Ciências Sociais				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado nº 39 do PPGCS-UFU				
Data:	18/12/2020	Hora de início:	09:00HS	Hora de encerramento:	12:36hs
Matrícula do Discente:	11812CSC002				
Nome do Discente:	Ana Paula do Nascimento				
Título do Trabalho:	Impactos da Reforma trabalhista na ação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville				
Área de concentração:	Sociologia e Antropologia				
Linha de pesquisa:	Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	SINDICATO E PARTIDO POLÍTICO: o sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante dos governos do partido dos Trabalhadores (2003-2014)				

Reuniu-se na Sala via: Google Meet (Remoto), Campus Santa Mônica, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, assim composta: Professores Doutores: Marisa Amaral (IE/UFU), Davisson Charles Cangussu de Souza (Examinador), (Remoto, Google Meet) e Patrícia Vieira Trópia, orientadora da candidata.

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dra. Patrícia Vieira Trópia, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovada.

Banca Examinadora

Patrícia Vieira Trópia (Orientadora da Candidata) - INCIS/UFU

Davisson Charles Cangussu de Souza, (Examinador) - UNIFESP, Via Google Meet,
da UFU (Remoto)

Marisa Amaral (Examinadora) - IERI/ UFU

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

umprimento dos demais requisitos, conforme as normas do
tentação interna da UFU.

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features

os os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e
achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Tropia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/12/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Silva Amaral, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 03:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Davisson Charles Cangussu, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2464571** e o código CRC **2394664B**.

*Aos cientistas que tem estudado
sem cessar para frear casos
de morte pelo novo
coronavírus,
e combater à desinformação.*

Agradecimentos

Pelo apoio recebido durante a minha formação em Ciências Sociais e, em especial, para a elaboração desta dissertação, tenho a agradecer:

Aos meus pais, por acreditarem, mesmo sem muito entender, nos meus sonhos de independência e dedicação;

À fabulosa professora Patrícia Vieira Trópia, minha orientadora desde os tempos de iniciação científica, por seu carinho, zelo, inesgotável generosidade e conhecimento. É, sem qualquer dúvida, fonte de inspiração e base para minha formação acadêmica e docente. Expresso meu profundo agradecimento.

Ao inesquecível professor Edilson Graciolli, também fundamental na minha formação acadêmica, professor que muito me inspira pela disposição à Educação e à Ciência; agradeço por ter participado de minha banca de qualificação.

À excelente professora Marisa Amaral que, desde o início de minha formação universitária, esteve presente, com palestras, minicurso e textos. Também por sua participação na qualificação deste trabalho e seus preciosos apontamentos na ocasião. Sou grata também ao professor Davisson Charles Cangussu de Souza, essencial na minha formação. Obrigada por participar na defesa de minha monografia e por concordar em participar da defesa desta dissertação.

Agradeço à REMIR, Rede de estudos e monitoramento interdisciplinar da Reforma Trabalhista, pela oportunidade de participar da aplicação de questionários da pesquisa sobre a Reforma Trabalhista, em Joinville.

Agradeço também à CAPES pelo apoio financeiro concedido para esta pesquisa.

Agradeço especialmente a todos os entrevistados, que me receberam com muita atenção, prontos para compartilhar suas memórias, experiências e dados.

À Universidade do Estado do Mato Grosso, meu primeiro espaço de trabalho como professora.

Agradeço ainda a todos os meus queridos alunos, tanto da Universidade, quanto do Ensino Médio, que foram, sem dúvida, fonte de alegria e ânimo durante este período.

Agradeço muitíssimo aos amigos de Minas Gerais e as amigas do Mato Grosso, pelo apoio, pelos drinks e pelas madrugadas em claro. Finalmente consegui!

Por fim, ao Ruhan, meu parceiro de trajetória, agradeço pelos momentos de dedicação e amor durante as crises de pânico, as dificuldades e os momentos de alegria; agradeço ainda, pelo precioso apoio e auxílio durante a elaboração deste trabalho.

*E então veio 1985 e o sonho por liberdade voltou.
E por todas as ruas o povo gritava louco por Diretas Já.*

*Já era hora se fez o tempo, aqueles tempos foram escuros demais.
Toda a esperança vinha das ruas e não havia como perder.*

*Mas desta vez fomos logrados
por um colégio eleitoral,
transição segura fria e lenta
para os que estavam no poder.
E nosso sonho por saúde e educação
se foi
largado pra depois.*

*E os militares que esperávamos que um dia iriam pagar
continuam no poder.*

*Então veio 88,
foi determinado agora sim poderíamos votar/escolher.
Mas um ano depois percebemos o quão estávamos enfraquecidos.
Corações e mentes agora guiados (ordenados) por uma tela de TV.
Nossa vontade já não existia pois agíamos como zumbis.
Pagamos caro pela ilusão,
o moderninho nos enganou.
E enquanto retia nossa poupança
roubava mais que os ladrões.
E nosso sonho por um dia sermos iguais
se foi,
foi deixado pra depois.
E os corruptos que esperávamos que um dia iriam pagar
acabavam de se eleger.*

*Quando vieram os anos 90
e o caos e o cinza tomou conta de tudo.
Salvadores de pátria agora não iriam mais ajudar.
Não há mais culpados nem inocentes, agora todos irão pagar.
Mas na guerra sublimada aleijados e analfabetos ainda tentam modificar.*

Modificar. Dead Fish, Sonho Médio, 1999.

Resumo

O tema geral desta dissertação é o impacto da Reforma Trabalhista e os mecanismos de ação articulados pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville. A rigor analisamos a trajetória histórica do Sindicato, destacando as influências e vínculos criados com outras entidades sindicais da cidade, com a Central Única dos Trabalhadores e o Partido dos Trabalhadores. Discutimos os enfrentamentos feitos pelo Sindicato durante as décadas de 2000 e 2010 até a promulgação da Reforma Trabalhista, em 2017. A Reforma Trabalhista alterou o movimento sindical brasileiro, no que diz respeito à representação, organização e sustentação financeira das entidades. Nesta dissertação, apoiada em dados econômicos da categoria metalúrgica de Joinville, análise da bibliografia, entrevistas, análise de materiais de divulgação, convenções coletivas de trabalho e comparativos com outras entidades sindicais metalúrgicas brasileiras, analisamos as respostas do Sindicato para a resistir à Reforma, destacadamente as ações econômicas e políticas. Os resultados mostram que o Sindicato tem promovido contestação à Reforma e buscado se adaptar ao novo contexto imposto, promovendo campanhas de sindicalização e maior aproximação com a base metalúrgica. Para manter a sobrevivência, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville tem buscado atrair sua base com a oferta de serviços assistenciais, por meio de convênios. As negociações tem se voltado tanto para frear os avanços do patronato quanto garantir os direitos negociados em convenções coletivas anteriores.

Palavra-chave: Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville; Reforma Trabalhista; Ação sindical; Negociação coletiva; Sindicalismo.

Abstract

The general theme of this dissertation is the impact of the Labor Reform and the mechanisms of action articulated by Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville. We analyzed the trade unions historical trajectory, highlighting the influences and links created with other trade unions in the city, with the Central Única dos Trabalhadores and the Partido dos Trabalhadores. We discussed the confrontations made by the Union during the decades of 2000 and 2010 until the enactment of the Labor Reform in 2017. The Labor Reform changed the Brazilian trade unionism, with regard to the representation, organization and financial support of the unions. In this dissertation, supported by economic data from the metallurgical category of Joinville, analysis of the bibliography, interviews, analysis of promotional materials, collective work agreements and comparisons with other Brazilian metallurgical trade unions, we analyzed the Union's responses to resist the Reformation, especially economic and political actions. The results show that the Union has challenged the Reform and sought to adapt to the new imposed context, promoting unionization campaigns and closer ties with the metallurgical base. In order to maintain its survival, the Joinville Metalworkers Union has sought to attract its base by offering assistance services, through agreements. Negotiations have focused both on curbing employers' advances and guaranteeing the rights negotiated in previous collective agreements.

Key words: Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville; Labor reform; Collective action; Collective bargaining; Trade unionism.

Lista de ilustrações

Mapa 1. Localização do município de Joinville.....	45
Quadro 1. Medidas da Reforma Trabalhista em relação à negociação coletiva.....	32
Quadro 2. Comparativo número de filiados e número de filiados após a reforma trabalhista	74
Quadro 3. Comparativo das estratégias sindicais executadas.....	77
Quadro 4. Cláusulas político-sociais das convenções coletivas de trabalho firmadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, entre 2010 e 2019.....	81
Quadro 5. Cláusulas econômicas constantes das Convenções coletivas de trabalho firmadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, entre 2010 e 2019.....	82
Quadro 6. Itens praticados após a implementação da Reforma Trabalhista.....	87
Quadro 7. Fonte de financiamento mais importante antes da Reforma.....	97
Quadro 8. Fonte de financiamento mais importante após da Reforma, em 2018.....	97
Gráfico 1. Crescimento do PIB e tendência – (1999-2010).....	40
Gráfico 2. PIB de Joinville discriminado (em Bilhões) - (2002-2016).....	47
Gráfico 3. Crescimento populacional em Joinville - (1999-2010).....	48
Gráfico 4. Número de vínculos empregatícios em Joinville por setor do IBGE em 2019.....	61
Gráfico 5. Número de estabelecimentos da indústria metalúrgica e elétrica segundo faixa de trabalhadores em Joinville.....	62
Gráfico 6. Número de trabalhadores empregados na indústria metalúrgica e elétrica segundo faixa de estabelecimento em Joinville.....	63
Gráfico 7. Trabalhadores da indústria metalúrgica de Joinville, por sexo.....	64
Gráfico 8. Trabalhadores da indústria do material elétrico e comunicação de Joinville, por sexo	64
Gráfico 9. Saldo de admissões e demissões das categorias atendidas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville.....	65
Gráfico 10. Salários (em reais) da categoria metalúrgica de Joinville, entre 2007 e 2018, nominal e deflacionado.....	66
Gráfico 11. Salário nominal segundo sexo do trabalhador, entre 2007 e 2018.....	67

Gráfico 12. Escolaridades dos trabalhadores da base do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville	68
Gráfico 13. Número de greves no Brasil, entre 1978-2018.....	71

Lista de tabelas

Tabela 1. Número de vínculos empregatícios em Joinville por setor do IBGE – (2003-2017)	47
---	----

Sumário

Introdução	13
A estrutura sindical brasileira e a Reforma Trabalhista de 2017	16
1.1 A estrutura sindical brasileira	16
1.2. A Reforma Trabalhista de 2017	29
Economia política das duas primeiras décadas dos anos 2000	35
O movimento sindical de Joinville e o Sindicato dos Metalúrgicos	45
3.1 A cidade de Joinville	45
3.2 O movimento sindical de Joinville e o Partido dos Trabalhadores.....	52
Impactos da Reforma Trabalhista na ação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville... 60	
4.1 O perfil da base de representação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville.....	60
4.2 O sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante da Reforma Trabalhista de 2017.....	69
4.3 O Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville frente ao fim do imposto sindical.....	89
Conclusão	100
Referências	103
Anexo 1. Proposta de Emenda à Constituição nº 161 de 2019.....	110
Anexo 2. Excerto da convenção coletiva de 2015-2016 do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, que introduz banco de horas.....	115
Anexo 3. Materiais de divulgação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, referente estrutura e serviços	117

Introdução

Os trabalhadores metalúrgicos foram protagonistas de importantes eventos de luta no Brasil, realizando greves de massa, enfrentando a intervenção dos governos militares e na crítica à estrutura sindical oficial, o que levou, nos anos 1980, à construção da maior Central Sindical brasileira, a Central Única dos Trabalhadores e do Partido dos Trabalhadores. A experiência das greves metalúrgicas foram, também, vitais para a base da histórica campanha pelas Diretas Já, na luta pelo fim da ditadura civil-militar no Brasil, e na Constituinte (1987-1988).

Partindo de um discurso de que, no Brasil, para impulsionar o crescimento de emprego, fortalecer as negociações e modernizar as relações de trabalho seria necessário flexibilizar a legislação trabalhista, em 2017, entrou em vigor nova lei, conhecida como Reforma Trabalhista, que promove alterações nos artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A reforma impactou modalidades de contratação da força de trabalho, mas, também, o sindicalismo com a abolição da obrigatoriedade de homologação das rescisões contratuais e criação de acordos mútuos para rescisões, além de homologações de acordos extrajudicialmente. O aprofundamento da precariedade do trabalho, legitimada com a Lei nº 13.467 de 2017, apresenta ainda novos contornos para a atuação sindical. Tornou facultativa as formas de contribuição financeira aos sindicatos pelos trabalhadores ao extinguir o imposto sindical, que representava, em grande medida, a principal fonte de manutenção financeira das entidades sindicais. Por fim, alterou as possibilidades de ação sindical, pois afetou os contratos de trabalho da base dos trabalhadores representados.

Tornando facultativa as contribuições obrigatórias que eram antes compulsórias, a reforma trabalhista alterou, também, a configuração organizativa das entidades sindicais, ao possibilitar ao trabalhador autonomia sobre seu desejo de contribuição financeira à entidade sindical que o representa.

Ao permitir a proliferação de diferentes tipos de contratos de trabalho, a reforma afetou a base de representação dos sindicatos, que excluem, dado o modelo de estrutural brasileira, a representação de trabalhadores informais e precários, ainda que exerçam a mesma atividade laboral e façam parte de um mesmo local de trabalho. A prevalência do negociado sobre o legislado retira, ainda, o papel histórico central dos sindicatos brasileiros nas negociações coletivas, transferindo algumas das funções de representação e organização sindicais para as empresas ou para trabalhadores individualmente.

Joinville é a cidade mais populosa e industrializada do estado catarinense. A importância do setor industrial lhe rendeu, nos anos 1970, o título de “Manchester catarinense” em alusão à famosa cidade industrial inglesa.

A indústria metalúrgica, em especial, tem significativa relevância econômica para a cidade.

Natural de Joinville, desde a primeira proposta de pesquisa de iniciação científica, o sindicalismo brasileiro e, em particular, o sindicalismo metalúrgico motivaram meus estudos. Nas pesquisas iniciais investigamos a atuação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante o primeiro governo Dilma Rousseff (2011-2014). De antemão encontramos enorme lacuna existente sobre este Sindicato na bibliografia. Prevíamos então a necessidade de investigar a história desta entidade sindical, em virtude da escassez de materiais divulgados sobre o assunto, o que fez com que a pesquisa histórica fosse desenvolvida como parte de metodologia.

Na monografia de conclusão do curso de graduação, analisamos então a história do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, desde sua fundação em 1931, passando pelos governos do regime militar, as transformações ocorridas na entidade durante a década de 1980 e as reformas feitas na entidade com a vitória de uma chapa cutista na década de 1990. Para além deste histórico, estudamos o desenvolvimento industrial e a constituição da classe operária de Joinville, bem como a atuação e o posicionamento político do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante do primeiro governo Dilma Rousseff.

Para o mestrado, inicialmente propusemos uma pesquisa sobre a relação entre partidos e sindicatos, em função da importância do Partido dos Trabalhadores no sindicalismo de Joinville. Todavia, deparamo-nos com a necessidade de investigar o impacto da Reforma Trabalhista de 2017 sobre o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, após a oportunidade de participar de uma pesquisa sobre o tema junto à Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (REMIR) Na ocasião, colaboramos na aplicação de questionários/entrevistas com alguns sindicalistas de Joinville, o que nos levou a alterar o objeto de pesquisa e a investigar o impacto e as ações do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante da reforma.

Neste sentido, o objetivo central desta dissertação de mestrado é analisar o impacto e as ações realizadas pelo movimento sindical metalúrgico na cidade, diante da Reforma Trabalhista de 2017.

Para realizar esta pesquisa utilizamos os seguintes métodos: análise bibliográfica, pesquisa em bases dados, levantamento e análise de dados da pesquisa da REMIR por meio de aplicação de questionários e realização de entrevistas.

Para levantamento de dados, sobre o perfil do metalúrgico e da indústria metalúrgica de Joinville, utilizamos as bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS). Realizamos entrevistas com líderes sindicais da cidade e aplicamos um questionário para a pesquisa sobre as primeiras tendências de mudanças provocadas pela Reforma Trabalhista, da REMIR. Ainda quanto ao trabalho de campo, coletamos fontes primárias da imprensa local, materiais de divulgação do Sindicato, o Jornal *Tribuna do Metalúrgico* e convenções coletivas de trabalho do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville e do Sindicato dos Mecânicos de Joinville.

De maneira sistemática, esta dissertação está estruturada em quatro capítulos, além desta introdução e conclusão.

No primeiro capítulo, analisamos a estrutura sindical brasileira, suas funções e algumas modificações instituídas até a Reforma Trabalhista de 2017, ressaltando as implicações para o movimento sindical brasileiro.

No segundo capítulo, apresentamos alguns aspectos da economia brasileira durante os governos Lula, Dilma e Temer, para refletir sobre o contexto político, econômico e sindical de aprovação da Reforma Trabalhista.

No terceiro capítulo, apresentamos brevemente a história do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, destacando a influência do peleguismo, as mudanças nas orientações de suas lideranças até a filiação à CUT, a aliança com o Partido dos Trabalhadores e o papel da Teologia da Libertação para a formação de oposições sindicais na década de 1980. Discutimos ainda a atuação do Sindicato no período até a segunda metade dos anos 2010, destacadamente a organização da base metalúrgica e o posicionamento político do Sindicato dos Metalúrgicos frente ao governo Dilma Rousseff.

E finalmente, no quarto capítulo, analisamos os impactos da Reforma Trabalhista sobre a organização política, as orientações e ações do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville.

A estrutura sindical brasileira e a Reforma Trabalhista de 2017

O objetivo deste capítulo é analisar a estrutura sindical brasileira, seus pilares e efeitos sobre a luta dos trabalhadores, bem como as mudanças realizadas, especialmente após a reforma trabalhista de 2017, indicando as propostas em curso em torno do fim da unicidade e adoção do pluralismo sindical.

1.1 A estrutura sindical brasileira

A organização sindical, essencialmente, se destina à defesa dos interesses econômicos e sociais de grupos de trabalhadores, atuando enquanto mecanismo coletivo da classe trabalhadora para salvaguarda de direitos e reivindicação de melhores condições de trabalho e vida.

Com as primeiras lutas coletivas, de revolta contra a exploração do trabalho, com paralisação de fábricas e quebra de maquinário, o movimento operário desenvolveu formas de lutas pela conquista de direitos, melhores condições de trabalho, vida e salários. Essas revoltas e as organizações de auxílio mútuo, criadas no XVIII pela classe trabalhadora inglesa urbana, providenciavam coalisão operária e solidariedade intraclasses, com organizações próprias de melhores condições de saúde e recursos materiais (HOBSBAWM, 2000).

A partir das organizações surgiram as primeiras lutas de resistência coletiva, proveito da Comuna de Paris (1871) e da Revolução Russa de 1917. Essas experiências individuais e coletivas, desde organizações isoladas nas fábricas, até as organizações extra fábricas, deram origem aos primeiros sindicatos, ainda no século XIX (MATTOS, 2003).

O movimento de trabalhadores em sindicatos se deu por meio da experimentação de práticas de solidariedade intraclasses e insubordinação nas fábricas. Na Europa, com a realização de pressões políticas e defesa de trabalhadoras, os sindicatos extrapolaram os limites de movimento social, para outras organizações, como com a criação de partidos políticos operários, que se tornaram organizações de massas.

Distinto do continente europeu, o Brasil, até o início do século XX, predominantemente agrário, por isso os trabalhadores eram, em grande maioria, trabalhadores rurais, e os demais trabalhavam em produção artesanal. Até a Primeira Grande Guerra Mundial, no Brasil, a indústria foi atividade econômica secundária e afastada do interior do país, regiões em que o trabalhador era pessoalmente subordinado ao proprietário rural de terras, típico da prática de mandonismo local de coronelismo.

A transição ao capitalismo ocorrida no Brasil tem, como características, dois aspectos principais. Surgiu da transição entre o modelo colonial ao modelo capitalista, constituiu-se tardiamente em relação a outros países e transcorreu durante longo período temporal. Dessa maneira, a constituição do capitalismo foi marcada por um padrão de desenvolvimento tardio, com exportações de natureza primária e importação de bens industriais (de capital e consumo durável) (ALMEIDA FILHO, 2004).

No plano geral, houve duas grandes fases do capitalismo no Brasil: primeiro, o mercantil e posteriormente, industrial. A partir das condições históricas, com a divisão internacional do trabalho, surge, oriundo do capitalismo industrial, uma nova configuração global de um padrão de consumo, que é seguido, inclusive, por outros países periféricos. Tal característica do capitalismo surge porque há um modelo de consumo conduzido pelas trocas mercantis. Ou seja, surge um núcleo orgânico de comércio que se torna global (ALMEIDA FILHO, 2004).

Para Tavares (1985), o processo de acumulação de capital e sua articulação econômica, durante o período auge da produção de café no Brasil, explicam o surgimento da indústria. Desta opção comercial resulta, também, a aceleração da urbanização no país e as novas oportunidades de investimento industrial, que passaram a ser mais lucrativas que o café.

Mas diferente de outros países, no Brasil, o processo de desenvolvimento da indústria não passou pela via de acumulação denominada “originária” e, posteriormente, por

transformação de manufaturas em indústrias. Segundo Tavares (1985), no caso brasileiro, o ocorrido foi a transformação de manufaturas em grandes indústrias, em razão das próprias condições de formação do mercado interno. O processo histórico ocorreu sem uma dinâmica de divisão interna do trabalho, mas sim formando uma grande indústria de bens de consumo assalariado e, posteriormente, indústrias leves de bens de produção. Tal processo ocorreu em virtude da submissão presente no país quanto ao desenvolvimento da produção e do capital mercantil exportador, sendo esta resultante da dinâmica interna de acumulação vigente no período anteriormente, isto é, do café.

A indústria emergente, de bens de consumo assalariado, configurou-se como suporte para a reprodução do capital cafeeiro porque garantiu o custo de reprodução do trabalho e manteve os preços, a taxa de acumulação global do café. Tal dinâmica de cooperação entre cafeicultura e indústria configura um modelo capitalista diferenciado em relação a demais países (TAVARES, 1985).

No Brasil,

O modo de produção capitalista se torna dominante [...], por força da própria expansão cafeeira, não se geram, em simultâneo, forças produtivas capitalistas capazes de reproduzir, endogenamente, o conjunto do sistema. Vale dizer, não se passa, ao mesmo tempo, ao modo especificamente capitalista de produção, ao chamado 'capitalismo industrial (TAVARES, 1985, p.100).

Por volta do final do século XIX e virada para o XX no Brasil, em período inicial, ainda que incipiente, da industrialização brasileira, com a migração de operários europeus, houve criação de organizações de luta de trabalhadores e realização de greves. As principais causas de enfrentamento eram a favor de jornadas de trabalho de oito horas diárias, leis que organizassem o trabalho e idade mínima e proteção no ambiente de trabalho.

O principal objetivo das primeiras organizações sindicais era organizar os trabalhadores. As primeiras entidades sindicais neste país, com variadas formas de associativismo e eventos de luta coletiva, eram anarquistas, criadas por trabalhadores livres, pois o trabalhador “[...] só pode negociar as condições de sua própria exploração com os proprietários dos meios de produção, negociação que é o que caracteriza o sindicalismo, quando esse trabalhador é reconhecido como cidadão, dotado de direitos civis plenos [...]” (BOITO JR, 2005, p.268).

Todavia, com a transição político-econômica brasileira de 1930, quando Getúlio Vargas assume a presidência da República, foram criados e adotados instrumentos para controle do movimento operário e sindical. Com o primeiro governo Vargas, as bases do Estado brasileiro

foram modificadas, alterando a estrutura da sociedade, ao assumir um papel de interventor e centralizador na relação capital-trabalho.

A partir de então, o Estado passa a se apresentar “[...] como uma instituição inserida numa sociedade de classes com interesses divergentes e até mesmo antagônicos, o que não era conforme o estilo patrimonial anterior a 1930” (IANNI, 1989, p.126). Nesse sentido, o governo Vargas se fez como governo de coalisão de classes: “Em seu caráter de mediação, o poder público ganhava nova configuração, em conformidade com as tendências da estrutura de classes em formação. As novas tendências do sistema impunham a redefinição do poder estatal” (IANNI, 1989, p.127).

Neste momento o Estado brasileiro passa a conceber o movimento operário como questão política e não apenas e tão somente questão de polícia, muito embora a repressão continuasse uma prática. Como mediador da luta de classes, o Estado reconhece o proletariado como interlocutor legítimo. Foram, então, sistematizadas e institucionalizadas as leis que passaram a regular tanto o comportamento político dos operários quanto o mercado da força de trabalho.

Os salários não foram fixados em um patamar mínimo. Por sua vez, “a existência de uma contínua pressão sobre o mercado de trabalho” resultante do crescimento da força de trabalho e o restrito poder de barganha das organizações de trabalhadores “[...] impediam que sua subida [dos salários] emparelhasse com a da produtividade, assegurando margens crescentes de lucro, uma vez que as empresas foram capazes de transferir aos preços o aumento dos custos monetários da mão-de-obra direta” (MELLO, 1982, p.113).

Ainda que de maneira incipiente, o primeiro governo Vargas iniciou o processo de ampliação de direitos sociais e consolidação das leis trabalhistas outrora criadas. A diferença desenvolvida no período foi o discurso governista de harmonia social, promovida entre patrões e trabalhadores, visto a existência de uma ‘convivência harmoniosa’ produzida pelo Estado, ao regular e proteger a relação capital-trabalho, com a legislação social.

Para a ampla literatura analítica sobre o tema, o primeiro governo Vargas apresentava-se como populista. Segundo Lamounier (1978), a organização do poder, na República Velha, gerou a formação de um sistema ideológico, que seria a égide da estrutura ideológica brasileira, cujo cerne seria o Estado brasileiro como benevolente e a sociedade enquanto organização incapaz¹. Em outro sentido, para Faóro (2000), o Estado brasileiro teria adotado um modelo

¹ Os componentes do sistema ideológico, segundo o autor, seriam: 1) O Predomínio do princípio “estatal” sobre o princípio de “mercado”, considerando, no Brasil, o caráter exportador de produtos agrícolas com visão hostil do

pendular de conciliação, ou seja, trataria-se de um Estado intrinsecamente ligado ao seu passado colonial:

O populismo, fenômeno político não especificamente brasileiro, funda-se no momento em que as populações rurais se deslocam para as cidades, educadas nos quadros autoritários do campo. O coronel cede o lugar aos agentes semioficiais, os pelegos, com o chefe do governo colocado no papel de protetor e pai, sempre autoritariamente, pai que distribui favores simbólicos e castigos reais (FAORO, 2000, p.839).

No entanto para Draibe (2004), o processo que resultou na Revolução de 1930, posicionou o Brasil como Estado nacional, capitalista e burguês, na medida em que quebrou com as estruturas coloniais pretéritas. Tal processo

[...] inaugurou a etapa decisiva do processo de constituição do Estado brasileiro. A quebras das “autonomias” estaduais que amparavam os “polos oligárquicos” resultou numa crescente centralização do poder: concentraram-se progressivamente no Executivo federal os comandos sobre as políticas econômica e social, bem como a disposição sobre os meios repressivos e executivos. O Estado seguirá federativo na sua forma, mas os núcleos de poder local e regional serão subordinados cada vez mais ao centro onde se gestam as decisões cruciais. Esse movimento de centralização e concentração de poder, sob os múltiplos aspectos em que se expressou, conduzirá o Estado brasileiro a uma forma mais avançada de Estado Nacional, capitalista e burguês (DRAIBE, 2004, p.60).

A transformação econômica do país, ocorrida entre 1920 e 1930, elevou o número de proletários de 275 mil para 971 mil, permitiu o crescimento da indústria, que superou o a produção agrícola em 70%, levando à alteração no fluxo de migrações de rural-rural para rural-urbano e o crescimento população de aproximadamente 70% (COSTA, 1999).

mercado, em que se exaltava a intervenção do Estado e a utilização da coerção, diferentemente da Europa que adotava o individualismo e o liberalismo. 2) A Visão orgânico-corporativa da sociedade, na qual no Brasil a formação da ideologia de Estado teria sido pautada pela concepção protofascista, que concebe o desenvolvimento como orgânico e pautada em um líder, um centro coordenador e difusor. 3) O objetivismo tecnocrático, cujo princípio guia é autoritário, ao legitimar golpes e autoritarismo, ao certificar que as instituições devem ser pautadas pelo real e não por leis. 4) Visão paternalista-autoritária do conflito social, ao conceber que o Estado deve intervir nos conflitos sociais, ou seja, o Estado deve mediar a sociedade, como um tutor. 5) Não-organização da sociedade civil: entende que a sociedade civil não consegue se organizar sozinha e o Estado necessita intervir para regula-la, tantos quanto aos movimentos sociais, quanto aos partidos políticos, ainda que está se dê por perseguição política. 6) Não-mobilização política, entendimento de que não deva ocorrer mobilização social, pois os movimentos seriam afronta ao Estado, que tutela a sociedade. 7) Elitismo e voluntarismo como visão dos processos de mudança, que entende que o Estado deve organizar a sociedade e que as elites devem ser persuadidas a empregar força para restaurar a ordem. E por fim, 8) O leviatã benevolente, o Estado seria o guardião da sociedade e também a sua força vital, pois o Estado é benevolente, “cordial” e cooperativo.

Para posicionar o Estado como mediador e difundir a ideia de ‘convivência harmônica’ entre classes, a partir da década de 1930, a primeira medida do governo Vargas foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC). Quanto às entidades sindicais, o governo Vargas, instituiu um novo modelo de funcionamento, funções e estrutura (MATTOS, 2003).

A instituição de um modelo de sindicato oficialista constituiu uma tentativa de desmobilizar e ‘modernizar’ as relações de trabalho no país. Segundo o Decreto 19.770 de 1931, os sindicatos deveriam servir como um ‘para-choques’ entre as tendências conflitivas nas relações do capital com o trabalho. Com a Constituição Federal de 1937, foram aglutinadas ou alteradas outras configurações do mercado da força de trabalho, como: contratos coletivos de trabalho, modalidade de salários, descanso semanal, férias remuneradas, indenização por demissão imotivada, jornada de 8 horas diárias, proibição de trabalho por menores de 14 anos, assistência médica e licença maternidade, além da livre associação em organizações de trabalhadoras, desde que em entidades sindicais oficialmente reconhecidas pelo Estado.

Segundo Draibe (2004) uma parte da estrutura do Estado, categorizado pela autora como “ossatura do Estado brasileiro”, formado nesse período, foi, justamente, a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que “[...] criou a base jurídica institucional para o funcionamento e integração do mercado de trabalho, e também organizou, sob sua tutela, o próprio sistema de representação classista, levando a extremos econômicos e sociais a sua ação regulatória e intervencionista” (DRAIBE, 2004, p.82), ao fabricar a legislação trabalhista, previdenciária, sindical e justiça do trabalho. Ou seja, segundo Draibe, com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, teria sido estatizada a luta de classes no Brasil, pois o Estado passa a regular a contradição capital-trabalho instituindo os instrumentos legal-institucionais que passam a estrutura o sindicalismo de Estado.

A partir de 1937, os sindicatos passaram a ter existência estável. O novo modo de funcionamento das entidades sindicais, imposto a partir da Era Vargas, foi um modelo de sindicalismo de Estado, composto por uma estrutura sindical que interliga a organização, representação e luta sindicais de trabalhadores à burocracia estatal, com objetivo de circunscrever a organização dos trabalhadores e a luta sindical ao controle do aparelho de Estado (SIMÃO, 1981), ou seja, ou seja, “Embora o sindicalismo não seja proibido [...] ele só pode ser exercido no interior de um sistema que nega a liberdade de organização e autonomia sindical diante do Estado.” (BOITO Jr., 2005, p.48).

Para o funcionamento e organização da ação sindical seria necessária a vinculação das entidades ao Estado, respeitando a legislação de reconhecimento sindical que previa os limites

e impunha medidas para sua atuação, tais como: exigência de lideranças naturais do Brasil, ou naturalizados com dez anos de residência, ou estrangeiros com 20 anos de residência; liberdade ao Ministério do trabalho de acompanhamento de assembleias e investigação de contabilidade da entidade sindical.

Tal vinculação teve como objetivo inibir a livre organização dos trabalhadores e aniquilar os sindicatos anarquistas, ou autônomos, criando sindicatos de base tutelados pelo Estado. Neste sentido foi instituído uma força de controle repressiva sobre os trabalhadores. A tutela do Estado, neste contexto, faz parte elementar das relações necessárias para configuração do modelo de sindicalismo brasileiro, ao compreender que o aparelho sindical faz parte do Estado, é um ramo subalterno do aparelho burocrático do Estado, e como tal, subordinado à burocracia estatal (BOITO Jr, 1991a).

Os sindicatos são, por essência, entidades de representação de categorias profissionais, e suas ações são, em grande medida, de reivindicação sobre salários e condições de trabalho. No caso brasileiro estas reivindicações são, para os sindicatos oficiais, outorgadas pelo Estado, pois “[...] o Estado concede a representação e o poder de negociação ao sindicato oficial, através de seu reconhecimento como organismo que representa um determinado segmento de trabalhadores” (BOITO Jr, 1991a, p.27).

A organização oficial de sindicatos no Brasil foi criada segundo prolegômenos de heteronômica, unidade e centralização, segundo Azis Simão (1981, p.186)

O Estado, ao estender seus poderes, substituiu o partido político na redução do sindicato a órgão colaborador subordinado. Desde 1931, o sindicato registrado não devia permitir, em seu meio interno, qualquer propaganda ideológica, religiosa ou eleitoral relacionada a cargos estranhos ao grêmio, nem associar-se a federações congêneres internacionais, salvo com a aprovação do ministro do Trabalho. [...]. As mudanças observadas na associação sindical revelam terem elas se projetado no sentido da complexidade e burocratização, da concentração por setores econômicos e da unidade, heteronômica e centralização organizatória.

Com o sindicalismo oficial, a intervenção levou à integração dos sindicatos ao Estado,

e

[...] com isso, alteraram-se a estrutura e funções das antigas ligas de resistência operárias. Mas se alteraram, também, a organização e funções do Estado. E tais mudanças não representam ocorrências confinadas ao âmbito de uma ou outra instituição. Elas se modificam concomitante e reciprocamente [...]. Como resultado, observam-se a extensão e a interpenetração das estruturas e funções do sindicato e do Estado (SIMÃO, 1981, p.187).

A característica fundamental do modelo de sindicalismo inaugurado é a investidura sindical (SIMÃO, 1981), ou seja, a subordinação obrigatória dos sindicatos de base à outorga pelo Estado. Tal processo ocorre mediante concessão da carta sindical, emitida pelo Estado brasileiro. Nesse sentido

Todas as demais características do sindicato de Estado dependem desse elemento essencial, são decorrências necessárias ou possíveis da investidura sindical. Daí que, se fosse abolida a investidura, todo o restante do edifício da estrutura sindical seria, obrigatória e simultaneamente, extinto (BOITO Jr., 1991a, p.27).

Além do reconhecimento obrigatório pelo Estado, compõem a égide do sindicalismo de Estado brasileiro, a unicidade sindical e as contribuições obrigatórias por lei, nas quais a investidura sindical se fundamenta.

A unicidade sindical é a compulsoriedade de existência de um único sindicato por categoria profissional em uma base territorial dada. A imposição da unicidade sindical significa um monopólio concedido pelo Estado: “A unicidade sindical é o *monopólio legal* da representação sindical concedido, pelo Estado, ao sindicato oficial. Trata-se, então, não de um monopólio de fato, mas legal, que, como tal, *só pode ser uma concessão do Estado*” (BOITO Jr., 1991a, p.28, grifos do autor). Nesse sentido, a unicidade sindical é um pilar do modelo brasileiro de sindicalismo, pois organiza e limita a representação de trabalhadores a sindicatos oficiais e impede disputa entre sindicatos de diferentes concepções e orientações políticas.

No modelo de unicidade sindical, há maior controle do Estado sobre as organizações de trabalhadores, pois, contrariamente, em modelos de pluralidade sindical, há maiores possibilidades de criação de entidades sindicais antigoverno.

As contribuições sindicais obrigatórias por lei, extensivas a todos os trabalhadores, sejam sindicalizados ou não, são outro aspecto da investidura sindical brasileira. Por sua vez, as contribuições obrigatórias constroem o modelo sindical brasileiro, sendo, em grande medida, a fonte de financiamento das entidades sindicais.

Dentre as contribuições sindicais obrigatórias, existiam originalmente, o imposto sindical e a taxa assistencial. Tais recursos se mostravam fundamentais para manutenção financeira dos sindicatos brasileiros e tornavam as finanças e recursos das entidades dependentes do aparelho de Estado. Segundo Boito Jr., (1991a, p.37), “As contribuições sindicais por força de lei e extensivas aos não associados constituem uma espécie de poder

tributário que o sindicato oficial, enquanto ramo do aparelho de Estado, detém”, o que resulta, em última instância, em controle sobre ação sindical, pois permite que

[...] a cúpula do Estado controle os recursos do sindicato. Determina o emprego do dinheiro arrecadado, obrigando a prática do assistencialismo, e pode manipular as contas do sindicato – atrasar os repasses devidos aos sindicatos, congela os fundos bancários dos sindicatos rebeldes etc.

As contribuições sindicais obrigatórias por lei representam uma forma de dependência das entidades sindicais e o aparelho de Estado, pois as receitas financeiras, na medida em que são mediadas e controladas pelo Estado, resultam em manutenção do interesse do governo em gestão.

Como resultado, a investidura sindical gera um aparelho sindical que é incorporado ao Estado e apartado dos trabalhadores. Enquanto braço do Estado, os trabalhadores representados não podem controlar ou alterar a configuração do aparelho sindical, por ser a representação uma outorga do Estado. Nesse sentido,

A destituição de diretorias sindicais pelo Ministério do Trabalho, a tutela das DRTs sobre as eleições sindicais, a imposição de um estatuto padrão, o controle das finanças dos sindicatos, o peleguismo, a ausência de organização sindical nos locais de trabalho, o assistencialismo e a organização fragmentada por categorias profissionais não constituem a estrutura sindical (BOITO Jr., 1991a, p.39)

Essas características são efeitos, esperados ou colaterais, da estrutura. Tais efeitos se expressam em maior ou menor medida, conforme a correlação de forças entre classes sociais, mediante a conjuntura política, em razão da possibilidade de intervenção governamental nas entidades sindicais. Os efeitos gerados pela estrutura sindical brasileira variam conforme a conjuntura política do país (regime político, composição do bloco no poder, situação do movimento operário e popular), promovendo maior ou menor rigor ao controle aplicado sobre os sindicatos oficiais, o que pode inibir ações reivindicativas das entidades sindicais, tais como as exercidas durante os regimes militares (BOITO Jr., 1991a; 1991b). Ou seja, a estrutura sindical “[...] modela a luta sindical dos trabalhadores e a coloca sob hegemonia burguesa graças a mecanismos mais complexos e sutis do que leis e decretos proibindo esse ou aquele tipo de ação sindical” (BOITO Jr., 2005, p.59).

Segundo Boito Jr. (1991a, 2005) a explicação para a persistência do sindicalismo de Estado seria a força da ideologia populista na sociedade brasileira. A ideologia populista

cumpra a função de atrelar os sindicalistas à estrutura sindical oficial, por meio de um apego ao mito do estado protetor. Segundo Boito Jr. (2005, p.56) o populismo “[...] é um tipo particular de fetiche do Estado burguês: concebe o Estado como uma entidade acima das classes e em condições de implementar, por sua vontade livre e soberana, uma política de proteção aos trabalhadores contra a exploração capitalista”, pois apresenta o Estado como protetor dos trabalhadores e justifica a estrutura sindical, gerando passividade política e acomodação.

A ideologia populista, espalhada na sociedade brasileira, legitima a outorga do sindicalismo ao aparelho de Estado, enquanto o apresenta como defensor de trabalhadores e promovedor de harmonia social.

Os efeitos políticos decorrentes da estrutura sindical no Brasil, entre os quais a desorganização e o arrefecimento sobre o movimento sindical e operário, persistem, desde a década de 1930, até a contemporaneidade, preservando-se inclusive com a Constituição de 1988 que manteve o capítulo sobre os direitos coletivos praticamente inalterado.

A nova Carta Constitucional, é verdade, aumentou o alcance objetivo e subjetivo dos direitos individuais, ao ampliar o sistema de proteção do trabalho e o número de trabalhadores beneficiários deste sistema. Alterou os direitos individuais do trabalho, inserindo no texto direitos que se encontravam dispersos na legislação, dando-lhes o “caráter de direitos fundamentais”. Ademais, ampliou o escopo dos direitos sociais em áreas como previdência, saúde e assistência social.

Constitucionalizou-se o direito ao Salário Mínimo, piso salarial, 13º salário, adicionais de insalubridade e periculosidade, repouso semanal remunerado, férias remuneradas, licença maternidade, seguro desemprego e estabilidade ao trabalhador envolvido na representação sindical, entre outros (CAMPOS, 2015).

No que diz respeito aos direitos coletivos, todavia, a estrutura sindical não se alterou. Embora a Constituição de 1988 tenha restringido o poder governamental sobre a organização sindical ao vetar, por exemplo, a intervenção nas diretorias, bem como permitido que servidores públicos se sindicalizassem e, por esta via, deflagrassem greves, os pilares da estrutura sindical – unicidade, investidura e imposto sindical - se mantiveram.

A rigor, com a Constituição de 1988, alguns aspectos foram alterados tais como a alteração da Carta Sindical para Registro Sindical e a transferência da função de reconhecer qual a entidade sindical oficialmente representa tal categoria em uma base territorial do Ministério do Trabalho para o Poder Judiciário. Não obstante, um único sindicato permanece

sendo reconhecido pelo Estado, por categoria profissional e base territorial, além de precisar, obrigatoriamente, solicitar ao Poder Judiciário permissão para atuar como entidade sindical.

Com esta obrigatoriedade o Poder Judiciário tem poder de

[...] aglutinar mandatos ou desmembrar as bases dos sindicatos oficiais, cassar mandatos e destruir direções sindicais, como tem de fato acontecido de modo corrente em todo o país. Não há mais bloqueio de contas bancárias dos sindicatos oficiais pelo Ministério do Trabalho, como medida punitiva contra um sindicato que realize greves. Mas os impostos e taxas sindicais obrigatórios por lei, que pesam sobre os trabalhadores sindicalizados ou não, e que permitem a ingerência do Estado nas contas sindicais, seguem existindo. Logo, a possibilidade de o Poder Judiciário intervir nas contas dos sindicatos está sempre presente (BOITO Jr., 2005, p.51).

Todos os avanços nos direitos individuais e sociais, conquistados com a Constituição de 1988, passaram, todavia, a ser combatidos no plano ideológico e político pois a regulação trabalhista foi entendida por empresas e governos neoliberais como símbolo de rigidez, que deveria ser eliminada por meio de reformas constitucionais e infraconstitucionais (IPEA, 2007; 2009).

Em debate desde anos 1980, a reforma da legislação sobre as relações de trabalho, especialmente sobre a representação sindical de trabalhadores, com a Constituição de 1988, parte das demandas foram atendidas, ampliando o poder os sindicatos quanto às formulações das regras que organizam a relação capital-trabalho.

A partir da abertura política e da Constituição, os sindicatos de base obtiveram maior autonomia de reivindicação e mediação das relações de trabalho e lutas por conquistas sociais, políticas e econômicas para a base de trabalhadores que representam.

Ainda que o movimento operário tenha tentado criar centrais sindicais até a ditadura civil militar, somente a partir dos anos de 1980 que surgem as primeiras centrais sindicais no Brasil, que, embora fossem ilegais, ganham legitimidade. Com o surgimento da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, e do Partido dos Trabalhadores (PT), em 1981, o sindicalismo brasileiro foi sendo transformado.

Desde de 1988, os impedimentos, as intervenções e bloqueios a entidades sindicais ocorridos no período dos governos militares deixaram de acontecer. Considerando que de acordo com a correlação de forças entre as classes sociais, a intervenção do Estado à ação sindical varia, com o fim da ditadura, os governos não mais atuaram de forma coercitiva contra

os sindicatos, sem proibição de greves, destituição de diretorias ou bloqueio de fundos financeiros.

Nos anos de 1990, outras iniciativas foram tomadas visando à reforma da regulação do trabalho no país. Tal como a demanda por uma implementação da cartilha neoliberal por parte das empresas e do Estado brasileiro, as reformas na relação capital-trabalho, passaram a ser compreendidas necessárias e a regulação dos direitos sociais e do trabalho como símbolo de rigidez do Estado. As reformas do período cercavam as esferas do trabalho quanto a contratação, remuneração e uso do trabalho, como: contratações a partir de cooperativas profissionais, proibição de autuações da fiscalização do trabalho, em caso de discrepância entre as leis e os resultados da negociação coletiva, desindexação salarial, banco de horas, alteração no mecanismo de correção do salário mínimo, regulamentação sobre a participação nos lucros e resultados, alteração na norma quanto à greves, utilização da arbitragem privada para resolução de conflitos individuais de trabalho² (CAMPOS, 2015).

Nos anos 2000, como uma proposta de modernização e transformação no mundo do trabalho, o projeto de reforma trabalhista pretendia facilitar a flexibilização e a precarização do trabalho (DRUCK, 2006). Ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002, durante a campanha eleitoral presidencial, Lula sinalizou para manutenção da política econômica de FHC ao afirmar, na divulgação da ‘Carta ao povo brasileiro’, que manteria os contratos estabelecidos na economia e a mesma política econômica.

Neste sentido, nos governos Lula, o percentual de informalidade diminuiu e as taxas de emprego aumentaram, ambos motivados pela retomada do crescimento econômico brasileiro, entretanto, tal processo de mudança tenha precarizado o trabalho, como por exemplo, com a terceirização da força de trabalho na indústria.

Além da diminuição do percentual de informalidade, aumento das taxas de emprego, houve valorização do salário mínimo brasileiro, a partir da política de valorização do salário mínimo realizada. Esta política incorporou ao salário mínimo brasileiro a inflação do ano anterior, acrescida do desempenho do PIB do país nos dois anos anteriores (KREIN, SANTOS, NUNES, 2011). Todavia, tais avanços sociais, quanto aos direitos individuais e coletivos, foram seguidos por fragilização da posição dos trabalhadores na relação capital-trabalho,

² Também, trabalho temporário, criação de mecanismos para demissão voluntária de servidores públicos, contratos por tempo determinado, trabalho em período parcial, contratos para jovens aprendizes, ‘consórcio de trabalhadores para o trabalho rural’, trabalho aos domingos para o comércio.

principalmente quanto aos contratos e as jornadas de trabalho³ (CAMPOS, 2015). Neste sentido, as medidas realizadas nos governos Lula “[...] seguiram ora a direção da flexibilização, ora a de fortalecimento da regulação pública do mercado de trabalho” (KREIN, SANTOS, NUNES, 2011, p.37).

Em relação à reforma trabalhista, em 2003 foi criado o Fórum Nacional do Trabalho, que desmembrou as reformas trabalhista e sindical, e privilegiou a segunda. Os acordos gerados, a partir da Reforma Sindical, incluíram,

[...] a instituição do contrato coletivo, a legalização das Centrais Sindicais, a organização sindical por ramo de atividade econômica, o fim do Imposto Sindical, a substituição do monopólio da representação por um sistema de reconhecimento sindical mais participativo e plural, a relativização do Poder Normativo da Justiça do Trabalho, a ampliação do direito de greve, a criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho. (ARAÚJO, OLIVEIRA, 2014).

Apesar das discussões no Fórum Nacional do Trabalho⁴, os acordos produzidos não resistiram às mobilizações contrárias a alterações da legislação sindical vigente no país, realizadas por sindicalistas, entidades patronais e profissionais da área do direito do trabalho (KREIN, SANTOS, NUNES, 2011).

E a partir do ano de 2008, com a Lei de Reconhecimento das Centrais, nº 11.648, entidades nacionais passaram a ser oficialmente reconhecidas como parte da estrutura sindical, passando a organizar e representar legalmente trabalhadores. As centrais sindicais, que conquistaram reconhecimento, ganharam poder oficial de coordenar, representar e negociar em nome dos trabalhadores. E, também, passam a receber a fração de 10% da contribuição sindical destinada aos sindicatos filiados as centrais (SOARES, 2013).

O contexto de retomada de greves entre 1978-1980, a criação da CUT, a abolição do estatuto padrão, do controle sobre as eleições sindicais e da prática de depor diretorias contrárias ao regime, a promulgação da Constituição de 1988, e a lei que reconhece as centrais sindicais, caracterizam uma reforma no sindicalismo brasileiro, ainda que não tenham promovido a

³ As fragilizações ocorreram, principalmente, com as leis no 11.196/2005, no 11.442/2007, no 11.603/2007 e no 11.718/2008, que permitiram: 1) Contratação de trabalho por meio de pessoa jurídica unipessoal, sem configuração de vínculo empregatício, em casos de prestação de serviços intelectuais e de transporte rodoviário de cargas. 2) Contratação de e trabalhador rural por prazo reduzido, sem anotação da carteira de trabalho. 3) Autorização para o trabalho aos domingos e feriados no comércio em geral.

⁴ Produzidos a Proposta de Emenda à Constituição número 369/2005 e o Anteprojeto de Lei de Relações Sindicais.

superação do Sindicalismo de Estado. Neste sentido, a mudança mais profunda na estrutura sindical brasileira foi introduzida com a Reforma Trabalhista de 2017.

A reforma trabalhista de 2017 modificou a estrutura sindical ao ampliar as formas de contratação precarizadas, fragmentando as categorias profissionais representadas pelos sindicatos, interferindo na capacidade de negociação dos sindicatos, ao possibilitar a negociação individual dos trabalhadores, desvinculando as homologações de rescisões as entidades sindicais e criando possibilidade para criação de comissões de representação para os trabalhadores no local de trabalho, independentes de sindicatos. Além disto, a extinção do imposto sindical impactou o sindicalismo brasileiro ao alterar as formas de financiamento dos sindicatos de base, que tinham, muitas vezes, no imposto sindical a principal fonte de renda fixa.

1.2. A Reforma Trabalhista de 2017

As formas de ação sindical brasileira foram alteradas, em 2017, com a Reforma Trabalhista que entrou em vigor no final daquele ano. Promovida no bojo da crise política que culminou no golpe parlamentar de 2016, a Lei da Reforma Trabalhista, alterou mais de cem artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além da Lei nº 6.019 de 1974, que discute sobre o trabalho temporário, da Lei nº 8.036, acerca do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da Lei nº 8.212 de 1991, sobre a Seguridade Social.

Desde a crise de 2008, com a fragilização da coalizão política da qual o Partido dos Trabalhadores fazia parte nacionalmente, as disputas quanto à legislação trabalhista foram se acirrando. Aglutinando a plataforma política que defenderia o *impeachment* de Dilma Rousseff, o espectro explicitado no documento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), de 2015, “Uma Ponte para o Futuro”, organizou o ímpeto do empresariado brasileiro por flexibilização do emprego e diminuição da proteção social. Segundo Colombi, Lemos e Krein (2018, p.182), o afastamento de Dilma Rousseff “[...] e a instituição de um governo ilegítimo figuraram, assim, como plano de fundo para o encaminhamento da agenda voltada para a desconstrução de direitos, dentre os quais se situa a reforma trabalhista”.

Com um discurso calcado na ideia de “modernização” contrário à “arcaica” legislação trabalhista vigente, os propositores da Reforma Trabalhista apresentam-na como solução para enfrentamento do desemprego e diminuição da informalidade. Para seus defensores, a reforma

seria unicamente possível a partir de uma flexibilização da legislação trabalhista. Entretanto, como apontado por Fonseca (2019, p.5):

A flexibilização externa de entrada, com incentivo a formas atípicas de contratação – contrato de trabalho intermitente, autônomo exclusivo, contratação de trabalhador como pessoa jurídica, terceirização de atividade-fim, trabalho em tempo parcial – não parecem sugerir a geração de emprego, como aventado, mas apenas a substituição de relações de emprego protegidas por postos de trabalho precários.

Neste sentido, para a autora, haveria duas possibilidades para a alteração na legislação trabalhista: poderia ser uma mudança para novas modalidades de contratação, e a reforma consolidaria modalidades já praticadas, ou, a reforma poderia ser um meio para esconder fraudes trabalhistas (FONSECA, 2019).

A reforma apresentou como objetivo ser uma alteração legal para aumentar o número de postos de trabalho e incentivar a formalização dos vínculos trabalhistas no país, cortando custos dos empregadores em relação a força de trabalho. Custos estes em relação “[...] à contratação, à remuneração, aos intervalos e deslocamentos, à saúde e segurança, à manutenção da força de trabalho, à dispensa e às consequências jurídicas do descumprimento da legislação” (FILGUEIRAS, 2019, p.15).

Entretanto, a análise dos resultados da reforma aponta para ausência de recuperação econômica. A análise de Teixeira (2019), indica que a reforma não impulsionou uma retomada de indicadores econômicos e de emprego, visto que houve manutenção da atividade produtiva brasileira, ausência de investimentos esperados, elevação, pelo quinto ano seguido, de desemprego e aumento da informalidade. Neste sentido, segundo Filgueiras (2019, p.48), após a implementação da reforma, não houve, mesmo com a redução de custos com a compra da força de trabalho, “[...] qualquer evidência de que isso tem sido incentivado a produção. Provavelmente, pelo contrário, tem restringindo o aumento do consumo”.

Para além das modalidades de contratação da força de trabalho, a reforma impactou na relação capital-trabalho com a abolição da obrigatoriedade de homologação das rescisões contratuais e criação de acordos mútuo para rescisões, além de homologações de acordos extrajudicialmente. Tais alterações freiam o acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho e ao sistema de proteção trabalhista (FONSECA, 2019), ou seja, a reforma tem como efeito, um aumento de contextos desfavoráveis aos trabalhadores brasileiros, ao gerar inseguranças e vulnerabilidades (KREIN, OLIVEIRA, 2019).

O aprofundamento da precariedade do trabalho, legitimada com a Lei nº 13.467 de 2017, apresenta ainda novos contornos para a atuação sindical. Tornou facultativa a contribuição sindical, que representava, em grande medida, a manutenção financeira das entidades sindicais, mas também alterou as possibilidades de ação sindical, pois afetou os contratos de trabalho da base dos trabalhadores representados (GALVÃO, 2019).

A reforma afeta as entidades sindicais, também, porque gerou proliferação de diferentes tipos de contratos de trabalho precários, e fragmentou, assim, a base de representação dos sindicatos, excluindo da representação diferentes contratos de trabalho, ainda que exerçam a mesma atividade laboral e façam parte de um mesmo local de trabalho. A prevalência do negociado sobre o legislado retira, ainda, o papel histórico central dos sindicatos brasileiros nas negociações coletivas, transferindo a função das entidades sindicais para as empresas ou para trabalhadores individualmente (GALVÃO, 2019).

Tornando facultativa as contribuições obrigatórias que eram antes compulsórias, a reforma trabalhista alterou a configuração organizativa das entidades sindicais, ao possibilitar ao trabalhador autonomia sobre seu desejo de contribuição financeira à entidade sindical que o representa. Neste sentido, atualmente está sendo discutida, no Supremo Tribunal Federal, a forma como os sindicatos poderão cobrar dos associados que voluntariamente aceitam pagar pelas cobranças.

Portanto, a reforma rebaixou os patamares de proteção aos trabalhadores, com formas de contrato “menos vantajosas”, dificuldades de acesso à Justiça do Trabalho e fragilização dos sindicatos (KREIN, OLIVEIRA, 2019). O quadro abaixo mostra as alterações presentes da reforma, quanto às negociações coletivas.

Quadro 1. Medidas da Reforma Trabalhista em relação à negociação coletiva

Item	Regra antiga	Regra vigente
Contribuição sindical	Art. 512-E. Era prerrogativa dos sindicatos: impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas.	Art. 545. Os empregadores ficam obrigados a descontar da folha de pagamento dos seus empregados, desde que por eles devidamente autorizados, as contribuições devidas ao sindicato, quando por este notificados. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017); Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem.
Homologação de rescisões	Rescisões de contratos eram válidas se feitas com assistência de sindicato representante ou perante autoridade do Ministério do Trabalho.	Podem ser realizadas sem a presença de entidade sindical.
Negociação	Convenções e acordos coletivos e não poderiam estabelecer condições de trabalho e remuneração abaixo da Lei.	Art. 611-A. Convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação ⁵ .
Representação	Possibilidade de existência de delegados sindicais dentro das empresas que tenham mais de 200 trabalhadores. Entretanto sem regulamentação sobre.	Art. 510-A. Nas empresas com mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de uma comissão para representá-los, com a finalidade de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores. Tal artigo exclui a figura dos sindicatos como obrigatória para negociação.

Fonte: Brasil, 2017. Elaboração própria, grifos nossos.

Em 7 de outubro de 2019 foi publicada a decisão do Ministro do STF, Ricardo Lewandowski, tornando, temporariamente e até que o plenário se posicione, ilegal o desconto automático da contribuição sindical e assistencial da folha de pagamento dos trabalhadores para o sindicato, mesmo após realização de assembleias. Entendeu, o magistrado, que o repasse só pode ser feito mediante autorização individual expressa, portanto de cada um dos trabalhadores.

⁵ Poderá ser negociado: jornada de trabalho, participação nos lucros e resultados, banco de horas, troca de dia de feriado, intervalo intrajornada, mas não poderá ser negociado: direito a seguro desemprego, Salário Mínimo, 13º salário, Férias anuais, Licença maternidade/paternidade.

Além de alterações na forma de financiamento dos sindicatos, um dos pilares da estrutura sindical, com a proibição de cobrança do imposto sindical (contribuição sindical), o governo Bolsonaro, por sua vez, instituiu o Grupo de Altos Estudos do Trabalho (Gaet) para propor mudanças nas relações de trabalho e na estrutura sindical. Mas adiantando-se à proposta governamental, em 8 de outubro de 2019 foi divulgada a proposta de reforma sindical dos trabalhadores, de autoria do deputado federal Marcelo Ramos (PL/AM), em anexo, instituindo o pluralismo sindical. Segundo o artigo 8º da proposta,

Art. 8º É assegurada a plena liberdade sindical, observado o seguinte:

I – o Estado não poderá exigir autorização para fundação de entidade sindical, ressalvado o registro dos atos constitutivos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II – os trabalhadores e empregadores, sem distinção de qualquer espécie, poderão constituir organizações sindicais de sua escolha;

III - às entidades sindicais cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais dos associados do âmbito da representação, inclusive em questões judiciais e administrativas;

IV - é obrigatória a participação das entidades sindicais na negociação coletiva de suas respectivas representações, que será custeada pelos beneficiários da norma;

V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato, todavia, as decisões tomadas nas negociações coletivas só alcançarão os associados das entidades sindicais;

VI - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

§ 1º Fica constituído o Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), que será composto por 6 (seis) representantes das centrais de trabalhadores mais representativas e 6 (seis) representantes das Confederações de empregadores mais representativas, ambas reconhecidas nos termos da lei.

I – O Conselho será composto por um presidente e um vice, dentre seus membros, eleitos alternadamente entre representante dos trabalhadores e dos empregadores, para mandato de 1 (um) ano.

II – A eleição do presidente e do vice dar-se-á pela maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio e, por maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos membros.

III – Fica garantida a forma bipartite e paritária na representação de empregados e empregadores no Conselho.

IV – Compete ao Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS):

a) atribuir personalidade sindical às entidades de empregados e empregadores, bem como encerrar as entidades sindicais que não tenham realizado negociação coletiva nos últimos 3 (três) anos;

b) estabelecer requisitos obrigatórios de representatividade, democracia, eleições, mandatos e de transparência que deverão constar nos estatutos das entidades sindicais em todos os níveis da organização sindical;

- c) estipular os âmbitos da negociação coletiva e o alcance de suas decisões;
 - d) deliberar sobre sistema de custeio e financiamento do sistema sindical.
- § 2º As disposições deste artigo aplicam-se à organização de entidades sindicais rurais, atendidas as condições que a lei estabelecer. [...]. (SAI PROPOSTA DE REFORMA, 2019).

Segundo o autor da PEC, como justificativa, o objetivo seria

[...] modernizar, amadurecer e constitucionalizar a atividade sindical, criando, inclusive, o Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), com participação de empregados e empregadores. A intenção de criar esse Conselho é tornar a relação de trabalho ainda mais independente, sem as ingerências governamentais, e com apoio de um sindicato atuante e forte (SAI PROPOSTA DE REFORMA, 2019).

A partir da reforma, as entidades sindicais brasileiras buscam meios de sobrevivência com cortes de gastos, novas formas de arrecadação e negociação de convenções coletivas de trabalho que coloquem limites às estratégias do patronato, quanto às formas de contratações, direitos trabalhistas e ação reivindicativa.

Por sua vez, embora genericamente defendam a liberdade sindical, a maioria dos dirigentes sindicais brasileiros, pelos motivos acima expostos, são defensores da unicidade e apegados ao mito do Estado protetor. Por esta razão o debate contemporâneo sobre a estrutura sindical e o impacto da estrutura sindical vem mobilizando amplos setores sindicais.

No próximo capítulo tomaremos a conjuntura econômica que antecede à votação da Reforma Trabalhista visando, nos capítulos seguintes, analisar as ações e estratégias adotadas do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville.

2

Economia política das duas primeiras décadas dos anos 2000

O objetivo deste capítulo é analisar alguns aspectos da economia brasileira durante os governos Lula, Dilma e Temer, para refletirmos sobre como a deterioração das condições políticas, econômicas e sociais afetaram ao movimento sindical brasileiro e as formas de ação do sindicalismo metalúrgico de base diante das reformas neoliberais, especialmente, da Reforma Trabalhista.

A partir dos anos 2003 no Brasil, um novo modelo de “fazer política” foi implementado, representando um novo posicionamento do país em relação ao mundo, abarcando, de maneira mais acentuada, uma agenda popular, aguardada desde a Constituição de 1988.

Durante a ditadura, mesmo com os principais sindicatos sob intervenção dos governos militares, no ano de 1968, os trabalhadores metalúrgicos deflagraram as históricas greves de Osasco e Contagem. Em Contagem, a greve começou em abril numa seção da Companhia Belgo-Mineira e atingiu 1.200 operários. Até a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos, que estava entre as mais ativas de Minas Gerais, foi pega de surpresa. Já em Osasco, as greves de 1968 mobilizaram 6.000 grevistas. A resposta aos dois movimentos foi a repressão: dirigentes sindicais foram presos, torturados e alguns desaparecidos. Neste período, quando veremos no próximo capítulo, Joinville se torna cidade industrial estratégica para os militares e o Sindicato dos Metalúrgicos atua como um típico sindicato governista e apoio dos militares.

No final dos anos de 1970, o Brasil foi sacudido pela grande onda grevista. No topo desta onda, liderando as greves, dando o tom das reivindicações, rompendo o silêncio e o isolamento do movimento sindical, encontravam-se os metalúrgicos do ABC Paulista, região que, desde 1950, havia se tornado centro da moderna indústria automobilística, onde se situavam as principais montadoras e indústrias de autopeças do país. Greves, passeatas, enfrentamentos com a polícia e com o exército tornaram-se recorrentes.

O entendimento do papel do sindicalismo, e do sindicalismo metalúrgico em especial, tanto no movimento sindical mais geral quanto nas conjunturas histórico-políticas no país é fundamental na medida em que os metalúrgicos têm sido historicamente protagonistas na luta operária. Foi o protagonismo dos metalúrgicos, ao criticar a estrutura sindical oficial, realizar greves de massa e enfrentar a intervenção dos governos militares, que levou à construção das duas maiores Centrais Sindicais brasileiras: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Força Sindical; à formação do Partido dos Trabalhadores (PT), e contribuição à campanha histórica das Diretas Já, no final do período de ditadura civil-militar no Brasil, e à Constituinte (1987-1988).

Neste sentido, com a Constituição de 1988 setores da sociedade brasileira, que tinha manifestações oprimidos, puderam manifestar-se, a exemplo do movimento sindical, que até a década anterior era, em grande medida, meramente ministerialista e governista, isto é, pelego, e foram, paulatinamente, sendo destituídas e substituídas por lideranças progressivas.

Durante os governos militares, até 1980, o Brasil tinha quase metade da população na condição de pobreza e um quarto da população era analfabeta, seguido da abertura vivida após a redemocratização, a economia brasileira encontrava-se travada, em um quadro de estagnação, com grande desemprego e desigualdade, além de centralização da riqueza.

Nos governos Luiz Inácio Lula da Silva, com a retomada do crescimento econômico, o percentual de informalidade diminuiu e as taxas de emprego aumentaram, muito embora as mudanças provocadas pela reestruturação produtiva tenham precarizado o trabalho com a terceirização da força de trabalho na indústria. O sistema de metas de inflação brasileiro remonta a 1999 e informa que a autoridade monetária deve controlar a inflação.

Segundo Serrano e Summa (2011), na década de 2000, o Brasil viveu as mudanças nas condições externas e pequenas alterações na política econômica doméstica, tendo passado por controle inflacionário, reocupação nas taxas de crescimento do PIB e distribuição de renda e redução da pobreza. Na avaliação dos autores, os governos Lula prosseguiram com a política econômica praticada nos governos FHC, ainda que essa corrente política tenha sido

historicamente crítica às reformas implementadas no país a partir dos anos 1990, que alteraram as bases do quadro jurídico institucional do modelo econômico.

Ainda no governo FHC, em 2002, durante a campanha eleitoral presidencial, Lula sinalizou para esta medida ao afirmar, na divulgação da ‘Carta ao povo brasileiro’, que manteria os contratos estabelecidos na economia e a mesma política econômica do governo FHC. As medidas prometidas e praticadas foram:

[...] a manutenção do regime de metas inflacionárias, a política de megassuperávits fiscais primários para/ pagar o crescente serviço da dívida pública, a manutenção do grau e da profundidade das reformas neoliberais realizadas até então, assim como a implementação de novas reformas ainda inconclusas, como a da previdência, a trabalhista e a sindical. (CARCANHOLO, 2010, p.113).

Entretanto, não se trataram de governos neoliberais ortodoxos. Houve uma flexibilização na ortodoxia neoliberal, que estimulou o desenvolvimento, por conta do crescimento econômico (SOUZA, 2017). Tratou-se, portanto de um neoliberalismo mitigado, como denominou Martuscelli (2015). Os governos Lula aproveitaram as condições externas para fortalecer os setores em que o país seria mais competitivo, com as *commodities* e a grande engenharia para obras públicas de infraestrutura. Aproveitou também para, em momento de bonança, praticar, em certa medida, política de distribuição de renda (SOUZA, 2017). O ciclo conjuntural foi bastante favorável, ainda assim o crescimento atrelado a investimentos em infraestrutura física e social marcaram as decisões do governo Lula (BASTOS, 2015; CARVALHO, 2018).

Para Souza, os governos de Lula,

[...] praticaram políticas expansionistas afins ao desenvolvimentismo (política econômica híbrida), como as controvertidas obras de infraestrutura energética na Amazônia, lembrando os tempos da ditadura militar, mas também ações mais positivas, como os investimentos no pré-sal, na indústria de defesa, indústria naval, na renovação de instituições estatais, iniciativas para integração sul-americana (SOUZA, 2017, p.5).

Neste sentido, as *commodities* foram fundamentais para o país, pois estes foram os principais produtos exportados e foram bastante requisitados mundialmente, em virtude da elevação da demanda, além de terem tido um forte crescimento do preço (CARCANHOLO, 2010). Segundo Corrêa e Santos (2013), entre 2004 e 2010, houve maior crescimento do que a

média das duas décadas anterior e “[...] o peso da atividade doméstica foi determinante para a definição das taxas de crescimento observadas” (2013, p.19).

Os autores afirmam que houve uma mudança significativa na economia brasileira da década de 2000, e partem da hipótese de que três elementos são centrais para a compreensão do período:

O primeiro deles é o cenário internacional, particularmente favorável nos anos iniciais do período; o segundo é o papel das políticas sociais, destacando-se as Transferências de Assistência e Previdência Social [...] e o aumento do salário-mínimo, que afetaram a distribuição de renda e a dinâmica do mercado interno de bens de consumo; e o terceiro é o papel central do investimento público, especialmente em infraestrutura (CORRÊA; SANTOS, 2013, p.19).

No entanto, a conjuntura era de crescimento geral, e mesmo na América Latina o crescimento brasileiro nos governos Lula não esteve entre os mais significativos. A diferença central foi a distribuição de renda. A condução da política econômica marcada pelo conservadorismo no plano macroeconômico no primeiro mandato de Lula e o distanciamento dos interesses mais à esquerda da base, trouxeram críticas ao governo dentro do próprio Partido dos Trabalhadores.

Neste sentido, segundo Soares (2013) e Druck (2006), embora o governo Lula tivesse uma base popular, ele combinou medidas assistencialistas, desenvolvimentistas e neoliberais, posto que embora tenha investido no setor produtivo (PAC, aumento de recursos para o BNDES, política de isenção fiscal durante a crise econômica), reduziu os direitos trabalhistas com a reforma da previdência e criou de novas modalidades de contratos precários (Pessoa Jurídica (PJ), menor aprendiz) (SOUZA, TRÓPIA, 2016).

A política implementada, até 2010, foi expansionista e impulsionada pela dinâmica interna (2006-2010) e pelo setor externo (até 2006). Segundo os autores, este modelo de crescimento “ficou em cheque” a partir de 2010 (CORRÊA; SANTOS, 2013). Entre 2004 e 2011 o Brasil teve uma média de crescimento de 4,3% ao ano, menor média entre vários outros países no período, como China, Índia e Argentina. Ainda assim, houve crescimento juntamente com distribuição de renda e redução da pobreza (CORRÊA; SANTOS, 2013).

A rigor, a renda per capita cresceu 25%, o desemprego metropolitano diminuiu 50% e a pobreza absoluta diminuiu em torno de 50%.

[...] o número de pessoas que viviam com renda abaixo de 70 reais ao mês diminuiu de 17 milhões em 2003 para cerca de 9 milhões em 2009. Também

cabe mencionar que a desigualdade da renda pessoal caiu a cada ano – e mais de 10% no total – entre 2003 e 2009 (CORRÊA; SANTOS, 2013, p.21).

O destaque importante para este período é a distribuição de renda ocorrida. Diante destes dados, Corrêa e Santos (2013) afirmam ter existido, a partir de 2004, uma nova dinâmica, um novo modelo de crescimento, que representou mudança na estrutura econômica brasileira. Com o Plano Plurianual, entre 2004-2007, iniciou-se a nova estratégia de desenvolvimento, que passou a abarcar inclusão social e distribuição de renda. Em tal documento, na interpretação de Corrêa e Santos, percebe-se o interesse em “impulsionar a economia” pelo mercado de consumo de massa e pelo investimento modernizador, para aumento de produtividade. A estratégia dos governos foi a expansão de renda e consumo de pobres, em ritmo maior que dos mais ricos,

As políticas públicas cumpriam papel destacado nessa estratégia, criando condições para o aumento real do salário-mínimo, abrangência maior do seguro-desemprego, a expansão da oferta de bolsas (de diversas modalidades), a promoção da agricultura familiar, a atenção universal aos mais velhos, o microcrédito, os programas de moradia econômica, a universalização efetiva dos serviços públicos essenciais, como a seguridade social (pensões e atenção sanitária) e a educação (CORRÊA; SANTOS, 2013, p.23).

Neste sentido, o investimento público apareceu como importante motor para a promoção de um novo modelo. Tal política foi possível em razão da conjuntura internacional favorável, que possibilitou a realização da política. Na interpretação dos autores, houve uma “[...] intervenção discricionária, procurando influir na dinâmica do crescimento, mediante mudança estrutural no perfil da demanda e em prol do crescimento inclusivo e distributivo” (CORRÊA; SANTOS, 2012, p.24), possibilitado pela conjuntura internacional. Ou seja, somado à conjuntura internacional, a ação do Estado brasileiro foi a de investidor, com políticas públicas de distribuição de renda (salários e emprego), investimento público e de empresas públicas, e políticas de crédito.

Segundo Serrano e Summa (2011), a expansão brasileira foi liderada no início do primeiro governo Lula pelo *boom* de exportações, e as taxas de crescimento do PIB foram moderadas, mas a partir de 2006, o mercado interno passou a crescer, enquanto que as exportações diminuiriam.

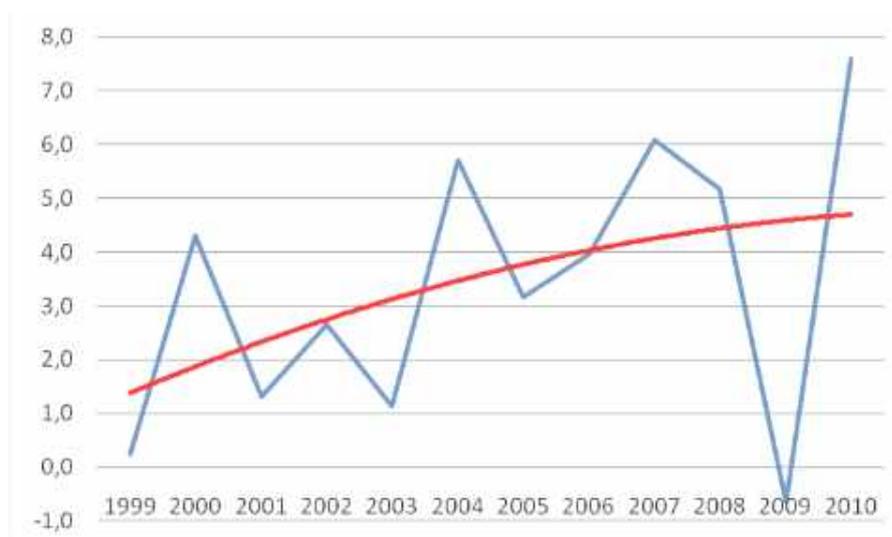
A partir de 2003 (até 2005) a economia brasileira foi impulsionada pelo setor externo, ocasião que o país se beneficiou do aumento de preços das commodities e do crescimento do comércio mundial. Assim, as exportações aumentaram, juntamente com a Formação Bruta de

Capital Fixo nos setores de produção de matéria-prima. Tal aumento de exportação foi seguido pela baixa produção industrial, por isso alguns autores indicam um período de desindustrialização (BRESSER PEREIRA, 2016; DIEGUES Jr, 2017; BASTOS, 2015).

O Gráfico 1, de Serrano e Summa (2011), ilustra as taxas de crescimento do PIB entre 1999 e 2010.

Os autores explicam que na grande queda de 2005, o Banco Central aumentou as taxas de juros e com a crise de *subprime* em 2008, a economia brasileira passa por desaceleração em 2009, e posteriormente volta a crescer, mas com déficits quanto às transações correntes, até 2010 (CORRÊA e SANTOS, 2013).

Gráfico 1. Crescimento do PIB e tendência – (1999-2010)



Fonte: Serrano e Summa (2011, p.16)

O Estado brasileiro, enquanto promotor e coparticipante do processo de crescimento, atuou com investimentos em infraestrutura, e juntamente com o setor privado, promoveu grandes investimentos. Estes investimentos, a partir de 2006 (PAC), tinham três funções para a aceleração da taxa:

- (i) por meio do aumento da taxa de investimento direto (especialmente investimento em infraestrutura);
- (ii) por meio do financiamento ao investimento privado pela via dos créditos do BNDES (influindo no perfil dos investimentos e na localização);
- (iii) por meio de sua ação para a formação de consórcios para os grandes projetos de investimento (CORRÊA e SANTOS, 2013, p.36).

O governo Dilma Rousseff manteve as políticas de Lula mas buscou uma nova matriz econômica, uma “guinada industrialista” (SOUZA, 2017). Para Corrêa e Santos (2013), entre o segundo semestre de 2010 e 2011, o objetivo foi tornar as indústrias nacionais uma propulsora para o crescimento, com desonerações fiscais, implementação do Plano Brasil Maior e do estabelecimento de controle de capitais.

Nos anos seguintes, 2012 e 2013, o apoio a investimentos privados se aprofundou. As medidas praticadas foram: à redução na tarifa de energia elétrica, desoneração da folha de pagamento, desonerações fiscais, antecipação do Plano Nacional de Logística Integrada (para financiamentos), subsídios para inovação, redução dos juros e financiamentos via BNDES.

Segundo Boito Jr. (2014) os governos Lula e Dilma podem ser caracterizados como neodesenvolvimentistas. O neodesenvolvimentismo é um programa político econômico que integra uma frente de classes e frações de classe, cuja hegemonia é da grande burguesia interna. Comparado ao desenvolvimentismo do século XX, o neodesenvolvimentismo, segundo o autor,

a) apresenta taxas de crescimento econômico bem mais modestas; b) confere importância menor ao mercado interno, isto é, ao consumo das massas trabalhadoras do país; c) dispõe de menor capacidade de distribuir renda; d) aceita a antiga divisão internacional do trabalho, promovendo uma reativação, em condições históricas novas, da função primário-exportadora do capitalismo brasileiro; e) é dirigido politicamente por uma fração burguesa, a qual nós denominamos burguesia interna, que perdeu toda veleidade de agir como força antiimperialista. Todas essas cinco características, que se vinculam umas às outras, fazem do neodesenvolvimentismo um programa muito menos ambicioso que o seu predecessor e tais características advêm do fato de o neodesenvolvimentismo ser a política de desenvolvimento possível dentro dos limites dados pelo modelo capitalista neoliberal. As taxas menores de crescimento do PIB são as taxas possíveis para um Estado que, para poder rolar a dívida pública, aceita abrir mão do investimento; o papel de menor importância conferido ao mercado interno é decorrente do compromisso político em manter a abertura comercial; a reativação da função primário-exportadora é a opção de crescimento possível para uma política econômica que não pretende retomar as posições que o capital imperialista obteve no mercado nacional; todas as características anteriores desestimulam ou impedem uma política mais forte de distribuição de rendas (BOITO Jr, 2014, p.6).

Assim, o neodesenvolvimento seria a política de desenvolvimento praticada pelos governos neoliberais de Lula e Dilma, diferindo do praticada no século XX. Para Souza (2017, p. 6), todavia, as medidas adotadas no governo Dilma não foram, necessariamente, desenvolvimentistas e as “[...] renúncias de arrecadação em prejuízo das receitas da União

‘talvez tenham virado aplicações financeiras’, tendo em vista que os investimentos industriais não ocorreram [...]”.

A política de redução de IPI foi realizada pela presidente Dilma Rousseff em 2012 e justificada como mecanismo de manutenção do nível de emprego. A então presidente chegou a cobrar publicamente das empresas, como contrapartida, a manutenção do emprego, pois segundo a presidente “[...] ‘Damos incentivos fiscais e financeiros e queremos retorno’ [...]. ‘Não (queremos retorno) para nós, mas para o país inteiro, que é a manutenção do emprego. Damos incentivo para garantir emprego. Eles têm de saber que é por esse único motivo’” (VALOR ECONÔMICO, 2012).

Na interpretação de Teixeira e Pinto (2012), durante os anos de governo Lula ocorre uma mudança nos fluxos e estoques de riqueza das frações que compõem o bloco no poder. Segundo os autores, neste período o regime de política macroeconômica foi expressão dos movimentos contraditórios presentes no aparelho de Estado. Explicitando a tese, os autores argumentam que a dinâmica dos fluxos e o estoque de riquezas da grande burguesia produtora e exportadora, entre 1995 e 2007, aumentaram 1.705,9%. Tal fração ultrapassou a participação da fração bancário-financeira em 2007.

Para Souza (2017), desde 2004 com a conjuntura internacional favorável, o Estado brasileiro pôde manter-se ativo, sem alterar a política macroeconômica. O câmbio permaneceu valorizado, os juros atrativos e setores produtivos receberam aportes de estímulos, principalmente via BNDES. A continuidade das taxas de juros reais tem vínculo com o poder de pressão de forças sociais que se beneficiaram com a especulação financeira, mas também esses juros altos mantiveram o câmbio valorizado, o que barateou o consumo, mantendo a inflação controlada. Para a autora tal fato aliado “[...] aos aumentos salariais reais, à expansão dos programas de transferência de renda, do crédito popular, com obras públicas gerando empregos, elevaria em muito a popularidade do presidente Lula” (SOUZA, 2017, p.7).

Na sequência, o governo Dilma Rousseff teria apostado na existência de espaço político para usar o tripé macroeconômico. Para Souza (2016), o governo Dilma foi caracterizado por manifestações de empresários contra falta de diálogo, centralização do poder de decisão e aversão ao lucro privado, além de comparações com seu antecessor.

Para a autora, durante este período houve menor investimento em infraestrutura, se comparado ao período anterior, e se apostou em incentivos visando investimentos do setor privado. Ao longo do governo, os industriais foram se afastando de Dilma e se alinhando com os rentistas, da oposição.

Durante os governos capitaneados pelo Partido dos Trabalhadores, a política econômica contemplou demandas da burguesia interna e dos interesses financeiros hegemônicos, mas também se ocuparam com aumento real de salários e com isso, distribuição de renda.

Com a Constituição de 1988, que desenhou toda a política distributiva, em vistas, os governos capitaneados pelo PT magnificaram as políticas presentes na Carta Magna, ao aumentar o salário mínimo acima da inflação e ao fazer política de crescimento, pois incluiu mais pessoas, arrecadando e distribuindo mais. Entretanto, os governos Dilma Rousseff buscaram alterar o contexto observado desde os governos Lula, quanto ao poder do capital financeira, o modelo de crescimento e a coalizão política. Nesta empreitada o governo não foi bem sucedido e culmina no ataque político-judicial que promoveu o Golpe de 2016 (BASTOS, 2017).

A política econômica do primeiro governo Dilma Rousseff atendeu bandeiras defendidas pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), com a ‘nova matriz econômica’, realizando “[...] redução de taxas de juros e tarifas de energia elétrica; desonerações tributárias e crédito subsidiado; desvalorização cambial e protecionismo industrial seletivo; concessões de serviços públicos para a iniciativa privada” (BASTOS, 2017, p.3).

Em 2012, a política de redução de IPI realizada e justificada como mecanismo de manutenção do nível de emprego. A então presidente chegou a cobrar publicamente das empresas, como contrapartida, a manutenção do emprego face denúncias do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos (SP) que pediam a interferência do governo para evitar demissões na General Motors. Segundo a presidente “[...] ‘Damos incentivos fiscais e financeiros e queremos retorno’ [...]. ‘Não (queremos retorno) para nós, mas para o país inteiro, que é a manutenção do emprego. Damos incentivo para garantir emprego. Eles têm de saber que é por esse único motivo.’” (VALOR ECONÔMICO, 2012a).

Além das empresas cobrou dos bancos redução dos juros, como medida para o crescimento econômico, então a proposta desenvolvimentista para e incentivou-se estímulos para a indústria. Neste sentido, o governo Dilma Rousseff ganhou aversão da burguesia, da classe média tradicional e de setores da chamada nova classe trabalhadora (SINGER, 2015).

Em 2013, com discurso desenvolvimentista, Dilma Rousseff foi reeleita com pequena margem do adversário político, e executa uma política econômica divergente da campanha. Para Singer (2015), a virada do segundo governo Dilma ocorreu com intensão de acelerar o ‘lulismo’, mas “[...] Dilma cutucou número excessivo de perigosas onças com varas

notavelmente curtas”, pois as tentativas do governo foram atacadas por camadas empresariais, que teve como resultado um antidesenvolvimentismo.

Base de apoio dos governos capitaneados pelo PT, a CUT manteve o apoio aos governos Dilma Rousseff. Segundo Soares (2013, p.560), as centrais sindicais brasileiras se ajustaram e “[...] adaptaram à estrutura sindical e à política transformista, bem como deixaram de lutar por uma organização sindical livre e autônoma dos trabalhadores, política essa que se aprofundou no governo Lula e segue a mesma linha no governo Dilma.”.

Mas, apesar da expressiva votação em regiões mais pobres do país, o mesmo não ocorreu no restante do país, inclusive no ABC paulista. O crescimento do ‘antipetismo’, com acusações de corrupção e incompetência, o projeto capitaneado pelos governos do PT rachou já nas urnas. Mesmo partindo para política de austeridade, as medidas praticadas pelo segundo governo Dilma não foram suficientes para frear a chamada ofensiva neoliberal restauradora (BOITO Jr, 2018). Diante da pressão política e econômica, o governo Dilma mergulhou em crise política e econômica. Com esta aumentaram dificuldades para os trabalhadores e para manter direitos já conquistados. No contexto de crise, além das denúncias de corrupção gestou-se e fortaleceu-se a campanha pelo *impeachment* (MARCELINO, GALVÃO, 2020). Neste sentido, o projeto neoliberal foi executado com o golpe em 2016 e o governo de Michel Temer.

Assumindo a presidência da República, Temer instituiu política de austeridade, com a Emenda Constitucional 95/2016, que limitou gastos do governo por vinte anos, vinculando-as à inflação, neste sentido “O teto de gastos impõe um acentuado corte de recursos em saúde, educação e infraestrutura, sinalizando ao “mercado” o abandono da política neodesenvolvimentista” (MARCELINO, GALVÃO, 2020, p.160).

O Congresso Nacional, em 2017, retomou discussões de reformas neoliberais, cujo alvo foi a regulamentação do trabalho temporário e a terceirização, e a Reforma da Previdência. Diferente da Reforma da Previdência, a mudança na legislação trabalhista brasileira não provocou intensas mobilizações populares, foi aprovada em julho de 2017, e entrou com vigor em novembro, com a Lei 13.467, alterando os contratos de trabalho e a representação sindical dos trabalhadores brasileiros.

3

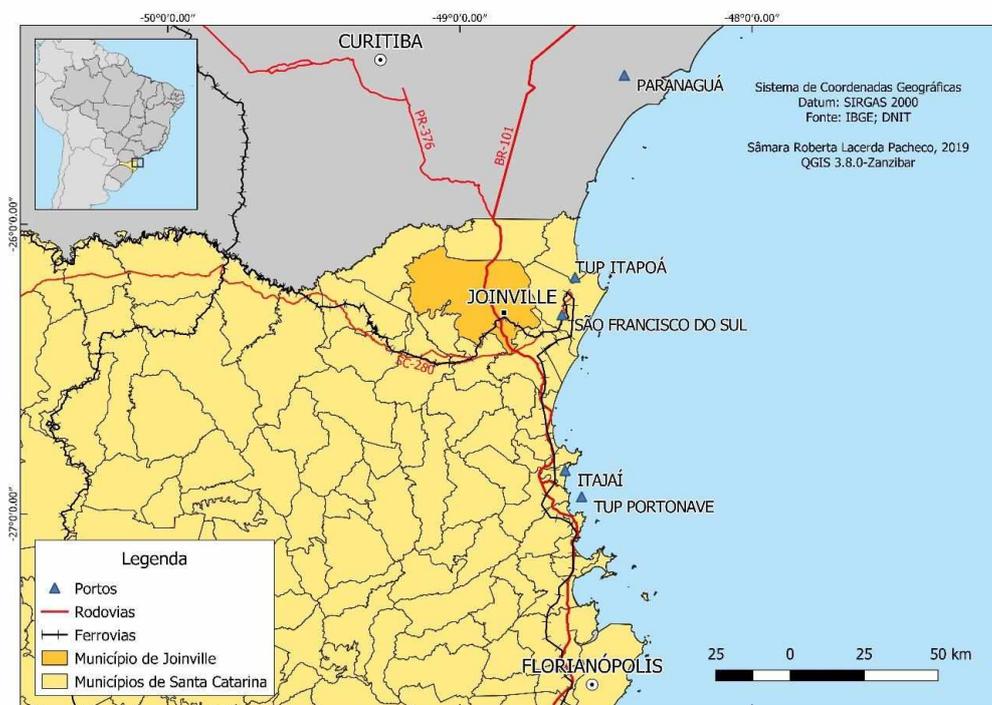
O movimento sindical de Joinville e o Sindicato dos Metalúrgicos

O objetivo deste capítulo é analisar a história e as lutas do movimento sindical metalúrgico na cidade de Joinville até 2016.

3.1 A cidade de Joinville

A posição estratégica de Joinville, na fronteira com o estado do Paraná e próxima ao porto de São Francisco do Sul (SC), permitiu o desenvolvimento da região ao longo do século XX. No mapa abaixo, a localização da cidade em relação à nação, ao estado de Santa Catarina, a capital mais próxima, Curitiba (PR) e Florianópolis (SC). Destaca-se ainda os portos de São Francisco do Sul, Itapoá, Itajaí (em Santa Catarina) e Paranaguá, no estado do Paraná.

Mapa 1. Localização do município de Joinville



Fonte: IBGE; DNIT. Autoria própria⁶.

⁶ Mapa de localização organizado por Sâmara Roberta Lacerda Pacheco, a quem a autora agradece.

Desde o século XIX, com o chamado “ciclo do mate” e as fábricas de tecido, a cidade se destacou como sinônimo de desenvolvimento econômico no estado catarinense. No início do século XX, principalmente com a Primeira Guerra Mundial, momento de substituição de importações, ocorreu o primeiro grande impulso industrial na cidade, fundado, principalmente, na pequena propriedade, que rendeu à cidade o título de “Manchester Catarinense”, em alusão à importante cidade industrial inglesa.

Na década de 1930, com a instalação de indústrias de transformação, houve o início da produção metalúrgica na cidade e, até a década de 1950, a industrialização impulsionou a economia do norte catarinense, impulsionada, principalmente, pelo setor metalmeccânico.

À exemplo do movimento brasileiro, entre os anos 1970 e 1980, a indústria metalmeccânica pesada (motores para o setor automobilístico, fabricação de aparelhos de ar condicionado, motores para embarcações, bombas centrífugas, chapas de aço, motores e moto bombas, ferro e aço, torneiras de cobre, metais sanitários, moto compressores etc.) se consolidou, expandindo sua produção para fábricas maiores e novas unidades fabris em Joinville.

A contribuição das indústrias da cidade para o PIB municipal é histórica. Foi somente nos anos 2000, a partir de 2012, que o setor terciário passou a ser o principal responsável pelo PIB municipal, ultrapassando a participação do industrial (Gráfico 3), seguindo tendência na economia mundial, desde a década de 1970.

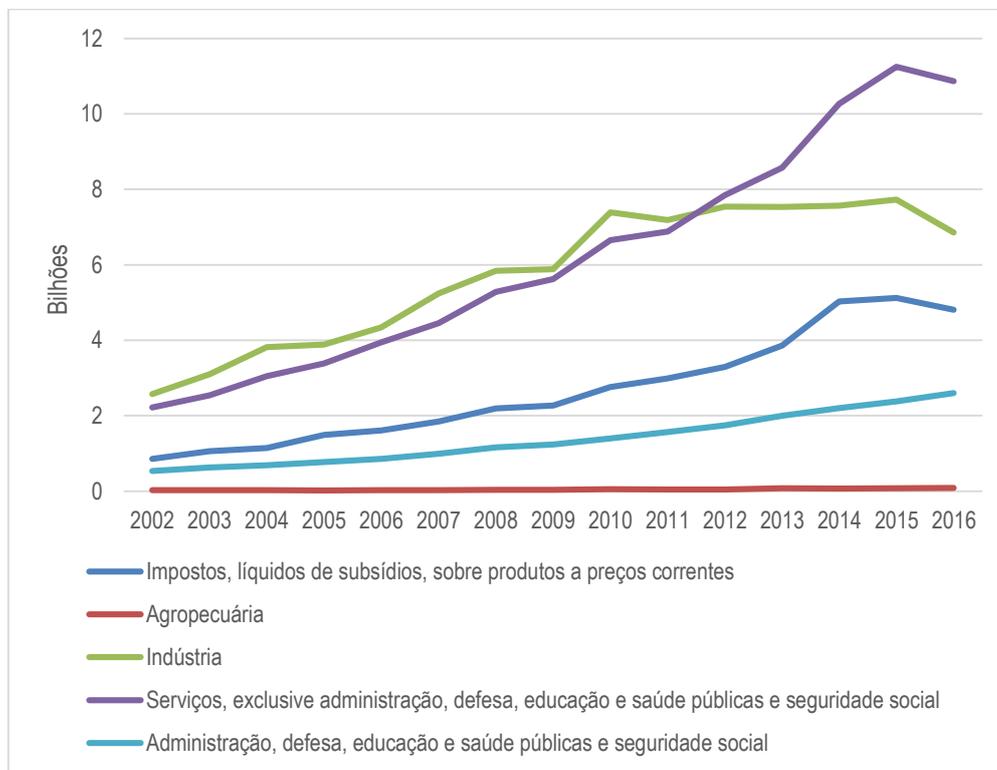
Em relação ao PIB de outras importantes cidades do estado, Joinville, em 2016, correspondeu à R\$ 25,2 bilhões e Florianópolis à R\$ 18,6 bilhões, mantendo praticamente as mesmas cifras de 2015. Itajaí teve um ligeiro aumento de 4%. Subiu de R\$ 18,8 bilhões para R\$ 19,2 bilhões.

Mesmo considerando o setor de serviços, Joinville ainda é destaque quanto ao PIB catarinense, que é liderado por Joinville, Florianópolis, Blumenau, São José, Chapecó, Criciúma, Brusque e Balneário Camboriú. Apenas Itajaí e Jaraguá do Sul têm outros setores econômicos com maior peso: para Itajaí, comércio e reparação de veículos automotores. Em Jaraguá do Sul, a indústria de transformação.

Pela classificação do IBGE, priorizando algumas atividades econômicas específicas, as posições do PIB se alternam. Considerando a cifra bruta da agropecuária, por exemplo, São Joaquim, Campos Novos e Canoinhas lideram o ranking. Joinville, Blumenau e Jaraguá do Sul estão à frente no setor industrial. E, no setor de serviços, as colocações se alternam, crescentemente para Florianópolis, Joinville e Itajaí. Se considerada a arrecadação de impostos,

Itajaí salta para o primeiro lugar com uma receita de R\$ 6,5 bilhões, seguido de Joinville e Blumenau.

Gráfico 2. PIB de Joinville discriminado (em Bilhões) - (2002-2016)



Fonte: SIDRA-IBGE (2019).

Considerando a importância da indústria para a cidade, a tabela abaixo mostra o número de vínculos de emprego na cidade, por setor do IBGE, explicitando a força deste setor.

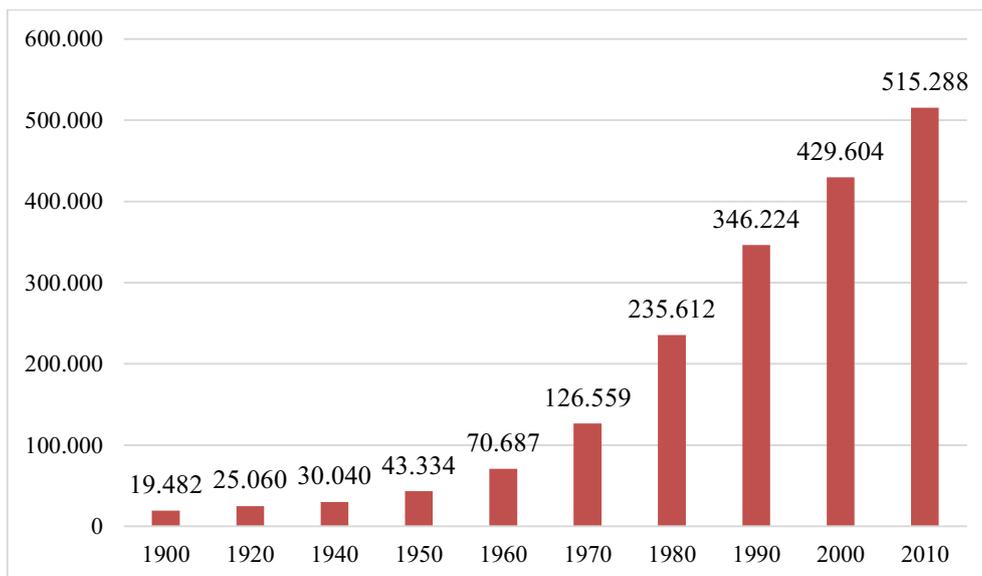
Tabela 1. Número de vínculos empregatícios em Joinville por setor do IBGE – (2003-2017)

IBGE Setor	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
1 - Extrativa mineral	155	89	299	226	300	438	283	413
2 - Indústria de transformação	51760	57303	68958	69112	74894	76139	67179	65237
3 - Serviços industriais de utilidade pública	854	532	1417	1218	1639	1818	2071	2009
4 - Construção Civil	2970	3623	4657	5983	9072	7945	7688	6350
5 - Comércio	19262	23992	27007	30935	36666	38540	38495	38774
6 - Serviços	35082	40055	44585	53152	58550	65490	71295	73941
7 - Administração Pública	7797	5059	8705	9761	10465	10763	11571	10795
8 - Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	361	285	328	317	338	501	409	453
Total	118241	130938	155956	170704	191924	201634	198991	197972

Fonte: MTE RAIS (2019).

Além de mais industrializada, Joinville é a cidade mais populosa do estado de Santa Catarina. A população residente estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, é de 590.466 habitantes, superando inclusive a capital Florianópolis (492.977 Habitantes, em 2018).

Gráfico 3. Crescimento populacional em Joinville - (1999-2010)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, (NASCIMENTO, 2017).

Os maiores períodos de crescimento populacional na cidade, remontam às décadas de 1960-1980. Tal fenômeno é diretamente relacionado ao desenvolvimento da indústria metalmeccânica pesada desenvolvida da região, sob forte aporte do Estado durante as décadas de regime ditatorial no país. A principal indústria metalúrgica da cidade, estratégica para a ditadura, desenvolveu-se, também, com campanhas de recrutamento de força de trabalho em outras cidades catarinenses e, principalmente, do Paraná.

O característico padrão de pequena propriedade catarinense, somado ao grande contingente de imigrantes alemães, suíços e italianos, produziu, desde os primórdios, efeitos ideológicos na nascente classe operária de Joinville, intensificada durante o regime militar e que ainda perdura no seio da sociedade joinvilense, pois esse específico padrão de produção “[...] permitiu uma solidariedade maior nas relações sociais, uma estabilidade maior no emprego, explicada pela mesma origem ética deste operariado com maior vínculo ao local de trabalho, onde o "patrão" comumente fora o antigo companheiro de luta” (COSTA, 1996, p.24).

O padrão da pequena propriedade e a proximidade, cultura e social, entre trabalhadores e patrões, acabou impactando ideologicamente na formação da classe operária da cidade. Nesse sentido, forjaram-se estratégias de controle operário (NASCIMENTO, 2017) por meio da difusão da ideologia do progresso.

A disseminação da ideia varguista de harmonia social, em Joinville, dentre 1900 e a década de 1950, tinha a intenção de formar trabalhadores ordeiros, disciplinados e voltados para o trabalho. Tal disseminação ocorreu, durante o Estado Novo, a partir de entidades sindicais, igrejas, escolas e empresas, com o objetivo de amortecer os conflitos e a luta de classes.

O discurso de disciplina da força de trabalho, veiculado em jornais da época, comparava trabalhadores à ‘soldados do progresso’, incentivando-os à poupança individual e coletiva:

[...] a disciplina e a obediência são apontadas como pedra angular de qualquer edifício industrial ou comercial [...] onde o operário [...] tem um grande dever: obedecer [...] mas de forma dignificante.

[...] a desobediência tem sido causa de grandes infelicidades. O soldado, defendendo a integridade da terra, é um abnegado e revela profundo amor pela pátria; o operário é um soldado da grandeza econômica da nação e um abnegado do trabalho. O soldado progride obedecendo; o bom operário, olhando para o dístico nacional - Ordem e Progresso - deve e pode progredir para a elevada missão que lhe cabe nos destinos da pátria [...].

Trabalhando honestamente, efetivamente e longe de se deixar levar pelas miragens que destroem a boa ordem e o ritmo natural das coisas, o operário verá sempre respeitadas as suas prerrogativas e terá assegurado o futuro de sua família. (AMARAL apud COSTA, 1996, p.38)

Durante a ditadura civil-militar brasileira, a difusão da ideologia do operário ordeiro e disciplinado assumiu outro patamar. Tal discurso, com o objetivo de pacificar a relação capital-trabalho, buscou a harmonia na fábrica ao assemelhá-la ao ambiente doméstico, ao afirmar que o trabalho honrado é resultado da relação compartilhada entre patrões e trabalhadores e também ao exaltar o “espírito empreendedor e batalhador” de alemães migrantes e do capitalista local, que gerariam um “capital honesto”, expurgando cidadãos desordeiros, preguiçosos ou invejosos (SOUZA, 2008).

A principal empresa propagadora da ideologia do trabalho ordeiro e disciplinado foi a Fundação Tupy S.A., que se mantém como maior empresa de Joinville. A Fundação Tupy S.A manteve vínculos estreitos com os governos militares e os generais-presidentes, colaborando como o aparelho repressivo, que, por sua vez, reservou a cidade, e a Fundação em especial,

como área de segurança nacional. Neste período, a Fundação também recebe significativo aporte monetário dos governos militares (BRASIL, 2014; NASCIMENTO, 2017).

Além da difusão da ideologia do trabalho honrado e harmonioso, foi necessário disciplinar a força de trabalho e, tal como outras experiências brasileiras, a vida do trabalhador para além da fábrica, na esfera da vida privada, criando vilas operárias.

Com a justificativa de preservar valores que buscavam o fortalecimento de laços amistosos entre os operários, entre os quais o de pertencimento à “Família Tupy”, foi criado um bairro em Joinville em torno da maior e principal indústria metalúrgica da cidade.

Anúncios “em busca do melhor funcionário” e a formação de “famílias inteiras compostas por trabalhadores Tupy” eram comuns na década de 1980, em Joinville. No ano de 1981, o jornal Correio da Tupy editou um número especial chamado Edição Fábrica e convidou seus funcionários a frequentarem a Fundação como forma de entretenimento, aos finais de semana. Tal ação representa um cerceamento da esfera da vida privada do trabalho, em moldes distintos do caso das moradias operárias da CSN (NASCIMENTO, 2017, p.50).

Durante a ditadura, amplo trabalho de propaganda anticomunista e exaltação ao regime foi realizado, por meio, inclusive, de periódicos de circulação interna da Fundação Tupy, como por exemplo, como a divulgação da “Marcha da Família com Deus pela Liberdade” em 1964, e incontáveis notas anticomunistas, como a seguinte:

Anote: **ÊLES SÃO ASSIM!**

OS COMUNISTAS adaptam-se ao meio, criam conflitos, ou agravam situações já existentes, buscando partidários e “simpatizantes” (êstes mais numerosos, mais influentes e mais ouvidos do que os comunistas declarados).

OS COMUNISTAS fazem uso de várias estratégias e ardis, recorrem a processos legais e ilegais, calam e ocultam a verdade, agem a sós ou junto com qualquer aliado que possa ajudá-los a alcançar sua meta. Seu objetivo final é dominar o mundo!

A MAIOR MISTIFICAÇÃO dos comunistas reside na maneira em disfarçam seus verdadeiros objetivos.

O TRIUNFO dos comunistas é fatal à independência nacional. (CORREIO DA TUPY, 1964, p.7).

Com as transformações ocorridas durante a ditadura civil-militar na cidade, somadas ao padrão de pequena propriedade, perpetuou-se a ideologia de trabalho honesto, passividade e cooperação entre capitalistas e operários. Mas com o surto migratório da década de 1980, o padrão da sociedade joinvilense reconfigurou-se.

Voltadas à composição de um exército industrial de reserva, foram instituídas novas estratégias para atração de mais trabalhadores, já que a oferta da força de trabalho excedente era limitada. Foram criadas então massivas campanhas de incentivo à migração, que, se por um lado foram funcionais aos interesses das empresas, por outro geraram novos problemas sociais, como desemprego e falta de moradias.

A análise da bibliografia (ROCHA, 1994; COSTA 1996, 2000, 2002; FREIRE, 2015; SOUZA 2008; JORGE, 2007) e a consulta a documentos históricos mostram, não obstante, a existência de resistência e conflitos, tentativas de organização operária, mas também repressão de trabalhadores⁷.

Em documentos históricos verifica-se a existência de resistência e deflagração de greve desde o começo do século com, por exemplo, a greve de 1917, reflexo da comunicação com outras cidades brasileiras e internacionais, contra os preços de alimentos, falsificação de alimentos, salários miseráveis, altos preços de moradias e sobre uma possível declaração de guerra mundial (JORGE, 2007). Há também relatos orais de uma greve metalúrgica em Joinville, no ano de 1979, realizada na Metalúrgica Schultz, Metalúrgica Duque e Indústrias Schneider (hoje Grupo Ciser), para reivindicar melhores condições de trabalho, motivada “pelas ideias da Teologia da Libertação e a influência da troca de informações entre a Pastoral Operária de Joinville e o ABC Paulista” (NASCIMENTO, 2017, p. 55).

Estes exemplos identificados pela bibliografia e em entrevistas realizadas com dirigentes sindicais evidenciam que, embora a ideologia do progresso e do trabalho ordeiro tenha sido disseminada na cidade, os trabalhadores não deixaram de resistir, se mobilizar e realizar greves. Mas foi certamente nos anos de 1970 que um movimento de reorganização operária chega à cidade.

⁷ Um panfleto da Prefeitura de Joinville, datado de 1963 afirma: Greves e dissídios: Em seus 25 anos de existência, nunca houve casos de greves ou dissídios coletivos na Empresa, face ao espírito de justiça e compreensão que norteiam as relações entre Empregadora e Empregados’ (III FEIRA DE AMOSTRAS DE SANTA CATARINA, 1963, s/p). Outro recorte, de um panfleto de marketing da Fundação Tupy, de agosto de 1974, após enumerar as qualidades da empresa enquanto empregadora e os benefícios para os trabalhadores, destacou: ‘Greves e Relações Trabalhistas: Além do respeito à personalidade, remunera a Empresa, dignamente os seus colaboradores, de modo a que mantenham um nível de vida humano e possam enfrentar, com dignidade, as responsabilidades familiares. Eis porque, em mais de 36 anos de existência, nunca houve na FUNDIÇÃO TUPY S.A. qualquer greve trabalhista (FUNDIÇÃO TUPY S.A., 1974, s/p)’.

3.2 O movimento sindical de Joinville e o Partido dos Trabalhadores

Ainda que tenham ocorrido, os movimentos de oposição em Joinville foram, até 1989, isolados e concentrados em pequenos grupos, pois “O poder imposto pela burguesia e pela ditadura militar imprimiu uma fragmentação e uma desmobilização ao movimento operário e sindical. Os eventos de luta foram desarticulados e tratados como caso de polícia” (NASCIMENTO, 2017, p. 56). Pequenas organizações de oposição estavam centradas em pastorais católicas, no Partido Comunista Brasileiro e no incipiente Partido dos Trabalhadores.

A partir de 1975, a Paróquia Cristo Ressuscitado torna-se um espaço para a organização de oposições operárias. Diante de contato dos padres Fachini com a Teologia da Libertação no exterior, o posicionamento crítico levou à organização da paróquia com valores distintos da Igreja Católica tradicional. O intercâmbio da Paróquia com as Comunidades Eclesiais de Bases de São Paulo construiu a primeira Pastoral Operária de Santa Catarina e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos do sul do Brasil:

O discurso da Pastoral Operária, em uma cidade marcada pela ideologia do trabalho e da ordem, foi recebido como revolucionário. O objetivo desta Pastoral era formar consciência operária. As celebrações realizadas na Paróquia Cristo Ressuscitado tinham músicas tradicionais com letras modificadas, peças de teatro com conteúdo crítico baseado na bíblia católica e também ocorriam trocas de materiais e informações, vindos do ABC Paulista e do Centro de Ação Comunitária do Rio de Janeiro. O trânsito de militantes também foi intenso. Palestraram em Joinville figuras como Dom Paulo Evaristo Arns, Luiz Inácio Lula da Silva, Betinho, Luiz Eduardo Greenhalgh, Hélio Bicudo, entre outros (NASCIMENTO, 2017, p. 57).

O contínuo trabalho realizado pela Pastoral Operária, proporcionou, progressivamente, a organização dos trabalhadores de Joinville, pois “[...] em tempos de regime autoritário, [...] a estrutura eclesial em Joinville tornou-se um abrigo aos movimentos populares e o discurso religioso transformou-se em um meio de difusão de ideias políticas” (HELLMANN, 2010, p.27).

Em 1981, sob atuação do padre Monsenhor Boleslau, o movimento crescente da Pastoral Operária e da Teologia da Libertação alcançou o bairro operário nas imediações da Fundação Tupy, o que colaborou para o florescimento de lideranças políticas e de um movimento de organização partidário, que levaria à criação do Partido dos Trabalhadores na cidade. Segundo Freire (2015, p. 174), “A matriz discursiva da Teologia da Libertação daria origem à fundação

do Partido dos Trabalhadores em Joinville e reintroduziria o conflito na relação capital-trabalho na cidade”.

A criação do PT esteve embrionariamente ligada ao compromisso com oposições sindicais, visto que à época as diretorias das entidades sindicais eram essencialmente pelegas. Neste sentido, “as oposições sindicais de Joinville, que a partir de 1989 começariam a conquistar sindicatos e filia-los à CUT, tiveram origem nas Comunidades Eclesiais de Bases, reproduzindo a trajetória de outros sindicatos [...]” (NASCIMENTO, 2017, p. 59).

Sob influência da Teologia da Libertação, a oposição católica começa a se organizar com as Pastorais Operárias, criando, então, uma organização local do Partido dos Trabalhadores, que ao longo da década de 1980 se articulou para disputar eleições e formar oposições sindicais na cidade. Este trabalho político leva à conquista, em 1989, da diretoria do primeiro sindicato, o Sindicato dos Mecânicos, presidido por Wilson Vieira, o Dentinho, que se filiaria e se tornaria também presidente do PT, sob a égide da Central Única dos Trabalhadores.

Esta primeira conquista abriu oportunidade a novos sindicatos joinvilenses, que organizaram chapas oposicionistas e disputaram eleições, alterando, não sem conflitos, a relação capital-trabalho na cidade catarinense.

O Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, objeto desta dissertação, somente em 1994 conseguiria eleger uma chapa filiada a alguma central sindical.

O Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville foi fundado em 17 de novembro de 1931 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 12 de fevereiro de 1942, por meio da Carta Sindical emitida pelo órgão federal. Tal qual outros sindicatos brasileiros, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville foi expressão do modelo de sindicalismo de Estado implementando durante o primeiro governo Vargas. O Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville “[...] nasceu [...] para a manutenção e o disciplinamento do trabalhador ao Estado, ao capital, ao interesse condicional e irrestrito da indústria” (SOUZA, 2008, p.80).

Este Sindicato é um dos mais antigos da cidade e originalmente representava, além dos metalúrgicos, os trabalhadores mecânicos, siderúrgicos, de fundição e do material elétrico. Porém na década de 1950, o Sindicato se dividiu em três novas entidades sindicais, resultando um sindicato para a categoria dos mecânicos, outro sindicato para os trabalhadores do setor térmico e outro para os trabalhadores metalúrgicos⁸.

⁸ Atualmente o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville representa trabalhadores da indústria metalúrgica, de fundição, da siderurgia, montadoras, caldeiraria, serralheria, usinagem e da indústria de material elétrico e

Resultado do vaguismo, este sindicato adquiriu postura tipicamente corporativista, reformista e de colaboração harmoniosa com o capital, divulgando por meio do discurso a ideologia do trabalho disciplinado e ordeiro na cidade e perpetuando sua função educativo-ideológica (SOUZA, 2008).

Durante o regime civil-militar, buscou organizar a ordem e desestimular a organização autônoma dos trabalhadores, apoiando a parceria entre trabalhadores e o capital industrial da cidade. A prática sindical limitava-se ao assistencialismo, com prestação de serviços médico-odontológicos. Segundo Aires Zacarias (SINDICALISMO, 1980, s/p), o Sindicato dos Metalúrgicos se manteve, durante o regime militar, como expressão do peleguismo: “O sindicalismo joinvilense até muito àquem (sic) da realidade brasileira limitando-se a conceder assistência médica-odontológica, se constituindo mais como um mini-posto do INAMPS, do que efetivamente um órgão de assistência sindical”. O Sindicato dos Metalúrgicos foi durante todos os anos de ditadura comandado “[...] por um pelego de nome Orlando Silva, [ele] não admite concorrência que o ameace a sua tranquilidade neste empreendimento” (SINDICALISMO, 1980, s/p).

De Até 1985, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville atuou exclusivamente como entidade prestadora de serviços (NASCIMENTO, 2017). Em 1985 essa postura assistencialista foi, em parte, alterada, o que marca, na história da entidade, o rompimento com o velho modelo de atuação sindical. O processo de mudança se estendeu até a década de 1990, quando há a consolidação e espraiamento do modelo de ação sindical cutista na cidade:

A rigor, inicia-se um processo de mudança política no movimento sindical em Joinville, sob influência da CUT, que conquista em 1989 a direção do Sindicato dos Mecânicos. Neste mesmo ano, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias do Material Plástico de Joinville, também, elege uma chapa cutista para a direção da entidade (NASCIMENTO, 2017, p.64).

O momento de conquistas no Brasil, a organização operária e sindical em outras cidades brasileiras, somadas à Pastoral Operária e ao Partido dos Trabalhadores em Joinville, de um lado, e o cenário econômico de outro levam à deflagração, em 1985, da primeira grande greve metalúrgica, com trabalhadoras da Fundação Tupy em Joinville. Dos 10 mil trabalhadores da Fundação, 7.200 entraram em greve por aumento salarial (SAG/DIEESE, s/d):

comunicação. Entre outras, das seguintes empresas: Wetzel S.A – unidade Ferro –, Tupy S.A, Schulz S.A, Docol Metais Sanitários, Ciser Parafusos e Porcas, Franke Sistemas de Cozinhas, Nova Motores, Grupo Prysmiam, PPE Fios Esmaltados S.A, General Motors (GM), e Ibrame Indústria Brasileira de Metais.

Esta greve ocorreu quando o Sindicato procurou a gerência da Tupy S.A. para negociar um aumento salarial (fora do período da data-base) levando em conta a inflação do período. Na reunião de negociação, para além da diretoria do Sindicato, compareceram duzentos trabalhadores que, por difundirem a ideologia de parceria, acreditavam que a gerência concederia um aumento salarial. Entretanto, quando a gerência se negou a negociar, diante do grande número de trabalhadores no recinto, o Sindicato deflagrou a primeira greve da categoria. O processo de negociação se desenrolou com interferência do Tribunal Regional do Trabalho e, segundo dados do SAG/Dieese (s/d), os metalúrgicos retornaram ao trabalho mediante acordo com a empresa (NASCIMENTO, 2017, p.64).

Segundo Luiz Carvalho, parte da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos buscava, desde 1982, um modo de ação sindical afastada do peleguismo e esta histórica greve representou uma grande vitória, pois, além de ganho real de salário para a categoria, conquistou apoio dos trabalhadores dando legitimidade à entidade.

Nas palavras de Luiz Carvalho:

Aí o sindicato começou a ser visto e respeitado, por uma grande parcela da população, por outra parcela a efeito de comentários, pelo patronato eu passei a ser alvo de comentários. [...] E aí o sindicato começou. E os outros [sindicatos] também começaram a agregar; eu te diria que o movimento sindical em Joinville se divide em antes e depois de 85. Depois de 85 outras categorias também começaram a criar coragem de fazer um enfrentamento. (CARVALHO, 2016, informação verbal).

Em nossa análise esta greve impacta na categoria metalúrgica de Joinville, ainda que neste período a entidade sindical se mantivesse sob influência de lideranças ainda vinculadas ao velho sindicalismo, corrente que, entre 1964 à 1982, conduziu a entidade. Com a deflagração da greve buscava-se construir meios de se adequar à nova realidade social brasileira. Em 1982, Luiz Alberto de Souza Carvalho foi eleito como vice-presidente de uma nova diretoria, o que representa uma mudança de diretoria, ainda que pequena:

A atuação do grupo representado por Luiz Alberto na diretoria ocorre por sua vez [...] em um contexto de mudança no sindicalismo e na política de Joinville. Tal mudança tem sua gênese na corrente de esquerda da Igreja Católica, que culminou na entrada do Partido dos Trabalhadores na cidade. Uma das pautas de luta dos membros do Partido em Joinville era o apoio às oposições sindicais, porta de entrada para o chamado “novo sindicalismo” (NASCIMENTO, 2017, p.65).

O processo de redemocratização do país, a Constituinte, o intenso surto migratório da década de 1980, somado à ação de setores de esquerda da Igreja Católica, do Partido dos Trabalhadores e das oposições sindicais, representaram mudanças significativas na sociedade joinvilense, possibilitando a difusão de novas orientações e práticas sindicais.

Neste momento de reforma dos partidos políticos e de abertura política, o Sindicato dos Metalúrgicos passa a figurar como transformador entre os trabalhadores. Nas palavras de Valmir “Capim” Neitsch, “[...] houve um tempo que era o Lula em São Paulo e o Carvalho aqui em Joinville, ele era amado pelos trabalhadores”. Tal processo foi sendo articulado com a organização operária e o trabalho da entidade sindical, ao mobilizar a categoria e servir como mediador do conflito capital-trabalho, mas também como influenciador da organização, com divulgação e campanhas de sindicalização.

Para a burguesia e a imprensa local, a organização operária e, principalmente a greve de 1985, foi surpreendente (O ESTADO, 1985; EXTRA, 1985). Nos anos seguintes o sindicato manteve a prática reivindicativa, promovendo dissídios e greves, inclusive para indústrias metalúrgicas menores.

Em 1989 a organização do movimento operário joinvilense levou à deflagração de uma greve geral, aglutinando sindicatos de trabalhadores de onze categorias profissionais diferentes (DIÁRIO CATARINENSE, 1989). Esta greve era expressão das mudanças nas diretorias de algumas entidades.

Nas eleições sindicais para a presidência do Sindicato dos Mecânicos⁹, em 1989, ocorreu a primeira disputa sindical que introduziria o sindicalismo cutista na cidade. Na ocasião, a chapa de oposição (número 3) venceu o pleito com votação três vezes maior do que a da chapa de situação. Ainda em 1989, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Material Plástico de Joinville, a disputa aconteceu entre três chapas, duas da situação e uma apoiada pela CUT, que saiu vitoriosa e que, posteriormente, se filiou à Central Única dos Trabalhadores.

Em 1990, houve ainda outra greve unificada na cidade, desta vez com os trabalhadores metalúrgicos e mecânicos. Um aspecto relevante desta greve é o fato de ter unido duas entidades sindicais, o Sindicato dos Mecânicos filiado à CUT e o Sindicato dos Metalúrgicos, sem filiação, entidades que, doravante, ampliaram a unidade política na década de 1990.

⁹ A categoria dos trabalhadores em oficinas mecânicas da cidade de Joinville tinha dezessete mil empregados, dos quais nove mil e novecentos associados aos Sindicato dos Mecânicos.

Segundo nossa análise, a organização sindical no final da década de 1980 e início de 1990 foi resultado da mudança política ocorrida na cidade, fruto das Pastorais Operárias da Igreja Católica e do PT na cidade. O Jornal de Santa Catarina em 1989, expressão da imprensa da época, registrou a relação do Partido dos Trabalhadores com o sindicalismo:

A esmagadora votação (55%) na chapa apoiada pelo PT no Sindicato dos Mecânicos foi confirmadora [do aumento de inserção e trabalho do PT na cidade], Luis Álvaro de Freitas (filiação ao PFL), que está no cargo [de presidente dos mecânicos] e concorreu à reeleição pela chapa 1, sentiu que a chapa apoiada pela CUT iria vencer a eleição. ‘Se este pessoal do PT fizer um bom trabalho, vai acabar pegando os outros Sindicatos. Caso contrário, eles não vão conseguir conquistas mais nenhum Sindicato’, afirmou (JORNAL DE SANTA CATARINA, 1989, p.7).

No Sindicato dos Metalúrgicos, a experiência acumulada ao longo das greves da categoria e das greves unificadas nos anos 1987, 1989 e 1990, a influência das Pastorais Operárias e do Partido dos Trabalhadores, bem como a crescente influência da CUT, levaram ao movimento de ruptura dos metalúrgicos com o velho sindicalismo, possibilitando o surgimento de uma chapa de oposição cutista, em 1994.

Vale destacar, todavia que o PT já tinha influência no sindicato, desde os anos 1980. Segundo Carlito Merss, que em 2009 assumiria a prefeitura da cidade pelo Partido dos Trabalhadores, “[...] apesar de não ser filiado à CUT, nós [o PT] tínhamos gente nossa lá dentro [do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville]” (MERSS, 2017, informação verbal).

Com a vitória da oposição nas eleições de 1994, a nova diretoria se filia à CUT no ano seguinte. Categoria mais numerosa da cidade, os metalúrgicos¹⁰ iniciaram a gestão reestruturando a categoria, com principal foco em campanhas de sindicalização. Nos anos que se seguiram, a diretoria impulsiona a entidade para a luta reivindicativa, institui novas formas de negociação e organização financeira. Vale destacar a estratégia de negociação empresa a empresa.

Os novos rumos que o sindicalismo joinvilense abriu no início da década, com a consolidação do sindicalismo cutista, repercutiu em uma nova maneira de negociação. Segundo Adolfo José Constâncio, diante das greves paulistas, a burguesia de Joinville se mostrava propensa à negociação, o que permitia margem de manobra para os sindicalistas realizarem propostas e argumentações, que consistiam em pressionar uma empresa por ano, na

¹⁰ Em 1994, somavam aproximadamente vinte e sete mil trabalhadores metalúrgicos, destes, mil eram associados ao sindicato.

esperança de que isso resultasse em um efeito dominó (NASCIMENTO, 2017, p.77).

Apesar do posicionamento cutista de crítica ao assistencialismo como prática de entidades sindicais, desde a vitória em 1994 a diretoria manteve a prática e ampliou o assistencialismo para manter e atrair novos sócios.

Com a chegada do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville manteve apoio às políticas do governo federal e à estrutura sindical brasileira, principalmente quanto à unicidade sindical e às contribuições obrigatórias.

A incomum separação de categorias profissionais metalúrgicas, existente em Joinville, com três sindicatos para representar parcelas de trabalhadores (metalúrgicos, mecânicos e trabalhadores em indústrias térmicas), foi pauta de discussão durante os anos 1990, momento em que os mecânicos e metalúrgicos mantinham-se filiados à CUT. Entretanto, segundo uma diretora da entidade, tal unificação foi impedida pela burguesia da cidade, que temia grande organização sindical, pois caso fosse concretizado, esse novo sindicato teria aproximadamente 40 mil trabalhadores na base (NASCIMENTO, 2017).

O Sindicato dos Metalúrgicos manteve uma posição acrítica em relação ao imposto sindical e continuou utilizando parte do montante arrecado para pagar despesas (como salários, ajudas de custo, ampliação e manutenção de patrimônio, organização da categoria), ainda que devolvesse outra parte para a categoria sindicalizada, em eventos anuais, chamados de Encontro dos Metalúrgicos.

A devolução de parte do imposto sindical ocorreu entre os anos de 2008 e 2016 e representava aproximadamente 25% do total arrecadado pela entidade. Embora os “Encontros dos Metalúrgicos” tenham se configurado como instrumento de atração de novos sindicalizados e estratégia de divulgação sindical, a devolução se dava na forma de brindes.

O posicionamento da diretoria sobre a contribuição sindical foi, até 2016, categórico: as entidades sindicais, e em específico o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, necessitam do imposto sindical para manutenção, e ainda devem utilizá-lo para atrair sócios, seja devolvendo parte na forma de brindes, seja construindo patrimônio, principalmente recreativo. Nas palavras do então presidente Sebastião Souza (2016, informação verbal):

Nós estamos fazendo todo ano o Encontro dos Metalúrgicos, que é a devolução do chamado imposto sindical. Fazemos o sorteio lá de R\$120 mil ou R\$130 mil em prêmios, camisetas etc. Então nós fazemos a devolução, é verdade que nós não fazemos a devolução de tudo também, porque nós não

temos como manter se não for assim. A nossa mensalidade é R\$ 14,80, a nossa taxa assistencial cobrada daqueles que querem pagar é 3%, 1,5% em abril e 1,5% em novembro. [...] Nós recebemos de imposto sindical R\$ 480 mil. Aí tu pega e faz uma devolução de cento e poucos mil, aí tu tem que investir, tem que manter o patrimônio. O objetivo da luta sindical não é construir patrimônio, fazer patrimônio. Agora, quando tem dinheiro sobrando tem que fazer, se tu não fizer investimento em patrimônio e começar a guardar dinheiro, eu não estou dizendo que no meu mandato aconteceu ou vai acontecer, porque não vai. [...] Não é o papel do sindicato ficar investindo em estrutura, mas nós temos que fazer. A luta nossa é a luta sindical, mas se a gente não fizer também estrutura você fica acumulando dinheiro que você não tem como gastar.

Neste sentido, embora a oposição sindical cutista tenha se constituído em torno, entre outros aspetos, da crítica à estrutura sindical, a análise da história e das lutas do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville evidencia o apego à estrutura, que, como veremos no próximo capítulo, persiste até os dias atuais.

Além da dependência do imposto sindical o apego à estrutura cria dificuldades de organização mais ampla e de construção de uma unidade operária em Joinville, unidade necessária para o enfrentamento da Reforma Trabalhista de 2017.

Como então o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville se posicionou em relação à Reforma Trabalhista de 2017 que extinguiu o imposto sindical? Como reagiram suas lideranças? Quais desafios e estratégias foram criadas após a reforma? E finalmente como o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville está se posicionando diante do debate sobre o fim da unicidade sindical proposta pelo governo Bolsonaro e parte do congresso nacional?

Para responder estas perguntas analisaremos, no próximo capítulo, os materiais de divulgação da entidade, formas de comunicação com a base, o comportamento político interno e em relação às políticas nacionais e locais, a interação e unidade com outros sindicatos da cidade e região, as convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos (entre 2010 e 2019), além de entrevistas com membros das diretorias dos principais sindicatos da cidade.

Impactos da Reforma Trabalhista na ação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville

Neste capítulo, analisamos os impactos políticos, econômicos e organizativas enfrentados pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville e as ações empregadas diante da Reforma Trabalhista de 2017.

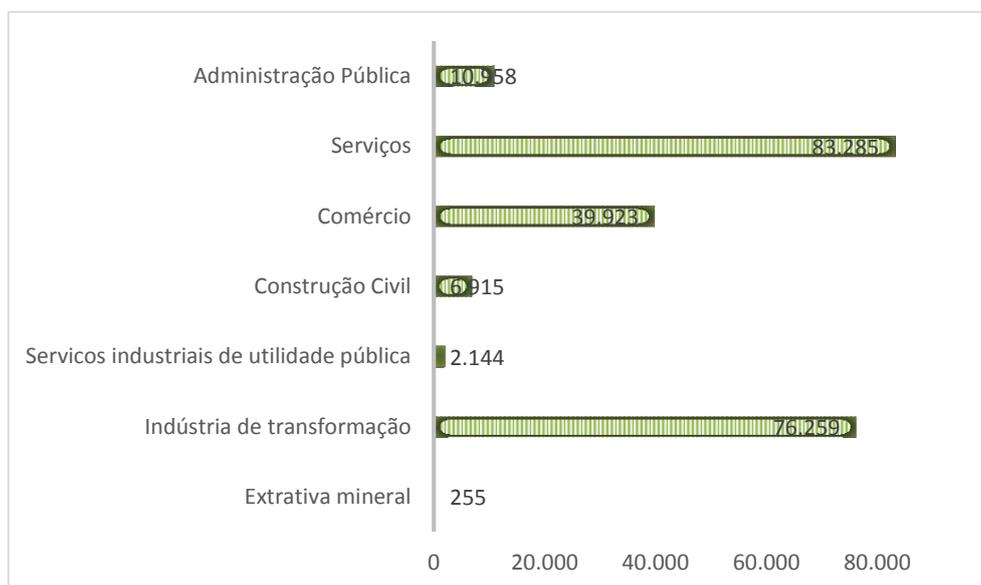
4.1 O perfil da base de representação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville

Joinville é a cidade mais populosa e industrializada do estado de Santa Catarina. A população residente estimada pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, é de 597.658 habitantes, o que ultrapassa, inclusive, a capital do estado, Florianópolis, 508.826 habitantes.

Parte dos chamados “velhos centros urbanos industriais” (GOULARTI FILHO, 2016), Joinville (assim como Blumenau, Chapecó, Lages, Criciúma e Jaraguá do Sul) enfrentou, a partir dos governos Lula da Silva, o alargamento produtivo ocorrido no estado, que estimulou o alastramento e surgimento de outros “municípios industriais”. Neste sentido, principalmente a partir do primeiro governo Dilma Rousseff, a economia catarinense altera seu padrão de crescimento, em função do alargamento produtivo, mas também da recomposição política, advinda da descentralização administrativa do estado catarinense (GOULARTI FILHO, 2016).

Ainda que o setor de serviços responda pelo maior montante do PIB (Gráfico 2) e pelo maior número de trabalhadores (Gráfico 3), o setor industrial tem, em Joinville, peso significativo, constituindo o segundo principal empregador na cidade. A diferença entre o número vínculos empregatícios do setor de serviços e do setor industrial é de apenas 7.026, numa cidade onde o estoque de vínculos era em 2019 de 219.739.

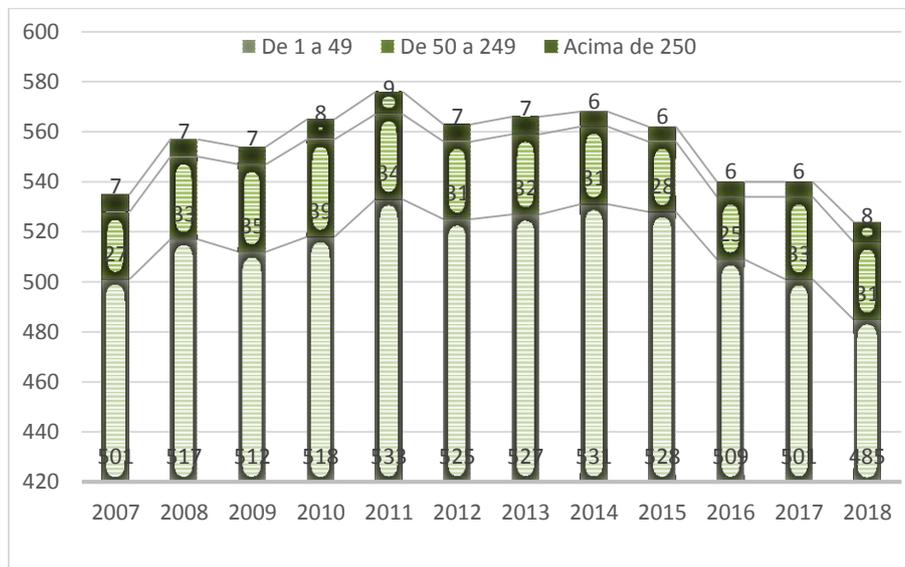
Gráfico 4. Número de vínculos empregatícios em Joinville por setor do IBGE em 2019



Fonte: MTE RAIS (2019).

De acordo com o gráfico abaixo, a estrutura industrial metalúrgica e elétrica na cidade de Joinville é predominantemente composta por empresas de pequeno porte (até 49 trabalhadores). Tomando-se o ano de 2018, por exemplo, ano com o menor número de estabelecimentos metalúrgicos no período 2007-2018, havia na cidade 524 empresas. Do total de estabelecimentos metalúrgicos, apenas 1,5% eram de grande porte, em contraste com 92,5% de pequeno porte.

Gráfico 5. Número de estabelecimentos da indústria metalúrgica e elétrica segundo faixa de trabalhadores em Joinville



Fonte: RAIS (2020).

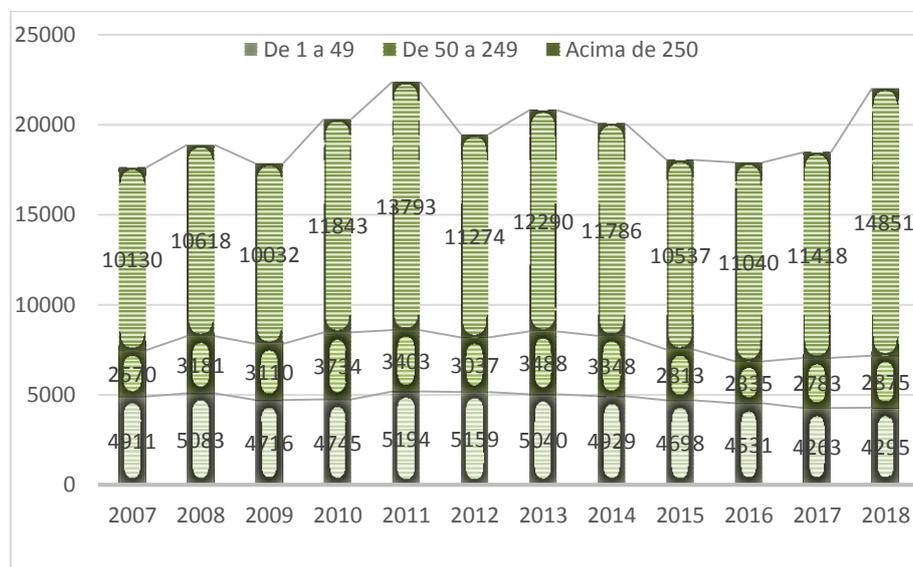
Embora as empresas de grande porte (acima de 250 trabalhadores) correspondam apenas a 1,5% do total de empresas metalúrgicas, os dados da Relação Anual de Informações Sociais¹¹ (RAIS) revelam que elas empregam o maior percentual de trabalhadores no setor (Gráfico 6).

Em 2019, os dados da RAIS mostram que 22.021 trabalhadores faziam parte da base do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville. Deste total, 67,4% trabalhavam em indústrias de grande porte (acima de 250 empregados) e apenas 19,5% em empresas de pequeno porte.

Neste sentido, dispersão do número de empresas contrasta com a concentração do número de trabalhadores empregados na indústria metalúrgica em Joinville, aspecto estrutural importante para discutirmos, mais à frente, a dinâmica associativa e sindical metalúrgica na cidade.

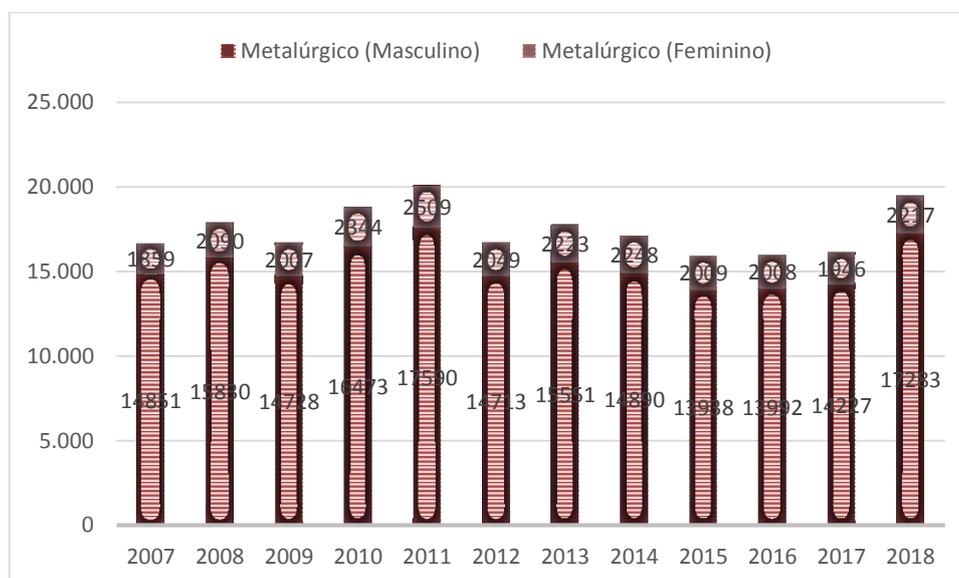
¹¹ Segundo informações da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, em 2019, 18.000 trabalhadores faziam parte da base e, em 2011, eram 22.000 trabalhadores metalúrgicos, dados corroborados após consulta à RAIS. Visando conferir a validade destes dados, buscamos na RAIS o número de trabalhadores metalúrgicos seguindo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para subsetores relacionados às indústrias metalúrgicas. Selecionando os subsetores das indústrias metalúrgica, do material elétrico e comunicação chegamos a um número aproximado ao indicado na entrevista, razão pela qual os dados apresentados nesta dissertação respeitam esta classificação.

Gráfico 6. Número de trabalhadores empregados na indústria metalúrgica e elétrica segundo faixa de estabelecimento em Joinville

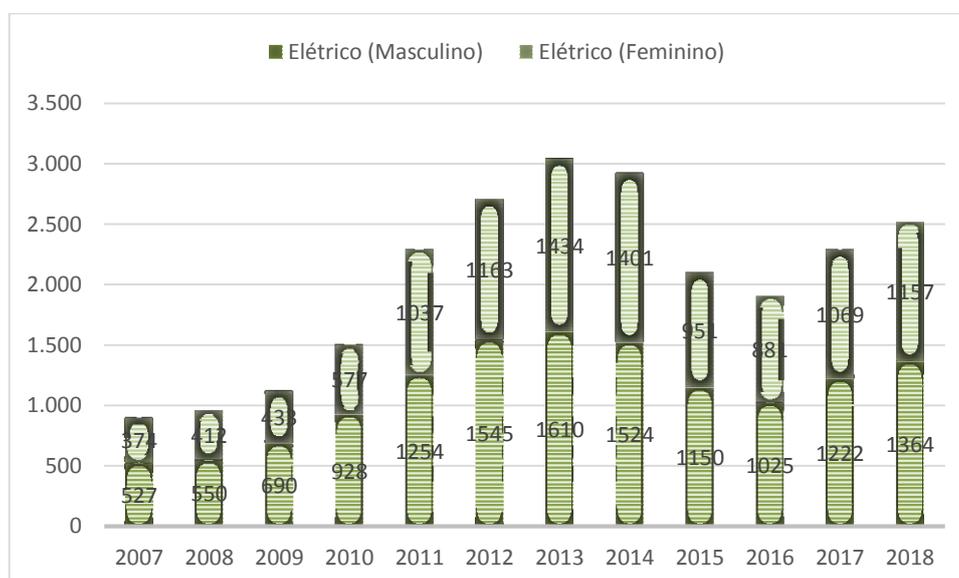


Fonte: RAIS (2020).

Quanto à variação entre homens e mulheres empregados nas indústrias metalúrgicas e indústrias do material elétrico e comunicação, os gráficos abaixo mostram a oscilação de postos de trabalho ocupados. De maneira geral, em todos os anos houve maior número de homens empregados, todavia, quando comparados os gráficos, a diferença é significativa. No caso das indústrias do material elétrico e de comunicações, do total de trabalhadores empregados, em 2013 (ano com menor diferença), 47,1% eram trabalhadoras. Já no caso das indústrias metalúrgicas a diferença é grande. Do total de trabalhadores empregados, em 2011 (ano com menor diferença), 12% eram metalúrgicas.

Gráfico 7. Trabalhadores da indústria metalúrgica de Joinville, por sexo

Fonte: RAIS, 2020

Gráfico 8. Trabalhadores da indústria do material elétrico e comunicação de Joinville, por sexo

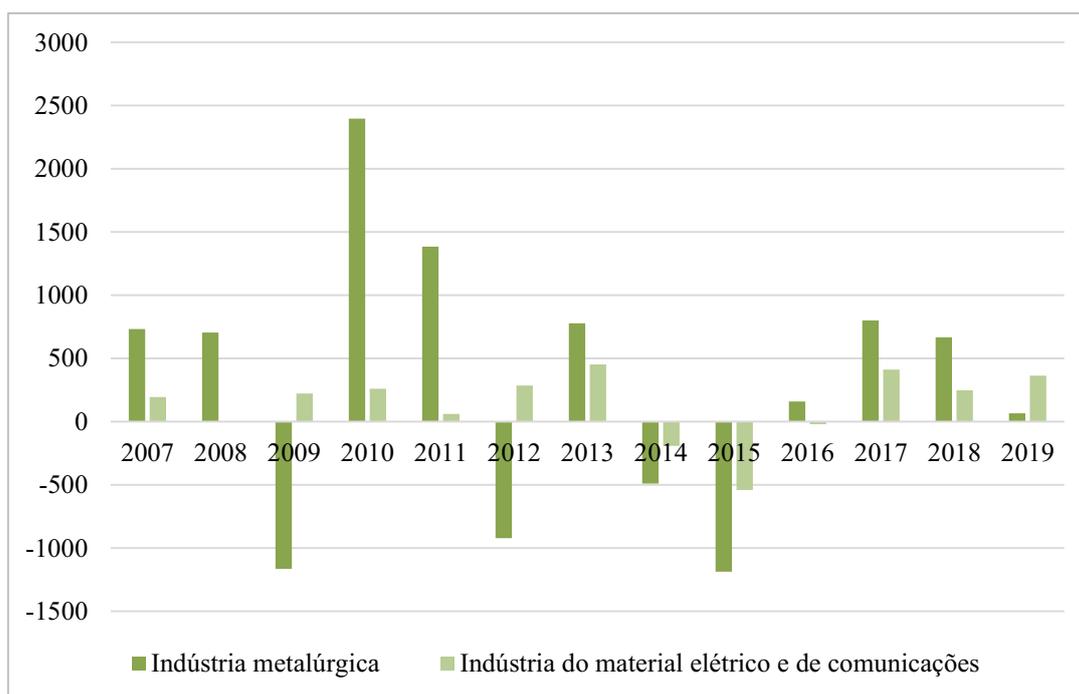
Fonte: RAIS, 2020

Já o gráfico abaixo mostra o saldo de admissões e demissões no período 2007-2019 entre os subsetores que correspondem ao setor metalúrgico, cuja categoria é representada pelo Sindicatos dos Metalúrgicos de Joinville.

Nos anos de 2007-2009, 2013, 2016-2019 houve saldo positivo, na medida em que admissões predominaram na base sindical metalúrgica composta pelos trabalhadores na

indústria metalúrgica e de material elétrico e de comunicações. Nos anos 2009, 2012 e 2014, todavia, o saldo de demissões na indústria metalúrgica supera as admissões; em 2015 o mesmo acontece na indústria metalúrgica e na do material elétrico e de comunicações, constituindo-se assim o pior ano desta série histórica.

Gráfico 9. Saldo de admissões e demissões das categorias atendidas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville



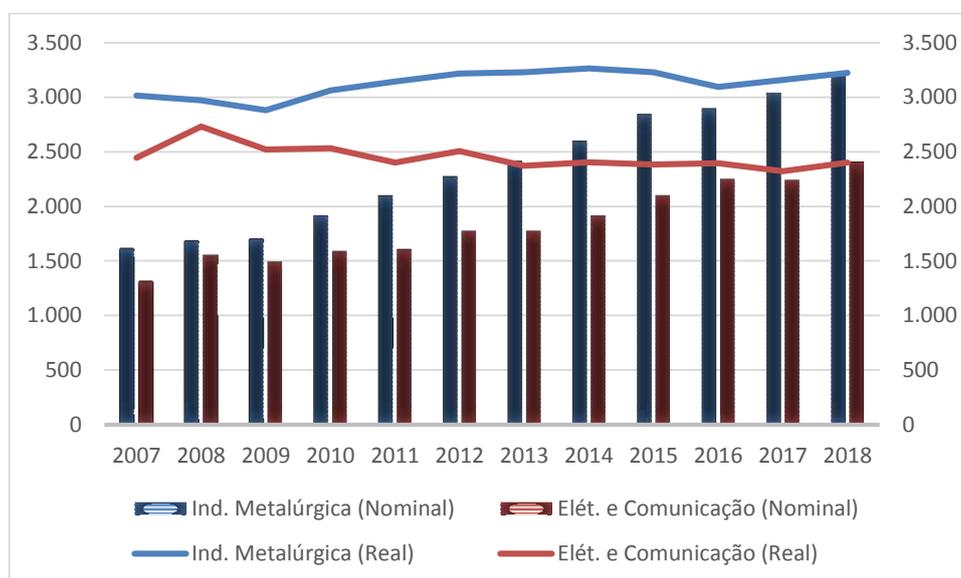
Fonte: RAIS (2020).

O gráfico abaixo apresenta a evolução salarial da categoria metalúrgica em Joinville no período 2007-2018.

Em termos nominais, o salário nas indústrias metalúrgicas é sempre crescente. Nas indústrias de material elétrico e comunicação a tendência é crescente, exceto em 2009. Considerando-se o salário real, a tendência nas duas subcategorias que compõem a base do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville é ascendente embora haja oscilações. No quadro geral, entre a série histórica de 2007 e 2018, para os trabalhadores nas indústrias de material elétrico e comunicação não houve aumento real de salários, mas para os metalúrgicos, houve aumento de 7,8% ao longo do tempo e para os trabalhadores nas indústrias de material elétrico e comunicação diminuição de 13% ao longo de onze anos.

Este movimento ascendente corresponde, como a bibliografia indica, à tendência mais geral do mercado de trabalho brasileiro no período. Entre 2004 até 2011, 78,9% dos acordos coletivos, em média, conquistaram reajustes maiores que a inflação. Os estudos de Krein e Teixeira (2014) também evidenciam o processo de recuperação salarial no período 2003-2012, durante o qual as montadoras de São Paulo obtiveram um ganho real de 34%. Ademais os autores destacam que as categorias mais estruturadas e com representação sindical obtiveram acordos com ganho real médio entre 1,5% e 3,0% acima da inflação¹².

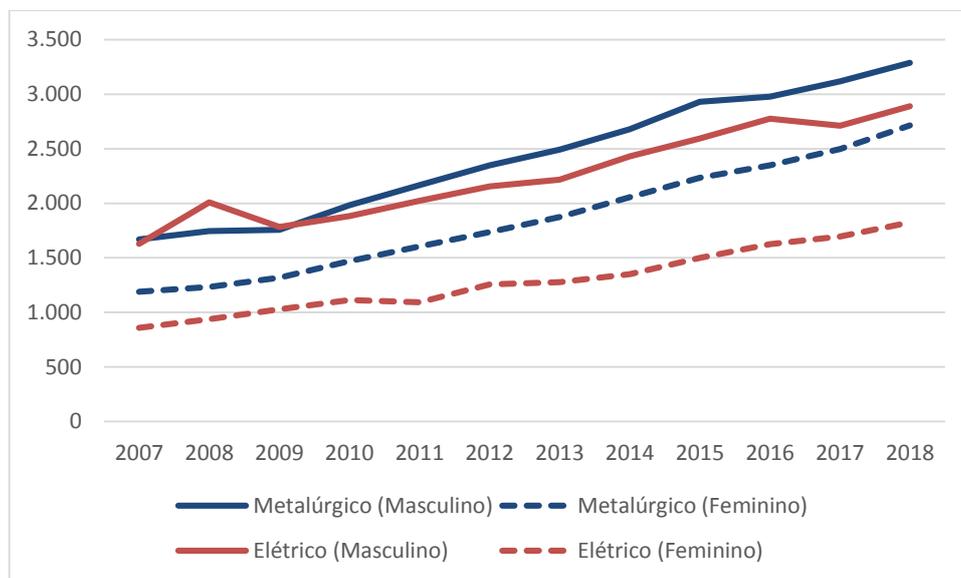
Gráfico 10. Salários (em reais) da categoria metalúrgica de Joinville, entre 2007 e 2018, nominal e deflacionado



Fonte: RAIS, 2020

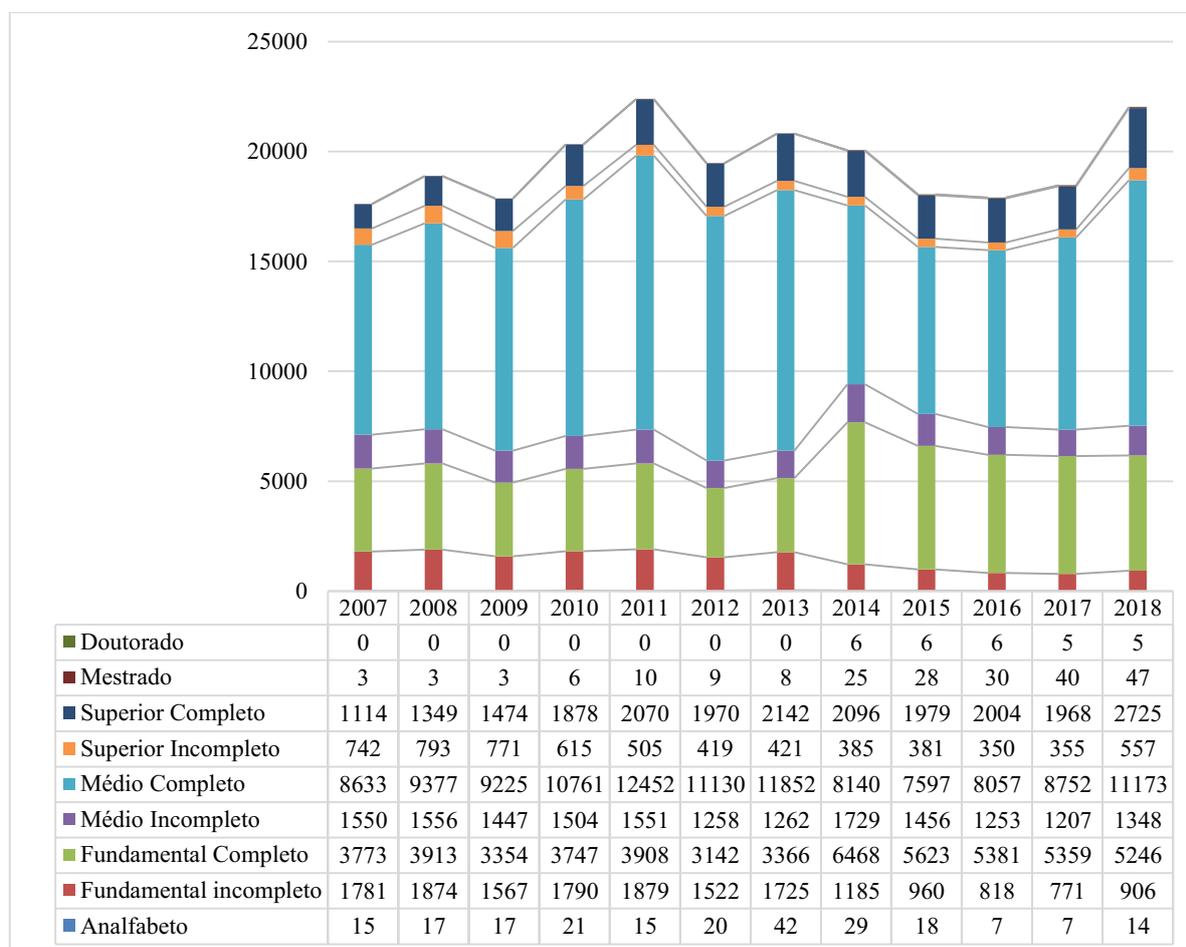
Abaixo a diferença salarial, em salário nominal, entre trabalhadores e trabalhadoras das indústrias metalúrgicas e indústrias do material elétrico e comunicação. O gráfico demonstra que as trabalhadoras tiveram durante toda a série histórica salários nominais inferiores aos trabalhadores. O mesmo ocorre com os salários nominais dos trabalhadores metalúrgicos em relação aos do material elétrico, que, exceto em 2008, tiveram salários superiores.

¹² Para os metalúrgicos de Joinville, entre 2010-2012, 2013-2014 e 2017-2018 houve aumento real de salários (6% em 2010, 3% em 2011, 2% em 2012, 1% em 2014, e 2% em 2017, 2% em 2018). Ao longo da série histórica o aumento acumulado foi de 7%. E para os trabalhadores indústrias de material elétrico e comunicação, houve aumento real em 2008 (12%), 2012 (4%), 2014 (1%), 2016 (1%) e 2018 (3%), todavia, somada a série histórica, não houve aumento real de salários (0%). No próximo item, página X, detalharemos este aspecto.

Gráfico 11. Salário nominal segundo sexo do trabalhador, entre 2007 e 2018

Fonte: RAIS, 2020

Por fim, destacamos um indicador do perfil demográfico dos metalúrgicos de Joinville: nível de escolaridade.

Gráfico 12. Escolaridades dos trabalhadores da base do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville

Fonte: RAIS (2020).

A seguir apresentaremos dados relativos à situação da base metalúrgica representada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante da Reforma Trabalhista de 2017, comparando com outras entidades sindicais representantes de trabalhadores metalúrgicos¹³. Tal comparativo é possível, pelo esforço conjunto realizado por pesquisadores da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (REMIR), que tem se debruçado

¹³ Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, Sindicato dos Trabalhadores nas empresas montadoras de veículos, chassis e motores de Campo Largo (PR), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná, Sindicato dos metalúrgicos de São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores das indústrias e oficinas mecânicas de Joinville e região, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Municípios de Niterói e Itaboraí (RJ), Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Sindicato dos Trabalhadores na indústria siderúrgica, metalúrgica e m material elétrico de Ipatinga e região (MG), Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Eletroeletrônico e de Fibra Óptica de Campinas, Valinhos, Indaiatuba, Hortolândia, Sumaré, Paulínia, Nova Odessa, Americana, Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio Grande e São José do Norte.

sobre o tema, realizando pesquisas e análises. Em 2018, foram realizadas 94 entrevistas com dirigentes sindicais brasileiros, dos quais quatro são sindicalistas joinvilenses. Entrevistamos, para a pesquisa REMIR, em 2018, lideranças dos seguintes sindicatos: Metalúrgicos, Mecânicos, Trabalhadores na Indústria do Material Plástico e Trabalhadores na Indústria de Refrigeração. E em 2019, realizamos novas entrevistas com dirigentes sindicais dos Sindicatos de Trabalhadores Metalúrgicos e Mecânicos.

4.2 O sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante da Reforma Trabalhista de 2017

A reforma trabalhista afetou profundamente o sindicalismo brasileiro. O principal e imediato impacto foi a brutal queda na arrecadação financeira, realizada pela reforma ao atrelar a Contribuição Sindical a prévia e expressa autorização dos trabalhadores. Ou seja, o novo texto possibilita a arrecadação financeira, mas a limita obrigando sua anterior autorização.

Segundo estimativa do DIEESE, de 2018, o fim do imposto sindical no Brasil, impactará a receita dos sindicatos de base em cerca de 35%, e as federações e confederações em 100%. Dados preliminares indicam que a comparação da arrecadação da contribuição sindical de 2018 foi 90% menor do que a realizada em 2017, e que entre as centrais sindicais, a CUT foi a que mais sentiu impacto quanto a redução de receita (94%). Dados do DIEESE, apontam ainda que:

Em 2018, 1.391 entidades (20% do total) não receberam recursos referentes à Contribuição Sindical. Dessas, 11% haviam arrecadado mais de R\$ 100 mil em 2017 e foram, dessa forma, profundamente afetadas pela reforma trabalhista. Entre aquelas que recolheram recursos relativos à Contribuição Sindical em 2018, 3.309 (48% do total) receberam menos de 10% da receita do ano anterior; 1.072 (15% do total) receberam entre 10% e 20% da receita de 2017; e 482 (7% do total), entre 20% e 30% da receita também de 2017. Juntas, representam, portanto, quase 70% das entidades sindicais cadastradas na CEF [Caixa Econômica Federal]. Por outro lado, 98 entidades – cerca de 1,3% do total – receberam mais recursos do que obtido no ano anterior (DIEESE, 2018, s/p).

Considerando o caso do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, que analisaremos no próximo item, em 2018, apenas 0,4% da categoria manteve o recolhimento do imposto sindical, e em 2019, não houve recolhimento, o que representou diminuição de R\$ 650.000, em 2017, para R\$ 2.632,00, em 2018 (RAMOS, 2019, informação verbal).

A reforma trabalhista também impactou no número de filiados, embora o recuo da taxa de sindicalização já fosse observado deste o ano de 2012. Em 2012, a taxa de sindicalização encontrava-se em 16,1%, segundo dados da PNAD Contínua, saltando para 14,4% em 2017. No biênio seguinte seguiu-se a tendência descendente afetando ainda mais o drama dos sindicatos. Segundo o IBGE, em 2017, 14,4% das pessoas ocupadas eram associadas a alguma entidade sindical, já representando menor número desde 2012, em 2018 12,5% e em 2019, 11,2% (IBGE, 2018; 2020). Especialmente nas indústrias, na construção, no comércio e reparação de vínculos e na atividade de transporte, armazenagem e correio, houve acentuado recuo. Entre 2012 e 2019, na indústria, a diminuição foi de 53,9%, na construção, 47,1%, no comércio e reparação de vínculos, 70,4% e na atividade de transporte, armazenagem e correio 57,2%, na taxa de sindicalização.

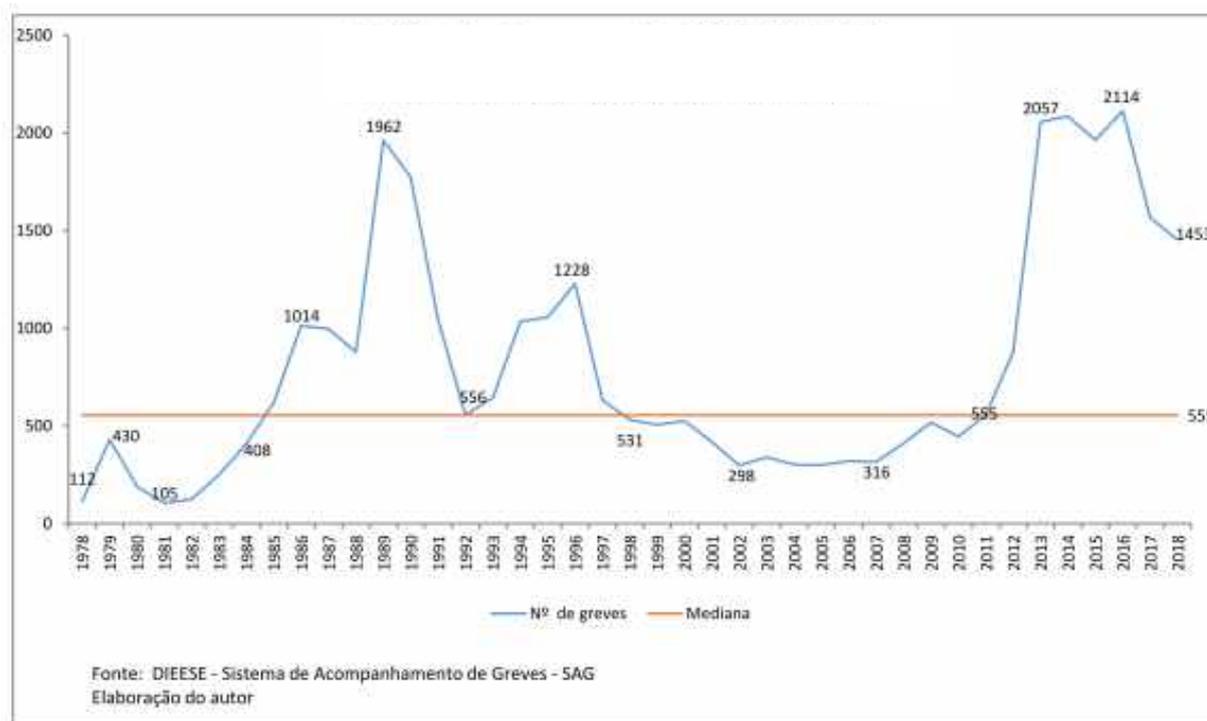
Em todo o país, houve uma perda de 3,8 milhões de filiados no biênio 2018-2019, dentre os 150 mil eram trabalhadores do setor industrial, o que representou uma queda de 15,2% para 13,5%.

A rigor, quando a Reforma Trabalhista foi colocada em pauta no Congresso Nacional, o movimento sindical era atravessado por contradições: por um lado, um novo ciclo ascendente de greves ofensivas, ou seja, caracterizadas por ganhos e conquistas salariais, por outro o recuo no número de filiados.

Dados do Sistema de Acompanhamento de Greves, do DIEESE, sobre os movimentos grevistas brasileiro entre 1978 e 2019, mostram que a média de greves no país é de 555 ao ano. Neste sentido, os dados mostram que houve no Brasil, quatro momentos em que ocorreram ciclos grevistas acima ou abaixo da média de greves anuais:

[...] um primeiro ciclo, que marca a retomada do movimento grevista, de 1978 a 1984 (abaixo da mediana), ainda durante a ditadura civil-militar (1964-1985); um segundo ciclo, de 1985 até 1997 (acima da mediana); um terceiro ciclo, de 1998 a 2010 (abaixo da mediana); e um quarto ciclo, ainda inconcluso, que vai de 2011 a 2018 (acima da mediana) (OLIVEIRA, 2019, p.3)

O gráfico abaixo ilustra a frequência anual de greves, considerando a média e explicitando tais ciclos.

Gráfico 13. Número de greves no Brasil, entre 1978-2018

Fonte: OLIVEIRA, 2019.

Além da perda de receita e queda no número de filiados os sindicatos tiveram o seu poder de negociação afetado em função: 1) da autorização jurídica para que as empresas realizassem acordos trabalhistas individuais à revelia dos acordos coletivos, 2) das homologações de rescisões contratuais no momento da demissão sem a presença sindical; 3) da possibilidade de formação de comissão de representantes dos trabalhadores independente de entidades sindicais; 4) da necessidade de concordância prévia dos trabalhadores para cobrança da contribuição sindical e assistencial, mesmo quando votadas em assembleia.

Considerando os novos contornos da relação capital-trabalho, como o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville foi impactado pela Reforma?

A posição da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville sobre a Reforma trabalhista foi captada a partir da consulta às fontes primárias da entidade, em jornais da cidade, e nos questionários e entrevistas com algumas lideranças.

A posição do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville foi, desde a conquista da entidade em 1994, alinhada com as correntes majoritárias da Central Única dos Trabalhadores. E não foi diferente em relação à Reforma Trabalhista de 2017.

Em entrevistas, o presidente da entidade (2017- atual), Rodolfo de Ramos, certificou a posição contrária do sindicato em relação à Reforma Trabalhista, defendendo sua revogação completa, entendendo não existir aspectos positivos para os trabalhadores ou, principalmente, para a entidade sindical (RAMOS, 2018; 2019, informação verbal). Mas este posicionamento, na verdade, variou.

Na primeira entrevista que realizamos, ainda em 2018, com o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, sobre a posição oficial do sindicato quanto à prevalência do negociado sobre o legislado, Rodolfo de Ramos (2018, informação verbal) afirmou que existiriam razões para considerar a proposta benéfica, argumentando que na cidade já ocorria a prática de pagamento de horas extra acima da lei, banco de horas e licença maternidade. Neste sentido, não apenas seria possível como na prática metalúrgica a tradição de negociação acima da lei já existia. O que Ramos parecia não considerar, na ocasião, era a possibilidade inversa, ou seja de ter que negociar cláusulas abaixo da lei.

No ano seguinte, todavia, quando novamente questionado sobre o mesmo tema, Ramos manifestou menos otimismo e preocupação com os riscos de os trabalhadores saírem perdendo:

Existe um risco de a gente não conseguir organizar para fazer uma convenção superior à lei, existe esse risco. Existe também o risco de tu poder negociar, que é a mesma coisa... Em poucas palavras, o risco de o sindicato ser o mais frágil na negociação e os trabalhadores saírem perdendo. Quando fala o sindicato, é um: por exemplo, nós [CUT] temos um sindicato em Concordia (SC), que tem 2 mil trabalhadores na base, em 7 municípios e que tem só um dirigente liberado. Então o risco é muito grande de não conseguir organizar os trabalhadores para fazer uma boa convenção que supere as leis de hoje. Isso aqui tem coisas que você pode negociar que ficam abaixo da lei. Tem coisas que não, tipo, décimo terceiro, FGTS, não pode negociar abaixo da lei, né? Mas, férias, banco de hora, hora extra... Tu pode negociar abaixo da lei, então isso é um risco muito grande (RAMOS, 2019, informação verbal).

A percepção de que o risco de perdas poderia ocorrer, na realidade se configurou amplamente inclusive na categoria metalúrgica.

Tomando-se os dados resultantes de uma pesquisa nacional, realizada pela REMIR, da qual participamos com a aplicação de alguns questionários com lideranças sindicais, levantamos um conjunto de informações relevantes sobre o modo como os sindicatos brasileiros enfrentaram a reforma.

Do total de noventa e quatro dirigentes sindicatos pesquisados, treze representam trabalhadores metalúrgicos: Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Montadoras de Veículos, Chassis e Motores de Campo Largo –

PR, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná, Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e região, Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos na Fundação, na Siderúrgica e na Indústria do Material Elétrico de Joinville, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Municípios de Niterói e Itaboraí, Sindicato dos metalúrgicos do ABC Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Siderúrgica, Metalúrgica de Ipatinga Belo Oriente Ipaba e Santana do Paraíso, Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Eletroeletrônico e de Fibra Óptica de Campinas, Valinhos, Indaiatuba, Hortolândia, Sumaré, Paulínia, Nova Odessa, Americana, Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio Grande e São José do Norte.

Como mostra o quadro abaixo, dentre os treze dirigentes sindicais metalúrgicos pesquisados, apenas três declaram que o número de associados não foi alterado com a Reforma Trabalhista e um não respondeu. Oito dirigentes sindicais metalúrgicos, todavia, indicaram ou diminuição no número de filiados ou que houve alteração, sem indicar qual alteração¹⁴. O único dirigente sindical que afirmou ter aumentado o número de filiados foi justamente o do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville¹⁵.

Segundo o dirigente pesquisado, este feito foi possível em função do relativo sucesso obtido pelo sindicato com campanhas de sindicalização e do trabalho feito na porta de fábrica e nas redes sociais, o que levou a um aumento de 10%, em 2018, e 5%, em 2019, do número de filiados, após a implementação da Reforma.

¹⁴ Segundo estes oito dirigentes, houve alteração, mas não é possível afirmar se elas foram provocadas pela reforma ou por fatores conjunturais. Entre algumas justificativas estavam fechamento de estrutura, perda de trabalhadores na base, desmembramento de atividade profissional, terceirização e ritmo da atividade econômica no país.

¹⁵ Segundo Galvão (2019), apenas 16% dos sindicalistas entrevistados pela pesquisa REMIR relataram aumento quanto ao número de filiados.

Quadro 2. Comparativo número de filiados e número de filiados após a reforma trabalhista

Identificação do sindicato							
Base territorial	Nome da entidade	Base de representação	Filiação a Central	Número de trabalhadores na base	Número de filiados	Redução ou aumento no número de filiados depois da RT	Percentual estimado
Porto Alegre - RS	Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre	Intermunicipal	CUT	28 e 30.000	10.000	Houve alteração	-
Campo Largo - PR	Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Montadoras de Veículos, Chassis e Motores de Campo Largo - PR	municipal	NCST	1.200	270	Redução	25%
Pato Branco - PR	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná	intermunicipal	UGT	5.000	3.000	Redução	40%
São Paulo - SP	Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo	intermunicipal	FS	160.000	30.000	-	-
Joinville - SC	Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e região	interestadual	CUT	10.000	1.600	Sem mudança	-
Joinville - SC	Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos na Fundação, na Siderúrgica e na Indústria do Material Elétrico de Joinville.	municipal	CUT	18.000	6.000	Aumento	10%
Niterói - RJ	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Municípios de Niterói e Itaboraí	intermunicipal	CUT	1.500	280	Redução	30%

São Bernardo do Campo, Diadema, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra - SP	Sindicato dos metalúrgicos do ABC	intermunicipal	CUT	70.000	30.000	Houve alteração	-
Ipatinga - MG	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Siderúrgica, Metalúrgica de Ipatinga Belo Oriente Ipaba e Santana do Paraíso	intermunicipal	Não é filiada a nenhuma central	13.000	7.000	Houve alteração	-
Campinas - SP	Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Eletroeletrônico e de Fibra Óptica de Campinas, Valinhos, Indaiatuba, Hortolândia, Sumaré, Paulínia, Nova Odessa, Americana	intermunicipal	Não é filiada a nenhuma central	60.000	15.000	Sem mudança	-
São José dos Campos - SP	Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos	intermunicipal	CONLUTAS	33.000	10.000	Sem mudança	-
Osasco - SP	Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco	intermunicipal	FS	35.000	11.000	Houve alteração	-
Rio Grande - RS	Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio Grande e São José do Norte.	intermunicipal	CUT	1.800	150	Redução	-

Fonte: Pesquisa REMIR, elaboração própria.

Além do aumento no número de filiados, os metalúrgicos de Joinville mantiveram inalterado o número de 24 dirigentes e de 7 liberados de antes da Reforma, mantendo, inclusive, a remuneração mensal via empregador e a ajuda de custo paga pelo sindicato para os dirigentes liberados. Esta situação difere-se de outras experienciadas por sindicatos metalúrgicos brasileiros, como de Porto Alegre, São Paulo, Niterói, Ipatinga, São José dos Campos, Osasco e de Rio Grande. Apesar de não reduzir o número de dirigentes sindicais¹⁶, o Sindicato dos metalúrgicos de Joinville realizou demissões de seu quadro de funcionários, promoveu venda de patrimônio, reduziu o número de visitas à porta da fábrica e elevou o preço cobrado pelo serviço de colônia de férias.

Considerando que os dirigentes sindicais liberados são remunerados pelas empresas contratantes, não houve, após a implementação da Reforma, diminuição no número de dirigentes liberados, mas algumas medidas foram tomadas para redução de despesas, como: demissão de funcionários do Sindicato, redução de apoio financeiro à movimentos sociais e redução de contratos com assessorias jurídicas. Todavia o entendimento da entidade sindical quanto redução de gastos não foi mantido quanto a oferecimento de serviços para associados.

As estratégias internas de reorganização após da reforma trabalhista, em geral, se mostram semelhantes entre os sindicatos de metalúrgicos comparados, conforme ilustra o quadro abaixo. Quanto a reorganização financeira, em Joinville, houve intensificação das campanhas de sindicalização e introdução da taxa de negociação na convenção coletiva de trabalho. Entretanto, o caso dos metalúrgicos de Joinville apresenta uma particularidade em relação as demais experiências: parte das opções adotadas foi ampliação de patrimônio.

Questão recorrente para o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville tem sido quais estratégias adotar em relação as receitas anuais da entidade. Como vimos no capítulo anterior, a entidade sindical adotou a prática de devolução parcial do imposto sindical entre os anos de 2008 e 2016 e usou tal recurso, também, para formação de patrimônio. Estratégia de aquisição se repetiu após a implementação da reforma, com o sindicato optando por ampliação da colônia de férias, reformas das instalações e propondo estruturas para oferecimento de serviços aos trabalhadores.

A gente tem ampliado, [...], [temos atualmente] um mega investimento, porque 400 mil reais não é qualquer dinheiro, em energia solar. Nós temos 4 unidades consumidoras e nos consome, na média, mensal, 9 mil reais por mês de energia. [...] A gente vai reduzir isso para 2 mil reais. Com 50% já pago, com dinheiro do caixa do sindicato, e 50% financiado através do SICRED

¹⁶ Segundo Ramos (2019) por não serem remunerados pelo sindicato, mas sim pela empresa contratante.

para pagar em 5 anos. Que é o tempo... Os 5 anos serão o tempo do retorno desse investimento. Então a gente está pensando em um sindicato com estruturas iguais a que nós temos hoje a longo prazo. A diferença que eu posso garantir, talvez, a próxima entrevista nossa não será aqui nesse ambiente, que a gente colocou essa sede para vender. Mas isso era uma decisão anterior à reforma trabalhista. Por quê? Nós temos algumas restrições com o corpo de bombeiros, porque não tem saída atrás nem nas laterais. Para adaptar isso aqui, iria muito dinheiro. [...]. Os nossos associados não moram no centro. Aliás, nossos associados têm muito problema para chegar ao centro, [...]. Então, qual era nossa ideia no início? Era vender a sede e abrir 3 novas subseções, com toda a estrutura que tem aqui, lógico, não precisaria desse tamanho, né? Mas levar um dentista para a zona sul, um dentista para a zona industrial... Hoje nós temos na [...] zona leste, próximo da Fundação Tupy S.A. [...]. [Nós queríamos] descentralizar. Esse [prédio] está à venda em uma imobiliária, está à venda esse patrimônio, porém, não vamos poder descentralizar, vamos ter que centralizar ainda mais. Vamos centralizar tudo na subseção, mas com ampliação de atendimento. Nós estamos projetando aqui, isso eu estou contando para ti, está na nossa cabeça, não está em papel, não está em atas... Nós estamos projetando criar uma clínica odontológica, para atender, inclusive, não associados, em um formato diferente do que nós temos hoje. Já temos um embrião dentro da nossa entidade, com uma dentista atendendo sócios e não-sócios, com procedimentos específicos que não tínhamos até agora. Nós tínhamos, no máximo, até tratamento de canal. Agora já temos prótese, já temos clareamento, já temos outras formas [de tratamento], mas, tratamentos diferenciados. O embrião está indo bem, e a gente então pretende ampliar esse setor, construir uma clínica odontológica anexo à subseção. E estaríamos mudando tudo para subseção se tornar a nossa sede a partir de 2020, 2021, mais tarde (RAMOS, 2019, informação verbal).

Abaixo um quadro comparativo das estratégias políticas, organizativas, de compensação financeira e internas adotadas entre treze sindicatos de metalúrgicos ouvidos pela REMIR.

Quadro 3. Comparativo das estratégias sindicais executadas

Identificação do sindicato	Estratégias sindicais			
	Políticas	Organizativas	Compensação financeira	Internas
Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre	Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços.	-	campanha de sindicalização.	demissão de funcionários/ redução da diretoria/retorno ao local de trabalho/ redução de patrimônio.
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Montadoras de Veículos, Chassis e Motores de Campo Largo - PR	Denunciar a reforma e negar-se a negociar qualquer aspecto da reforma. E adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços.	-	campanha de sindicalização.	redução de serviços aos associados [saúde, lazer/colônia de férias]

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná	Denunciar a reforma e negar-se a negociar qualquer aspecto da reforma. Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços.	estratégias comuns com outras categorias. Quantas: 18/ outras. Quais: redução de salários dos liberados, do advogado, redução da sede da categoria.	novos convênios.	fechamento de subsedes/ demissão de funcionários/ redução de visitas aos locais de trabalho/reestruturação interna.
Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo	Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços. Defender que os instrumentos coletivos valem somente para os associados.	representação dos terceirizados – ramo de atividade. E estratégias comuns com outras categorias.	campanha de sindicalização. Cobrar taxas para acordo de banco de horas; jornada e salários e homologação.	fechamento de subsedes. demissão de funcionários/ redução da diretoria/retorno ao local de trabalho – assessoria de base (40)/ redução de patrimônio [imóveis, frota de veículos] duas subsedes e uma sede escola./ terceirizou o jurídico.
Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e região	Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política.	Estratégias comuns com outras categorias. Fórum compostos por 24 entidades	Campanha de sindicalização. Inclusão de taxa de negociação na convenção. E venda de bens	Demissão de funcionários/Redução de patrimônio[imóveis, frota de veículos]/Redução de visitas aos locais de trabalho/Outras: Reorganização da gestão , terceirização de serviços.
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos na Fundação, na Siderúrgica e na Indústria do Material Elétrico de Joinville.	Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política.	Estruturas compartilhadas, para prestação de serviços médicos.	Campanha de sindicalização. Inclusão de taxa de negociação na convenção.	Demissão de funcionários/Redução de patrimônio [frota de veículos]. reajuste no preço da colônia de férias de R\$35,00 para R\$70,00. Redução de visitas aos locais de trabalho
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Municípios de Niterói e Itaboraí	Denunciar a reforma e negar-se a negociar qualquer aspecto da reforma. Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços.	unificação com outras entidades.	Campanha de sindicalização. Inclusão de taxa de negociação na convenção.	fechamento de subsedes/ demissão de funcionários/redução da diretoria/retorno ao local de trabalho.
Sindicato dos metalúrgicos do ABC	Denunciar a reforma e negar-se a negociar qualquer aspecto da reforma. Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. Defender que os instrumentos coletivos	representação dos terceirizados e estratégias comuns com outras categorias.	Campanha de sindicalização.	demissão de funcionários.

	valem somente para os associados.			
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Siderúrgica, Metalúrgica de Ipatinga Belo Oriente Ipaba e Santana do Paraíso	Denunciar a reforma e negar-se a negociar qualquer aspecto da reforma. Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços.	representação dos terceirizados e estratégias comuns com outras categorias.	Campanha de sindicalização.	demissão de funcionários/ redução da diretoria/retorno ao local de trabalho.
Sindicato dos Trabalhadores em Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Eletroeletrônico e de Fibra Óptica de Campinas e região	Denunciar a reforma e negar-se a negociar qualquer aspecto da reforma. Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços.	estratégias comuns com outras categorias.	Campanha de sindicalização. Inclusão de taxa de negociação na convenção.	fechamento de subsedes/ demissão de funcionários/ redução de patrimônio [imóveis, frota de veículos]/ outras. Quais: controle de gastos com combustíveis.
Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos	Denunciar a reforma e negar-se a negociar qualquer aspecto da reforma. Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política.	unificação com outras entidades e estratégias comuns com outras categorias.	Campanha de sindicalização e não sócios passaram a pagar pela abertura de CAT quando acidentados na fábrica.	demissão de funcionários/redução da diretoria/retorno ao local de trabalho (diminuição das horas de afastamento, retorno parcial ao posto de trabalho)/redução de patrimônio [imóveis, frota de veículos]/ outras. Quais: abriu a colônia de férias para os não sócios, cobrando taxas.
Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco	Denunciar a reforma e negar-se a negociar qualquer aspecto da reforma. Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços.	representação dos terceirizados e estratégias comuns com outras categorias.	Campanha de sindicalização. Inclusão de taxa de negociação na convenção.	fechamento de subsedes/ demissão de funcionários/redução de patrimônio [imóveis, frota de veículos] /redução de visitas aos locais de trabalho – aumentou/ outras. Quais: otimizou o serviço de colônia de férias.
Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio Grande e São José do Norte.	Adequar a estrutura do sindicato à nova realidade financeira e política. E reestruturação de serviços.	representação dos terceirizados e estratégias comuns com outras categorias.	Campanha de sindicalização. Inclusão de taxa de negociação na convenção. E medidas judiciais.	fechamento de subsedes/demissão de funcionários/redução da diretoria, retorno ao local de trabalho/redução de patrimônio [imóveis, frota de veículos]

Fonte: Pesquisa REMIR, elaboração própria

Passemos agora às convenções coletivas visando captar eventuais impactos. A leitura e análise das convenções coletivas nos permitiu produzir os quadros abaixo. No quadro 4, apresentamos as principais cláusulas político-sociais das Convenções firmadas entre 2010 e 2019. Nota-se que ao longo da década foram sendo inseridas cláusulas relativas à licença maternidade, proteção à gestante, alimentação, organização sindical e homologação. As três primeiras constituem cláusulas sociais e as duas últimas dizem respeito à organização política do sindicato. As cláusulas sociais referentes aos direitos à maternidade avançam na década, em particular o direito à licença que integra a convenção a partir de 2012. Passa a ser incluída em 2011 cláusula relativa à melhoria da alimentação nos locais de trabalho, mas ela é retirada nas convenções dos anos seguintes.

No que diz respeito às questões organizativas, a partir de 2015, o sindicato consegue inserir uma cláusula de “colaboração das empresas para filiação sindical”, o que pode nos ajudar a entender porque o sindicato experimentou aumento de filiados em 2018 e 2019, sendo exceção à tendência nacional e metalúrgica, como evidenciamos acima.

Analisando efetivamente o período posterior a 2017, nota-se que a única cláusula nova, diretamente relacionada à Reforma, consistiu na garantia de que o Sindicato teria assegurado o direito a participar das rescisões dos contratos de trabalhadores com mais de 90 dias de trabalho.

Quadro 4. Cláusulas político-sociais das convenções coletivas de trabalho firmadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, entre 2010 e 2019

Ano base	Cláusulas Político-sociais ¹⁷				
	Licença maternidade	Proteção à gestante	Alimentação	Filiação sindical	Homologação de rescisões no sindicato de trabalhadores
2010	-	Vedada a dispensa até o 5º mês após o parto	-		
2011	-	Vedada a dispensa até o 6º mês após o parto	Melhoria da alimentação no local de trabalho		
2012	120 para 180 dias	manutenção			
2013	manutenção	manutenção			
2014	manutenção	manutenção			
2015	manutenção	manutenção		Colaboração das empresas para filiação	
2016	manutenção	Manutenção		manutenção	
2017	manutenção	manutenção		manutenção	
2018	manutenção	manutenção		manutenção	Asseguradas rescisões de contratos com mais de 90 dias de trabalho
2019	manutenção	manutenção		manutenção	manutenção

Fonte: Convenções coletivas. Elaboração própria.

Já o quadro abaixo apresenta as cláusulas econômicas conquistadas via negociação coletiva.

Inicialmente vale ressaltar que, no período 2010 até 2014, os reajustes salariais são superiores ao IPCA, dado que corrobora a tendência de conquistas do movimento sindical, apontada pelos estudos do Dieese e bibliografia. Entre os anos 2015 a 2018, contudo, o sindicato teve mais dificuldade de negociar reajustes que recompusessem o valor dos salários, na medida

¹⁷ Auxílios contemplados em toda série histórica: auxílio casamento, de natureza indenizatória, equivalente a um salário mínimo; auxílio transporte, alimentação, saúde (para acompanhamento a menor incapaz); auxílio morte/funeral em casos de morte de trabalhadores, equivalente a um salário nominal; abono de falta para estudantes em horários de exames educacionais.

Constituição de CIPA, permaneceu acordo constante durante a série histórica.

Pagamento de horas extra: até duas horas extras, remuneração acrescida de 50%; acima de duas horas extra, remuneração acrescida de 80%; horas extras realizadas em domingos ou feriados, remuneração acrescida de 125%. Garantido mínimo de remuneração para duas horas extra, exceto para acordo de banco de horas, criados em 2015.

Especificidades: Em 2018 e 2019, a Convenção prevê recomendação acordada entre o sindicato de trabalhadores e patronal para auxílio enchente, com “apoio” e flexibilização de jornada de trabalho (posteriormente compensada).

em que os índices negociados foram inferiores ao IPCA. Todavia, ao menos no biênio 2015-2016, o sindicato conquistou abono para a categoria buscando recompor as perdas acumuladas. Em 2019, a negociação foi positiva novamente, dado que o percentual reajustado foi superior ao IPCA.

A partir de 2015, é incluída cláusula que garante o direito à antecipação de 50% do 13º salário, quando do período do gozo das férias. Também a partir deste ano é incluída cláusula relativa a banco de horas (Anexo 2), que se mantem nas próximas convenções celebradas. O banco de horas previsto pela convenção excluiu o pagamento de horas extras para jornadas de trabalho superiores a quarenta e quatro horas semanais, criando a possibilidade de tais pagamentos serem realizados na forma de “folgas”, a critério das empresas que optarem por tal e acordarem com o sindicato. O limite para acúmulo das horas trabalhadas e não remuneradas, seria de cento e vinte horas, durante um ano, e a apuração das jornadas excedidas ficaria a cargo das empresas.

Finalmente, a partir de 2013 o auxílio creche para período pós licença maternidade é incluído nas convenções.

Quadro 5. Cláusulas econômicas constantes das Convenções coletivas de trabalho firmadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, entre 2010 e 2019

Ano base	Cláusulas Econômicas						
	Reajuste salarial	IPCA	Piso salarial	Abono	Antecipação do 13º salário	Banco de horas	Auxílio creche para período pós licença maternidade
2010	6,0%	5,90%	R\$ 682,00 ou R\$ 3,10/hora				-
2011	7,5%	6,50%	R\$ 750,20 ou 3,41/hora				-
2012	7,0%	5,83%	R\$ 831,60 ou R\$ 3,78/hora				-
2013	8,25%	5,91%	R\$ 935,00 ou R\$ 4,25/hora				R\$ 140,00 mês/criança por 24 meses
2014	7,0%	6,41%	R\$ 1.001,30 ou R\$ 4,55/hora				R\$149,80 mês/criança por 24 meses
2015	6,0%	10,67 %	R\$1.050,00	R\$ 1.050,00, em parcela única ou até três.	50% quando gozo de férias	implementação	R\$ 158,79 mês/criança por 24 meses
2016	5,0%	6,29%	R\$ 1.141,80 ou 5,19/hora	R\$1.250,00	manutenção		Manutenção
2017	5,0%	2,95%	R\$ 1.210,00 ou R\$ 5,50/hora	exclusão	manutenção		R\$ 179,24 mês/criança por 24 meses

2018	2,6%	3,75%	R\$ 1.270,00 ou R\$ 578,00/hora		manutenção		R\$ 200,00 por mês/criança por 24 meses
2019	5,0%	4,31%	R\$ 1.350,80 ou R\$ 6,14/hora		manutenção		R\$ 210,00 por mês/criança por 24 meses

Fonte: Convenções coletivas. Elaboração própria.

Comparando-se os dois quadros, nota-se que não é amplo o conjunto de cláusulas negociadas, mas proteção à gestante e ao reajuste salarial são incluídas em todas as convenções do período analisado. As demais cláusulas oscilaram: algumas desapareceram e outras foram incorporadas, entre as quais já destacamos a participação da entidade nas rescisões dos contratos de trabalhadores com mais de 90 dias de trabalho.

No entanto, depoimentos levantados junto às lideranças e à imprensa sindical metalúrgica evidenciam um recrudescimento das tensões no período da convenção de 2018/19. A manutenção das convenções coletivas anteriores, todavia, não foi realizada sem pressão da burguesia, segundo a entidade sindical, o que também ocorreu em todas os demais sindicatos de metalúrgicos comparados. Em Joinville, durante as negociações foram introduzidos, por parte da burguesia, debates sobre acordos individuais, termos de quitação das obrigações trabalhistas¹⁸, divisão de férias e alteração nos bancos de horas, já presentes desde 2015.

A primeira convenção coletiva negociada pelo sindicato pós-reforma trabalhista gerou tensões entre o Sindicato e base metalúrgica (TRIBUNA DO METALÚRGICO, 2018; RAMOS, 2019, informação verbal). Como mostra a matéria abaixo publicada no jornal Tribuna do Metalúrgico, a negociação coletiva de 2018 foi bastante difícil particularmente no que diz respeito ao reajuste salarial, pois a categoria teria se dividido entre resistir ao índice de reajuste apresentado e acatá-lo pelo temor de “ir para a greve” sem adesão da maioria. Por sua vez o próprio Sindicato entendia que o objetivo era conquistar ganho real e manter a Convenção coletiva, ameaçada na avaliação das lideranças pelo novo arcabouço da Reforma.

Para o presidente do sindicato Rodolfo de Ramos a cláusula econômica foi a que causou maior divergência entre os trabalhadores e trabalhadoras que votaram contrário, porque entendiam que era pouco, mas a maioria entendeu que a CCT [Convenção Coletiva de Trabalho] era a prioridade e que para avançar mais seria necessário ir para greve. Sendo que na avaliação dos dirigentes que trabalham dentro da fábrica a greve não teria adesão da maioria. Para a direção do sindicato a data base 2018/2019 foi produtiva, já que o objetivo na atual conjuntura era conquistar ganho real de salário e manter a CCT, sem as maldades da Reforma Trabalhista que entrou em vigor em novembro de 2017 (TRIBUNA DO METALÚRGICO, 2018).

¹⁸ Segundo Ramos (2019, informação verbal) foram pedidos termos de quitação anual das obrigações trabalhistas, mas a emissão foi impedida pelo sindicato.

A disposição de aceitar os termos propostos e o índice de reajuste, mesmo com parte da categoria insatisfeita, expressa certo receio do Sindicato diante do novo cenário e da nova conjuntura. Acostumado a negociar com o sindicato patronal sob determinado sistema de relações de trabalho, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, como de restante do sindicalismo brasileiro, teve que iniciar uma nova era de negociações, em condições muito menos favoráveis, diante de um cenário de insegurança, o que pode ter levado a entidade a preferir “um acordo possível”, evitando confrontos, face à ameaça de não assinar acordo algum.

Neste sentido é possível supor que o sindicato tenha evitado uma negociação mais acirrada, demonstrando pouca disposição para o movimento grevista, ainda que a entidade sindical tenha realizado assembleias e reunião em sua sede e na porta de fábrica acerca da temática.

O receio de um recrudescimento por parte do sindicato patronal, simbólica e objetivamente vitorioso com a implementação da própria reforma, não era em vão. Como evidenciam as entrevistas que realizamos com os dirigentes também do Sindicato dos Mecânicos de Joinville, a negociação das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas em 2018 e 2019 demonstraram um endurecimento da burguesia industrial da cidade e região na negociação¹⁹.

Segundo João Bruggmann, presidente do Sindicato dos Mecânicos de Joinville, a burguesia industrial da região, principalmente na figura do sindicato patronal, aproveitou as alterações que a Reforma Trabalhista apresentou na relação capital-trabalho.

Depois que veio a reforma trabalhista, isso levou o lado patronal a dificultar [para os trabalhadores] o que ele busca... Algumas cláusulas que podem ser negociadas e que antes não podiam, né? Para que ela fragilize um pouco aquilo que a gente tinha conquistado, então eles foram muito firmes, muito duros na negociação, para se chegar em um entendimento (BRUGGMANN, 2019, informação verbal).

A inclusão, na Convenção de 2018-19, de uma cláusula relativa à garantia de participação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville na homologação das demissões - como já assinalado extinta pela Reforma Trabalhista -, pode, na dinâmica negocial, ter sido avaliada

¹⁹ Todavia, é importante mencionar as diferenças entre a base metalúrgica e mecânica da cidade, considerando, por exemplo, que os mecânicos tem extensa maioria de estabelecimentos pequenos e com poucos trabalhadores. A maior empresa cujos trabalhadores são representados pelo Sindicatos dos Mecânicos de Joinville, é, que tem, atualmente, dois mil trabalhadores e localiza-se em, além da tradicional fábrica de ônibus, BUSSCAR, que reiniciou as atividades em 2018, depois de processo de falência e ser comprada pela CAIO Induscar.

pela diretoria como uma conquista estratégica. Ao fazer uma comparação entre o percentual de homologações realizadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville e o Sindicato dos Mecânicos nota-se que a situação enfrentada pelos mecânicos foi ainda mais dramática do que dos metalúrgicos. Para o Sindicato dos Mecânicos, a queda no percentual de homologações foi de 85%, enquanto que, entre os Metalúrgicos, o percentual foi de cerca de 20%.

Segundo os dirigentes pesquisados, a ocorrência de rescisões sem a presença sindical tende a ocorrer em pequenas empresas que, em geral, buscam descumprir a cláusula da convenção coletiva de trabalho, que assegura aos trabalhadores, com 91 dias ou mais de trabalho, realizar tal procedimento na sede da entidade sindical (BRUGGMANN, 2019, informação verbal; RAMOS, 2019, informação verbal).

De todo modo, como expressam as lideranças metalúrgicos, a baixa porcentagem de homologações feitas sem a entidade sindical está, em certa medida, relacionada ao acordo presente na convenção coletiva de trabalho. Nas palavras do presidente da entidade

Nós temos algumas empresas [que não respeitam a Convenção, quanto as homologações]... E quando a gente identifica isso, elas... A gente consegue buscar, porque, assim, a nossa convenção coletiva ela permanece garantindo tudo para o trabalhador acima de 91 dias que homologue no sindicato. Mas algumas empresas que não seguem nem o nosso... Nem o patronal, e segue sem a orientação da contabilidade, que faz contabilidade para “N” sindicatos, porque hoje, talvez, no Brasil, o único sindicato a ter isso na convenção coletiva somos nós, na iniciativa privada, eu desconheço outro sindicato, [...] [que faça] para sócios e não associados gratuitamente. Então, assim..., escapa, está escapando alguns [...]. Quando o trabalhador vem denunciar, a gente pega. Se ele não vier, passa batido, mas assim, teve diminuição da homologação. As empresinhas pequenas, elas têm escapado [...].

Para a diretoria dos Mecânicos, diferente dos metalúrgicos,

As homologações, elas caíram bastante. Teve um impacto muito forte. Hoje vem ao sindicato o trabalhador associado ao sindicato, com mais esclarecimento, né? Porque, realmente, as empresas e as contabilidades têm a... Tenta um convencimento que a rescisão seja feita na empresa ou na contabilidade e menos ao sindicato. Mas o trabalhador mais esclarecido, ele continua vindo ao sindicato, porque ele quer conferir a sua rescisão, né? Mas isso teve um impacto muito grande mesmo. Eu diria que em torno de 85% deixaram de comparecer ao sindicato, que antes eles viam quase que obrigatório, né? (BRUGGMANN, 2019, informação verbal).

Além das homologações, que notadamente enfraquecem o prestígio e o poder das entidades sindicais, outro problema gerado a com a Reforma Trabalhista foi a introdução de acordos individuais, que feitos entre patrão e empregados dispensam a atividade sindical e,

também, ao dispersar possibilitam acordos menos vantajosos aos trabalhadores, como jornada reduzida com salário reduzido e banco de horas individuais:

O que que é coletivo, nós temos uma garantia na convenção, agora, o que vem individual, nós não conseguimos colocar uma cláusula de barreira. Tentamos, mas não tivemos êxito. Não tivemos entendimento do patronal e não tivemos apoio do trabalhador para fazer uma greve para garantir isso (RAMOS, 2019, informação verbal).

A possibilidade de greve, aventada pelo presidente dos Metalúrgicos durante a entrevista, chamou nossa atenção pois a leitura do jornal Tribuna do Metalúrgico, produzido pela entidade, não trazia referência a qualquer movimentação grevista motivada por dificuldades na negociação. Ademais, de acordo com levantamento de greves, os últimos movimentos paredistas ocorreram nos anos de 2013 e 2014, realizadas com paralisação de atividades e manifestação, por aumento real de salário e participação nos lucros e resultados.

Nesse sentido, a referência à greve diz respeito à tentativa de organização, pela entidade sindical, dos trabalhadores metalúrgicos para participar da Greve geral realizada em 2017 em âmbito nacional, chamada por algumas centrais, entre elas a CUT, durante a tramitação da Reforma Trabalhista, que contou em Joinville com movimentos em praça pública, convocados pelos sindicatos cutistas da cidade, assembleias na porta de fábrica e produção e divulgação de materiais sobre a Reforma.

Perguntado sobre as dificuldades experimentadas pelo movimento sindical para impedir ou barrar a Reforma Trabalhista, Ramos avalia que a mídia brasileira e a falta de cultura política explicam a derrota do movimento sindical. Por um lado, a mídia teria feito propaganda anti-sindical, atrelando o Sindicato à CUT; por outro, os próprios brasileiros seriam, para o sindicalista, alheios historicamente à organização coletiva. Nas palavras de Ramos (2019, informação verbal):

[...] quando deu esse debate [a Reforma Trabalhista], ainda não tinha uma crise financeira nos sindicatos. A questão aí é o ataque que a mídia fez, principalmente ligando a nossa central principalmente [CUT], mas aí não teve só de ficar lá na central, é todos os sindicatos a partir dos trabalhadores. [...]. [E] a questão da organização é uma cultura brasileira de não ter uma disciplina de organização. A maioria dos trabalhadores brasileiros não têm disciplina de organização. É muito pouco que tem... É mais, principalmente na iniciativa pública, na iniciativa privada, quase não tem isso. Tu vê algumas montadoras, comissão de fábrica, delegados sindicais, é muito pouco na iniciativa privada... E talvez tendo um pouquinho mais de disciplina e organização, pelo menos teve durante um período no setor público, mas no privado não tem isso.

Como dissemos anteriormente, a primeira convenção coletiva negociada pelo sindicato pós-reforma trabalhista foi marcada por tensões e conflitos. Segundo o Sindicato, os itens propostos pela burguesia industrial metalúrgica da cidade foram: banco de horas “livres” e divisão de férias (TRIBUNA DO METALÚRGICO, 2018). Todavia, nas duas data base realizadas após a Reforma Trabalhista nenhum item proposto pelo patronato foi introduzido nas convenções coletivas, ainda que seja salutar destacar que nenhuma cláusula de barreira foi criada para bloquear acordos individuais.

Antes mesmo de implementada a Reforma Trabalhista de 2017, era realidade a prática de banco de horas e o fracionamento do intervalo intrajornada. O quadro abaixo mostra os itens presentes na reforma e os presentes nas convenções coletivas de trabalho de 2018 e de 2019²⁰.

Quadro 6. Itens praticados após a implementação da Reforma Trabalhista

	2018	2019
Parcelamento de férias		
Pagamento da Jornada <i>In Itinere</i>		
Fracionamento ou redução do intervalo intrajornada	Sim	Sim
Remuneração variável		
Banco de Horas.	Sim, ainda que necessite discussão com o sindicato	Id
Compensação horária		
Parcelamento de PLR		
Prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades do Ministério do Trabalho		Sim
Necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de instrumento coletivo para efetivação de dispensas imotivadas ou coletivas		
Jornada 12 X 36	Sim	Sim
Jornada parcial com remuneração proporcional		
Trabalho intermitente		
Teletrabalho		
Terceirização	Sim	Sim

Fonte: RAMOS, 2018; 2019. Elaboração própria.

Introduzidas as alterações previstas na Reforma Trabalhista, segundo Ramos (2018, informação verbal), ainda que o número de ações coletivas ajuizadas pelo sindicato tenham sido

²⁰ Em 2020 foram inseridos: prorrogação de jornada em ambientes insalubres, jornada 12x36 e terceirização.

mantidas em zero, a incidência de desrespeito a cláusulas da convenção coletiva se tornou maior, quanto a homologações, banco de horas e férias de trabalhadores.

Todos os dirigentes de sindicatos metalúrgicos que usamos como base de comparação, relataram ter sofrido pressão durante as negociações com o patronato, seja para acordos coletivos ou em convenções coletivas de trabalho. Os itens que representaram maior número de relatos foram quanto a: homologações serem feitas no sindicato, individualização de acordos para horas extras e banco de horas, jornada *in itinere*, jornada intermitente, adicional noturno, redução do piso salarial, banco de horas ‘sem limites’, *home office*, parcelamento de férias, fim de garantias e estabilidades, mudança de jornadas e terceirização.

Apesar das pressões para introdução de pontos da reforma nas convenções coletivas de sindicatos metalúrgicos, as entrevistas da REMIR com dirigentes sindicais metalúrgicos evidencia que para quatro dos treze sindicatos considerados, não houve introdução de itens da reforma, em 2018²¹.

Outro indicador importante do impacto da Reforma Trabalhista tem sido a dificuldade do sindicato nas negociações para fechar a convenção coletiva e as reivindicações referentes a data base negociadas em 2020, para vigência entre abril de 2020 a abril 2021.

Situação inédita desde a data base de 1985, a negociação de 2020 foi estendida de março até setembro do mesmo ano, e a convenção coletiva de 2019 prorrogada de abril de 2020 até agosto de 2020²². Em 1985 o impasse em torno da Convenção Coletiva foi enfrentado com a histórica greve na maior empresa metalúrgica da cidade, Tupy S.A., conforme apresentamos no capítulo três.

Já em 2020, as rodadas de negociação na Data-base ocorreram durante a pandemia da COVID-19. Paralisadas em março e retomadas em julho de 2020, as negociações giraram em torno da seguinte pauta: Reposição do INPC 3,31%; Aumento real de 1%; Redução de jornada de 44 horas para 40 semanais, sem redução de salário; Estabilidade de emprego até o fim da pandemia; Investimentos permanentes em saúde e segurança e na Pandemia da Covid-19, garantia de proteção à vida e à saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no local de trabalho.

Mas o impasse em torno dos reajustes gerou mobilização e agitação dentro das fábricas, ameaça de paralisação do trabalho e contínuo ‘estado de greve’, diante da proposta do sindicato

²¹ Não sofreram introdução em 2018: Metalúrgicos de Porto Alegre, São Paulo, São Bernardo do Campo e Campinas.

²² Convenção coletiva de 2019, abrigou os trabalhadores entre as datas de 01 de abril de 2019 até 31 de agosto de 2020.

patronal de renovar a convenção coletiva de trabalho, mas congelar os salários até a data base de 2021.

A pressão das fábricas levou à nova rodada de negociação em torno da Convenção coletiva de trabalho, que manteve as cláusulas da convenção anterior, reajuste no piso da categoria em 3,7% e nos salários de 3,31% (DIREÇÃO DO SINDICATO PEDE..., 2020). Em notícia a presidência do sindicato afirmou:

Depois de muita pressão na fábrica, os patrões não quiseram pagar para ver e voltaram para mesa de negociação e, em conjunto com a Comissão dos Trabalhadores, foi construída uma saída justa para a atual conjuntura que prevê acordos individuais por empresa para garantir empregos enquanto não houver recuperação econômica, além de investimentos para garantir a saúde, segurança e a vida dos trabalhadores agora e no pós pandemia. [...]. Para a direção do Sindicato, neste ano a categoria teve uma grande vitória nesta conjuntura, fechando a **Data Base com a manutenção da CCT** (Convenção Coletiva de Trabalho), e os **reajustes econômicos no piso e no salário** dos trabalhadores e trabalhadoras metalúrgicos garantem a **reposição integral da inflação** entre 1º de abril de 2019 e 31 de março de 2020. Parabéns a todos! (VITÓRIA NA DATA BASE 2021/2021..., 2020, grifos nossos).

No próximo item deste capítulo, analisaremos o posicionamento do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante do fim do imposto sindical, que reduziu drasticamente as finanças do sindicato e que abalou, embora não alterou, a estrutura sindical oficial.

4.3 O Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville frente ao fim do imposto sindical

Desde a sua criação, em 1931, e reconhecimento em 1942, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville mantém forte apego à estrutura sindical. Tal como apresentado no capítulo três, até 1994, a entidade manteve-se sem filiação a alguma central. Após 1994, ocorre uma mudança política com a vitória de uma chapa cutista, mas foram mantidas e, inclusive, ampliadas práticas típicas do assistencialismo, bem como o apego ao imposto sindical.

Tal apego foi se constituindo na entidade durante os governos populistas no Brasil, manteve-se durante a ditadura militar e perpetuou-se durante a redemocratização do país, mesmo após a filiação em 1994 à CUT, mantendo a lógica atual.

O apego do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville à investidura sindical²³, ou seja, às bases do sindicalismo de Estado, expressa-se por meio da defesa da unicidade sindical e do imposto sindical. Por esta razão, além da supressão de direitos, a Reforma Trabalhista foi rechaçada por retirar o direito de cobrança do imposto sindical, mesmo se votado em assembleia, afetando as finanças e um determinado modo de organização das entidades sindicais.

Atrelado à investidura sindical, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville sempre defendeu a unicidade sindical, mesmo que houvesse exclusividade de negociação pelo sindicato em caso de pluralismo sindical.

Para um dos diretores da entidade, o pluralismo sindical fragmentaria as possibilidades de organização dos trabalhadores: “A questão [do fim] da unicidade sindical, [...] nós somos contra, por quê? Porque ela dá oportunidade de criar sindicatos, por exemplo, por empresas... E também, ela... O que eu vou falar aqui... Ela divide os sindicatos atuantes, enfraquecendo a organização” (RAMOS, 2019, informação verbal).

A posição expressão por Ramos, como sabemos, é predominante no sindicalismo brasileiro, mas não unânime. Muitos sindicatos cutistas já vinham se organizando no sentido de manter as finanças sindicais menos dependentes do imposto sindical, apostando, por exemplo, nas contribuições assistenciais.

Mesmo entre sindicatos cutistas de Joinville, o imposto sindical não era consenso, como se pode observar pelo relato de Bruggmann (2019, informação verbal), presidente do Sindicato dos Mecânicos.

Diferentemente da posição dos Metalúrgicos, Bruggmann avalia que a Reforma Trabalhista apresentou alterações na relação capital-trabalho, mas também rearticulou o sindicalismo, desestabilizando algumas práticas arraigadas como a dependência do imposto sindical.

Eu não tenho medo dessas reformas, até porque eu acho que tem que evoluir. A gente está acostumado há... 72 anos recebendo dinheirinho, alimentação no prato, e no momento que corta... A única maneira que esteve errada e o governo agiu errado, ele deveria ter feito uma carência, "olha, nós vamos reduzir em 5 anos, 20%, e em 5 anos, elimina". Até porque essa estrutura estava baseada, a sustentação do sindicato, dentro desse imposto, né? Então isso foi um erro do governo, realmente, ou uma má intenção de realmente acabar com a organização dos trabalhadores. Você até percebeu nas minhas respostas aí que muitas coisas deixaram de ser feitas.

²³ O conceito desenvolvido por Azis Simão (1981) de investidura sindical compreende dois dos três aspectos do sindicalismo de Estado brasileiro, a unicidade sindical e o imposto sindical.

Bruggmann também avalia que a Reforma Trabalhista traz algumas oportunidades para que o sindicalismo volte a discutir sobre liberdade e autonomia, ainda que não faça uma defesa peremptória do fim da unicidade.

Eu acho que os outros países têm um sindicato diferente do nosso, principalmente o europeu, e eles se sustentam sem imposto nenhum. O que falta no Brasil para nós termos esse tipo de sindicalismo **é a liberdade e autonomia sindical** que nós ainda não conquistamos. Nós temos a liberdade de eleger uma diretoria, até 24 dirigentes, que não é reconhecido pelos 24, muitas vezes, pela justiça... Temos a liberdade de chegar na porta da empresa e chegar quietinho, não ser nada muito mais pesado... **Mas não temos direito de nós criarmos comitê dentro das empresas.** Temos um dirigente, por exemplo, o sindicato da base mecânica, tem 300 e algumas, 300 e poucas empresas com consórcios. Mas estamos representados, nessa nossa gestão que está vindo, com 18. Nem os 24, a gente... **Então não existe uma representação**, a gente tem que realmente... Ter muito fôlego para fazer isso, e hoje nem dá, porque não tem dirigente o suficiente. **Então, a hora que o movimento sindical tiver a liberdade, dentro das fábricas, através das diretorias, escolher os seus representantes em cada empresa, aí o movimento sindical, ele vai evoluir.** Evoluir, que eu digo, não é evoluir para quebrar empresa, fechar empresa, evoluir para as duas partes terem ganho realmente, né? Então onde existe divergência, que tem uma comissão de trabalhadores, o sindicato manda o seu representante... Aonde realmente a democracia vai existir. Aonde tem que fazer reivindicação, seja feita pela comissão junto com o sindicato, aonde tem que ter um apoio para uma dificuldade da empresa, também vai estar lá representando e ajudando... Não é só para um lado só não, viu? Somos afiliados da CUT mas eu não sou radical não. Um lado bem que a gente tem que... É construir! Um bem para todos os trabalhadores e para as empresas. Não me interessa uma empresa grande fechada ou em crise. Me interessa os trabalhadores lá dentro buscando o melhor para eles, né?

A discordância em relação ao imposto sindical e à unicidade entre dois sindicatos cutistas, do mesmo setor e ramo, expressa, na realidade, uma disputa que contribui para manter isoladas duas categorias que poderiam tanto no passado quanto no presente se fundir, visando ao fortalecimento político do ramos metalúrgico e mecânico na cidade.

Para fazer frente ao impacto da reforma na organização das entidades, uma estratégia poderia ser a fusão de sindicatos em Joinville, considerando que na cidade existem três sindicatos de trabalhadores que, em outras cidades do país, são classificados como metalúrgicos²⁴.

²⁴ Essa particularidade joinvilense remonta aos anos de 1959 e 1980, quando ocorreram fragmentações de categorias profissionais representadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos. Foi criado, inicialmente, o Sindicato dos Mecânicos e, posteriormente, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Plásticos. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região, representa aos trabalhadores mecânicos das cidades de

Caso houvesse unificação entre os três sindicatos metalúrgicos, a base seria composta atualmente por, aproximadamente, 41.500 trabalhadores. Além de uma possível unificação de categorias, outra potencial estratégia para os metalúrgicos (ou para demais sindicatos metalúrgicos joinvilense), seria a solicitação de ampliação da base territorial para a cidade de Araquari/SC, município onde foi criada nova entidade sindical para representar trabalhadores metalúrgicos da montadora automobilística BMW Group, fundada em 2014 (BMW INAUGURA SUA FÁBRICA NO..., 2014).

Desde as mobilizações da década de 1980 experienciadas pelos mecânicos, a vitória de chapas de oposição apoiadas pela CUT e pelo PT em Joinville nos Sindicatos Mecânicos, Plásticos, Metalúrgicos e Servidores Públicos e a filiação à CUT, a unificação foi vislumbrada pelos metalúrgicos e configurou-se como objetivo.

Uma unificação, durante o final da década de 1980 e início dos anos de 1990 representaria o fortalecimento da categoria e do poder de negociação. Embora fosse uma bandeira dessas entidades sindicais, a fusão teria sido, segundo sindicalistas, impedida pelo patronato (MARIANO, 2017, informação verbal; ADRIANO, 2018, informação verbal).

Neste sentido, apesar de terem sido feitas assembleias unificadas para promoção de negociações coletivas conjuntas, a tentativa de unificação foi frustrada segundo depoimento de Adolfo Constância, membro da diretoria dos Metalúrgicos da época, por imposição da burguesia:

Chamamos uma assembleia unificada em 1995, com o Sindicato dos Plásticos, Mecânicos e Metalúrgicos, que eram filiados à CUT, então nós fazíamos a assembleia unificada, mas o Sindicato Patronal entrou com pedido de anulação da assembleia, porque eles não queriam que misturássemos as categorias. Não queriam uma convenção coletiva única, para direitos iguais. O patronal entrou com um processo, dizendo que não sentariam com os três sindicatos, e que cada sindicato deveria discutir com seu próprio sindicato laboral (CONSTÂNCIO, 2016, informação verbal).

Adilson Mariano (2017, informação verbal) também dirigente metalúrgico indica, todavia, razões políticas internas e a disputa de poder entre os próprios sindicalistas como razão para a não unificação:

Joinville, Garuva, Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Mafra, Corupá, Guaramirim, Itaiópolis, Massaranduba, Schroeder e Barra Velha.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Plásticos de Joinville, que representa trabalhadores das Indústrias da Produção e da Transformação do Material Plástico e drabalhadores nas Indústrias de Reciclagem do Material Plástico de Joinville, Araquari, Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Piçarras e São Francisco do Sul/ SC.

[...] a gente [O Sindicato dos Mecânicos e o Sindicato dos Metalúrgicos] então se relacionava, tinha inclusive uma discussão que a gente fazia, à época, de buscar fazer a unificação do sindicato dos metalúrgicos, mecânicos, né, para fortalecer. Só que foi uma discussão que nunca avançou, porque cada direção estava dando seu aparelho e aí não queriam abrir mão. Quem vai ser o presidente do novo sindicato? E quem vai abrir mão de ser presidente do atual? Aí, então, a coisa não prosperou. No máximo se faziam campanhas salariais juntas, mas a unificação propriamente dita não conseguiu avançar.

Além das tentativas de 1980 e 1990, em 2012, nova onda a favor de uma unificação surgiu para a categoria. Neste período uma unificação entre os Metalúrgicos e os Mecânicos representava, nos discursos dos sindicalistas, uma unidade dos trabalhadores na cidade, que permitiria além de negociações para toda a categoria, um sindicalismo independente e autônomo em relação às empresas e uma data-base igual para todos os metalúrgicos da cidade de Joinville.

Este movimento surgiu com a criação de uma chapa de oposição nos Metalúrgicos, para concorrer à direção da entidade sindical, em 2012. Apesar do apoio de sindicalistas no Sindicato dos Servidores de Joinville (CUT), e de membros do Sindicato dos Metalúrgicos aposentados, a chapa perdeu as eleições e, com a derrota, uma possível unificação não foi realizada à época (NASCIMENTO, 2017).

Ademais, segundo Mariano (2016), com a chegada do Partido dos Trabalhadores à presidência da República, em 2003, houve um arrefecimento quanto a reivindicação sindical realizada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville:

Eles vão para a porta da fábrica, fazem discussão, mas não com o mesmo ímpeto que havia antes. A impressão que dá é que houve uma adaptação, porque o governo era do PT e eles também eram [...]. Houve uma adaptação da direção, que, atrelada ao governo, começou a pisar no freio, não incentivar mais a organização dos trabalhadores como fazia antes. Então uma busca de tentar que fujam o máximo de organizar e fazer greve. Teve greves inclusive que a categoria queria manter o processo de greve, e aí a direção colocou medo nos trabalhadores, dizendo “*ah, isso vai ser considerado ilegal, nós vamos ter perda*”, e tal. E meio que, a força, empurrou os trabalhadores para dentro da fábrica, meio a contragosto. [...]. As greves só aconteceram por pressão da categoria. [...] a direção dos metalúrgicos não impulsionava a isso e ainda servia como trava, porque nas poucas vezes que teve que fazer greve, ela veio de dentro para fora, quer dizer que, ainda no decorrer, tentavam desmobilizar a greve. Teve greve de eles literalmente do caminhão dizer para voltar a trabalhar porque podia dar demissão ou a Justiça considerar a greve ilegal. Ou seja, criar terror e medo entre os trabalhadores para os fazer voltar para o trabalho.

Atualmente, entre os sindicatos do ramo metalúrgico de Joinville, o Sindicato dos Mecânicos (filiado à CUT) é o que tem um discurso mais claramente favorável à unificação. Presente na pauta da entidade desde 2016 (MARIANO, 2016, informação verbal), a unificação com outras entidades se coloca no horizonte novamente em 2019 visando fortalecer as entidades sindicais da categoria:

[...] hoje está aberto [a discussão sobre uma possível unificação], aqui em Joinville nós temos 43 sindicatos. Então acho que... 43 existem em Joinville. Eu acho que dentro do segmento eles deveriam se unificar, vamos dar um exemplo de 3 sindicatos em Joinville, metalúrgico, mecânico e plásticos. Eles têm o mesmo segmento de atividade, né? E existe 3. Então eu acho que deveria ser um só, bem organizado, bem estruturado [...].

Em relação aos Metalúrgicos uma unificação com outros sindicatos seria uma possibilidade: “A gente está conversando com Araquari e com os Mecânicos. Mas... Não há nem uma ata [um documento] desse movimento não, a gente fez conversas preliminares, apontando algumas saídas, e uma delas foi a unificação. E até é um pedido da nossa confederação” (RAMOS, 2019). Embora a unificação seja uma possibilidade, mas seria um objetivo.

No caso específico de uma solicitação de ampliação da base territorial para abarcar os trabalhadores metalúrgicos da cidade vizinha, Araquari, o entendimento é que para a entidade sindical não houve interesse, ainda que entendam que uma representação pelos Metalúrgicos de Joinville seria favorável para a categoria:

Se pensar na representação dos trabalhadores, sim. Porque eles estão fragilizados financeiramente, e isso também fragilizou eles politicamente. Mas, porém, para a minha direção, para a nossa direção, isso sobrecarregaria com mais trabalho. Já é difícil hoje... A gente trabalha muito, então... Já é difícil hoje, então... ficaria difícil. Politicamente em questão dos trabalhadores seria interessante, pensando em questão de trabalhar ficaria mais pesado (RAMOS, 2019, informação verbal).

Neste sentido, o Sindicato dos Metalúrgicos, mesmo compreendendo que Reforma Trabalhista afeta as condições de organização e enfraquece a entidade, mantém posição de apoio à unicidade sindical, rechaçando, na prática, tanto organizações pluri-sindicais, quanto unificações.

A seguir analisaremos a posição da entidade quanto ao imposto sindical e as ações realizadas após o fim do imposto.

A princípio a posição adotada pelo Sindicato seria de que o imposto sindical era dispensável e que prejudicava o movimento sindical em geral. Neste sentido, como estratégia de sustentação financeira, as entidades sindicais deveriam ter aporte financeiro com taxas negociais acordadas entre trabalhadores, sem interferência do Estado: “Uma taxa... Uma taxa negocial... Justa... Sem interferência do estado, e que pudesse ser cobrada do associado e do não sócio” (RAMOS, 2019). Mas a extinção do imposto sindical deveria ter ocorrido de forma diferente da realizada a partir da Reforma Trabalhista

A central única dos trabalhadores sempre foi contra o imposto sindical, mas não da forma que foi feito [a extinção]. [...] nós queríamos que fosse... Tivesse o fim do imposto sindical, mas com liberdade das entidades proporem com a sua categoria uma nova de financiamento que tivesse algumas regras que não possibilitassem existir sindicatos de gaveta. Então, por exemplo, que tivesse um número x de associados, poderia cessar, talvez, o imposto sindical, ou uma nova fonte de financiamento, que tivesse um sindicato representativo de organização para os trabalhadores... Então, a gente sempre foi contra, mas não da maneira que é.

Era prática recorrente antes da Reforma Trabalhista a devolução de parte (um quarto do montante) do imposto sindical arrecadado pela entidade. A devolução ocorria, desde 2008, anualmente na forma de “prêmios” (utensílios de cozinha, aparelhos televisores, motocicletas, cheques de dinheiro, computadores, bicicletas etc.) sorteados para “sócios” do sindicato em eventos promovidos, intitulados “Encontro Metalúrgico”. A devolução na forma de sorteios aos sócios teria como objetivo a sindicalização de novos associados e manutenção dos afiliados da entidade, não configurando como uma forma de resistência à estrutura sindical brasileira.

Entendendo o imposto sindical como importante para as entidades, o Sindicato os Metalúrgicos, antes da Reforma Trabalhista, afirmavam precisar do recurso para manutenção da entidade e construção de benefícios aos sindicalizados. Para Souza,

Nós estamos fazendo todo ano o Encontro dos Metalúrgicos, que é a devolução do chamado imposto sindical. Fazemos o sorteio lá de R\$120 mil ou R\$130 mil em prêmios, camisetas, etc. Então nós fazemos a devolução, é verdade que nós não fazemos a devolução de tudo também, porque nós não temos como manter se não for assim. A nossa mensalidade é R\$ 14,80, a nossa taxa assistencial cobrada daqueles que querem pagar é 3%, 1,5% em abril e 1,5% em novembro. [...] Nós recebemos de imposto sindical R\$ 480 mil. Aí tu pega e faz uma devolução de cento e poucos mil, aí tu tem que investir, tem que manter o patrimônio. O objetivo da luta sindical não é construir patrimônio, fazer patrimônio. Agora, quando tem dinheiro sobrando tem que fazer, se tu não fizer investimento em patrimônio e começar a guardar dinheiro, eu não estou dizendo que no meu mandato aconteceu ou vai acontecer, porque não vai. [...] Não é o papel do sindicato ficar investindo em

estrutura, mas nós temos que fazer. A luta nossa é a luta sindical, mas se a gente não fizer também estrutura você fica acumulando dinheiro que você não tem como gastar (SOUZA, 2016, informação verbal).

Quanto as campanhas de sindicalização e a importância de sócios, o presidente da entidade, Ramos, é taxativo: os sócios são indispensáveis para o sindicato:

A gente sempre teve campanha de sindicalização permanente no nosso sindicato, sempre teve. Sempre teve. Nós entendemos que a única saída para estruturar um sindicato politicamente, deixar ele mais forte financeiramente é fazendo sócios. Para nós, não há outra saída (RAMOS, 2016).

A posição atual do Sindicato dos Metalúrgicos sobre a importância de filiados não é recente. Sebastião Souza, presidente anterior da entidade, apresentou posição semelhante em 2016:

Quanto mais sócios a gente tiver, melhor. Porque o trabalhador tem que ser sócio não porque ele gosta de mim, mas porque ele gosta do Sindicato, porque ele tem consciência de classe. Se ele não gostar de mim ele direito de fazer oposição ao meu mandato [...]. Criar uma minoria de sócios é manter um conluio, é manter um grupo de pessoas mandando no Sindicato [...] (SOUZA, 2016, informação verbal).

Tal como ocorre em outros sindicatos brasileiros, os Metalúrgicos sentiram o impacto financeiro com a extinção do imposto sindical, ainda que, segundo o presidente, a mensalidade dos sócios (contribuição assistencial) representasse a maior porcentagem de receita, seguido do imposto sindical e a taxa confederativa. De acordo com o presidente da entidade, o imposto sindical representava, em 2017, R\$ 650.000,00 para a receita do sindicato, a partir da reforma, representou, em 2018, R\$ 2.648,00 e em 2019 foi reduzido à zero.

Para seis dos treze sindicatos metalúrgicos comparados, o imposto sindical representava a maior fonte de financiamento, em segundo lugar, para quatro sindicatos, a taxa negocial configurava-se como a maior fonte e três entidades tinham em contribuições confederativas e mensalidades a maior receita.

Quadro 7. Fonte de financiamento mais importante antes da Reforma

Fonte de financiamento antes da Reforma	
Imposto sindical	Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre Sindicato dos metalúrgicos de São Paulo Sindicato dos trabalhadores das indústrias e oficinas mecânicos de Joinville e região Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga
Taxa negocial	Sindicato dos Metalúrgicos de Campo Largo Sindicato dos Metalúrgicos de Pato Branco Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco
Contribuições confederativas	Sindicato dos Metalúrgicos de Rio Grande
Mensalidades	Sindicato dos metalúrgicos do ABC Sindicato dos metalúrgicos de Campinas

Fonte: Pesquisa REMIR, elaboração própria

Destes treze sindicatos, todos sofreram alteração na importância de cada fonte de financiamento. Para sete entidades após a implementação da reforma, as mensalidades passaram a ser, em 2018, a maior fonte de financiamento, seguida por taxa negocial (quatro entidades) e contribuição confederativa, em um sindicato. Tal movimento expressa a situação brasileira diante do imposto sindical, que ao ser facultativo, reduziu em 90% a contribuição sindical obrigatória no país, entre 2017 e 2018 (GALVÃO, 2018).

Quadro 8. Fonte de financiamento mais importante após da Reforma, em 2018

Fonte de financiamento após a Reforma	
Taxa negocial	Sindicato dos Metalúrgicos de Campo Largo Sindicato dos Metalúrgicos de Pato Branco Sindicato dos trabalhadores das indústrias e oficinas mecânicos de Joinville e região Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco
Contribuições confederativas	Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre
Mensalidades	Sindicato dos metalúrgicos de São Paulo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos Sindicato dos metalúrgicos do ABC Sindicato dos metalúrgicos de Campinas

Fonte: Pesquisa REMIR, elaboração própria

Entre os sindicatos comparados, em 2018, sete entidades dispunham de um levantamento do percentual da categoria que tinha mantido o recolhimento do imposto sindical.

Destes o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga afirmou ter sido zero por cento, o Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre considerou a soma pouco relevante, o Sindicato dos metalúrgicos de São Paulo informou ser inferior a 2%, o Sindicato dos trabalhadores das indústrias e oficinas mecânicas de Joinville e região, ter sido inferior a 0,02%, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville ser 0,4%, o Sindicato dos Metalúrgicos de Pato Branco, 5%, e por fim, o Sindicato dos Metalúrgicos de Campo Largo ter sido 30%.

Para recompor as finanças, a estratégia central dos sindicatos comparados, como já assinalamos, foi a realização de campanhas de sindicalização, as quais, como evidenciamos anteriormente, fizeram com que o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville fosse o único, entre os treze sindicatos metalúrgicos brasileiros pesquisados pela REMIR, a não ter tido redução no número de filiados. Segundo Ramos (2016, informação verbal),

Os sindicatos tentaram nesse período sobreviver. De várias formas. Teve o sindicato que acordou e foi para a base buscar sócio, porque nós já tínhamos campanha de sindicalização... A gente não fez nenhuma campanha aqui simplificada, a gente estuda isso, e nós entendemos que precisa melhorar, mas nós não conseguimos fazer isso ainda. [...] Mas todos os sindicatos tiveram que buscar alguma forma. O que a gente vê muito aqui é o sindicato virou mercenário. Ele cobra para dar uma informação, se você não é associado... Ele cobra para dar uma cópia da convenção, ele cobra para homologar, se você quiser... E quem não quer, vai fazer com o patrão. Também, a cobrança por acordos... Estou dizendo aquilo que eu conheço que tem hoje, por exemplo, na nossa cidade. O sindicato cobrando para fazer acordo, e aí ele cobra, quem paga é o patrão, não é o trabalhador, e aí ele faz o acordo de acordo com o interesse do patrão. Por exemplo, banco de horas, tem sindicato aqui em Joinville cobrando para fazer banco de horas. E faz a proposta do patrão, ele não dialoga com o trabalhador. Está pensando unicamente na sustentação financeira, e não no interesse de garantir os direitos do trabalhador ou a proteção do trabalhador. Tem os sindicatos que não conseguiram mais nada e estão fechando as portas... Tem o sindicato que tem estrutura e está vendendo a estrutura para poder se manter, e, infelizmente, eu não vi um sindicato vender a estrutura para manter a luta e a organização dos trabalhadores, eu vejo para manter o salário dos dirigentes sindicais. Essa é uma realidade. Outros criaram taxas negociais... Taxa negocial, o nosso tinha taxa negocial...

De maneira geral, a manutenção dos serviços aos filiados, a luta pela preservação das cláusulas existentes anteriormente à Reforma Trabalhista, da taxa negocial e a inclusão da obrigatoriedade de realização das homologações serem realizadas no Sindicato, representam as centrais ações realizadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville e vislumbram duas situações. Por um lado, demonstram força política ao frear acordos desfavoráveis aos

trabalhadores e barganhar aumento real de salário, e por outro, expressam reticência da entidade a “reinventar” o sindicalismo ao apostando nas estratégias assistenciais e na unicidade sindical.

Conclusão

Propusemo-nos nesta dissertação a analisar o impacto da Reforma Trabalhista de 2017 sobre as ações e o posicionamento do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville. Para entender a atuação desta entidade sindical diante desta reforma de cunho neoliberal, partimos, no primeiro capítulo, de uma análise do elemento central para estudo do sindicalismo de base no Brasil, a estrutura sindical. Em seguida, apresentamos as mudanças impostas pela Reforma e os impactos desta para o movimento sindical brasileiro.

No segundo capítulo, retomamos brevemente a análise sobre alguns aspectos da economia brasileira durante os governos Lula, Dilma e Temer, quando a Reforma Trabalhista é apresentada e aprovada, pois esta reforma desafiou o sindicalismo brasileiro, ao retirar direitos, afetar as condições de trabalho e enfraquecer as formas de representação dos trabalhadores.

No terceiro capítulo, discutimos o perfil da indústria metalúrgica joinvilense, a trajetória da classe operária e do Sindicato dos Metalúrgicos, destacando o processo gradual de mudança pela qual passou a entidade durante os anos 1980 e 1990, e as ações da entidade durante os anos 2000.

Embora o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville tenha se filiado à CUT apenas em 1995, desde 1982 um processo de contínua mudança do velho peleguismo vinha sendo forjado. A principal liderança sindical deste processo de mudança foi Luis Carvalho, eleito em 1982 vice-presidente, quando foi rompida a tradição da cidade “não grevista” com a histórica greve de 1985 na Fundação Tupy S.A. Este processo foi liderado por ativistas da Igreja Católica, ligados à Teologia da Libertação, que no início da década organizaram o Partido dos Trabalhadores na cidade e, articulados em oposições sindicais, conquistaram o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, o maior sindicato em número de trabalhadores da cidade.

A experiência acumulada ao longo das greves, a atuação conjunta com o Sindicato dos Mecânicos e a crescente influência da CUT e do PT no poder local explicam o movimento de ruptura dos metalúrgicos com o velho sindicalismo e o surgimento, em 1994, de uma chapa cutista, de oposição no Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville. Desde então, a chapa da situação se mantém a frente do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, filiada à CUT, realizando um trabalho reivindicativo, de contestação, logrando alguns ganhos econômicos e sociais à categoria, sem, todavia, efetuar críticas à estrutura sindical vigente.

A análise da trajetória histórica do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville revela a importância da ação conjunta entre entidades sindicais e o Partido dos Trabalhadores na cidade, desde os esforços conjuntos nas décadas de 1980 e 1990, até as tentativas de negociações coletivas unificadas entre os metalúrgicos e mecânicos após a Reforma.

Entretanto, tais experiências não se mostraram suficientes para as entidades sindicais e, em especial, o Sindicato dos Metalúrgicos pautar um movimento de unificação ou o fim da unicidade sindical.

A análise desenvolvida no último capítulo evidencia, ao contrário do discurso governamental dominante e entre seus defensores, que a reforma não fortaleceu o sindicato, não levou ao aumento do número de postos de trabalho, nem a melhores condições de trabalho. De maneira geral, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville manteve posição contrária à Reforma, principalmente ao considerar que a prevalência do negociado sobre o legislado poderia, de fato, possibilitar a negociação de cláusulas abaixo da lei.

Quanto às estratégias organizativas do sindicato, a partir de campanhas de sindicalização realizadas, houve aumento no número de sindicalização, de 10% em 2018, e 5% em 2019, diferindo do observado na maioria de outras entidades sindicais brasileiras. Além do aumento no número de sindicalizados, os metalúrgicos de Joinville mantiveram inalterado o número de 24 dirigentes e de 7 liberados de antes da Reforma.

A entidade mostrou presteza ao reorganizar as finanças abalada pelo fim do imposto sindical. As estratégias internas de reorganização após da reforma trabalhista, em geral, se mostram semelhantes aos sindicatos de metalúrgicos comparados.

Sobre a reorganização financeira, em Joinville, houve intensificação das campanhas de sindicalização e introdução da taxa de negociação na convenção coletiva de trabalho. Entretanto, o caso dos metalúrgicos de Joinville apresenta uma particularidade em relação as demais experiências: parte das opções adotadas foi ampliação de patrimônio.

A ampliação do número de sindicalizados e a manutenção da capacidade financeira contrastam aos ganhos reais conquistados nas convenções coletivas de trabalho celebradas.

Ao analisarmos as convenções coletivas, conclui-se que as cláusulas sociais avançaram ao longo da última década, como direito à maternidade e à melhoria da alimentação nos locais de trabalho. Após a Reforma foram introduzidas cláusulas importantes para a preservação do poder sindical, tais como a “colaboração das empresas para filiação sindical” e garantia de que o Sindicato teria assegurado o direito a participar das rescisões dos contratos de trabalhadores com mais de 90 dias de trabalho.

As convenções coletivas mantiveram-se voltadas à pauta econômica, de tal modo que, na série histórica de 2007 e 2018, enquanto para os trabalhadores nas indústrias de material elétrico e comunicação houve diminuição real de 13% de salário real, para os metalúrgicos houve aumento de 7,8%, o que evidencia a eficácia da direção nas negociações salariais. Em contrapartida, a introdução de negociações sobre banco de horas representou uma derrota para os metalúrgicos, que negociavam adicionais de hora extra acima da média nacional.

A negociações coletivas realizadas pelo sindicato antes da Reforma não ocorreram sem pressão da burguesia.

Entretanto, a análise das convenções de 2018 e 2019, indicam que o Sindicato mostrou maior disposição de aceitar os termos propostos e o índice de reajuste, mesmo com parte da categoria insatisfeita, expressando assim certo receito diante do novo cenário e da nova conjuntura. Acostumado a negociar com o sindicato patronal sob determinado sistema de relações de trabalho, o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, como de resto o sindicalismo brasileiro, teve que iniciar uma nova era de negociações, em condições muito menos favoráveis, diante de um cenário de insegurança, o que pode ter levado a entidade a preferir “um acordo possível”, evitando confrontos, face à ameaça de não assinar acordo algum.

Referências

a) Livros e artigos

ALMEIDA FILHO, N. A transição brasileira a um novo padrão de desenvolvimento capitalista: os limites impostos pela preservação da estrutura de investimentos. In LOURENÇO XAVIER, C. (org) **Desenvolvimento Desigual**. Uberlândia, MG: EDUFU. p 111-212, 2004.

ARAÚJO, A. M. C.; OLIVEIRA, R. V. O sindicalismo na era Lula: entre paradoxos e novas perspectivas. In: OLIVEIRA, R. V.; BRIDI, M. A.; FERRAZ, M. **O sindicalismo na Era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares**, Belo Horizonte: Fino Traço, 2014. p.29-60.

Bastos, P. P. Z. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Rev. Econ. Contemp.**, núm. esp., 2017, p. 1-63. <https://doi.org/10.1590/198055272129>.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Austeridade para quem? A crise global do capitalismo neoliberal e as alternativas no Brasil. **Texto para Discussão**, v. 257, IE Unicamp, 2015.

BELLUZZO; Luiz Gonzaga; BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Introdução: Austeridade para quem?. In: _____. (Org.). **Austeridade para quem? balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff**. São Paulo: Carta Maior; Friedrich Ebert Stiftung, 2015.

BOITO JR., A. **O sindicalismo brasileiro nos anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991b.

BOITO JR., A. **O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical**. São Paulo: Editora da Unicamp/Editora Hucitec, 1991a.

BOITO JR., A. **O sindicalismo na política brasileira**. 1. ed. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.

BOITO JUNIOR, A.. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. **PIMSA**, v. 15, p. 209-227, 2014.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório: textos temáticos**. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. **LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017**. Brasília, DF, 13 de julho de 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; NASSIF, André; FEIJÓ, Carmem. A reconstrução da indústria brasileira: a conexão entre o regime macroeconômico e a política industrial. **Revista de Economia Política**, v. 36, n. 3, p. 493-513, 2016. <https://doi.org/10.1590/0101-31572015v36n03a03>.

CAMPOS, A. G. **Breve histórico das mudanças na regulação do trabalho no Brasil**. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

CAMPOS, A. G. **Breve histórico das mudanças na regulação do trabalho no Brasil**. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2024). Acesso em: 10 jun. 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3513/1/td_2024.pdf>.

CARCANHOLO, M. D. Inserção externa e vulnerabilidade da economia brasileira no governo Lula. In: MAGALHÃES, J. P. A. et al. **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico**. São Paulo: Ed. Garamond, 2010.

COLOMBI, Ana Paula; LEMOS, Patrícia; KREIN, José Dari. Entre negociação e mobilização: as estratégias da CUT e da FS frente à reforma trabalhista no Brasil. **Revista da ABET**, v.17, p.179-198, 2018. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2018v17n2.44618>.

CORRÊA, V. P.; SANTOS, Claudio Hamilton. Modelo de crescimento brasileiro e mudança estrutural? avanços e limites? in **Padrão de Acumulação e desenvolvimento brasileiro**. In: Vanessa Petrelli Corrêa. (Org.). Padrão de Acumulação e desenvolvimento brasileiro. 1ed.São Paulo: Ed Fundação Perseu Abramo, 2013, v. 1, p. 1-245.

COSTA, I. A. A Cidade da Ordem: Joinville 1917 - 1973. In: GUEDES, S.; COSTA, I.; FONTOURA, A.; COELHO, I.; SILVA, J.; SOUZA, S. (Org.). **Histórias de (I)migrantes: O Cotidiano de uma Cidade**. 1ed.Joinville: UNIVILLE, 2000, v. 1, p. 105-161.

COSTA, I. A. **A Cidade da Ordem: Tensões Sociais e Controle** (Joinville: 1917/1943). 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 1996.

COSTA, I. A. O cotidiano em face dos discursos. **Boletim do Arquivo Histórico de Joinville**, Joinville (SC), n.12, p. 9-17, 1995.

DIEGUES, Antônio Carlos; ROSSI, Caroline Gut. Além da desindustrialização: transformações no padrão de organização e acumulação da indústria em um cenário de ‘Doença Brasileira’. **Texto para Discussão**, v. 291, IE Unicamp, 2017.

DRAIBE, Sônia Miriam. **Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. P.59-137.

DRUCK, G. Os Sindicatos, os Movimentos Sociais e o Governo Lula: Cooptação e Resistência. **Observatório Social de América Latina**, Buenos Aires, v. VI, n. 19, jul 2006, p.329-340.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Globo, 2000.

FILGUEIRAS, V. A. **As promessas da Reforma Trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade**. In: Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. Org.: KREIN, J. D., OLIVEIRA, R. V., FILGUEIRAS, V. A. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

FONSECA, Vanessa Patriota da. Prefácio. In: KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

FREIRE, I. S. **Ecos de democratização: uma análise das vozes do processo de transição do regime militar em Joinville**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-

Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

GALVÃO, A. **Reforma Trabalhista: efeitos e perspectivas para os sindicatos.** In: Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. Org.: KREIN, J. D., OLIVEIRA, R. V., FILGUEIRAS, V. A. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

GALVÃO, Andréia. Reforma trabalhista: efeitos e perspectivas para os sindicatos. In: KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade.** Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

GOULARTI FILHO, A. . A formação econômica de Santa Catarina. Ensaios FEE (Impresso), Porto Alegre, v. 23, n.2, p. 977-1007, 2002.

HELLMANN, F. **O pecado original do PT: a construção do Partido dos Trabalhadores em Joinville.** 2010. Monografia. Curso de bacharel em Comunicação Social. Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC. 2010.

HOBSBAWM, E. J. **Os trabalhadores: estudo sobre a história do operariado.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

IANNI, O. A Sociologia e o Mundo Moderno. **Tempo Social**, 1(1), 1989, 7-27. <https://doi.org/10.1590/ts.v1i1.83315>.

JORGE, G. C. A greve paulistana de 1917 e suas repercussões no operariado catarinense. **Revista Santa Catarina em História: Florianópolis**, v.1, n.2, 2007.

JORGE, G. C. A greve paulistana de 1917 e suas repercussões no operariado catarinense. **Revista Santa Catarina em História: Florianópolis**, v.1, n.2, 2007.

KREIN, D.; SANTOS, A.; NUNES, B. Trabalho no governo Lula: avanços e contradições, **Revista da ABET**, v. 10, n. 2, p. 30-55, 2011.

KREIN, J. D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 30, n. 1. Abr. 2018. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082>

KREIN, J. D., OLIVEIRA, R. V. **Os impactos da Reforma nas condições de trabalho.** In: Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. Org.: KREIN, J. D., OLIVEIRA, R. V., FILGUEIRAS, V. A. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D., OLIVEIRA, R. V., FILGUEIRAS, V. A. **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade.** Org.: KREIN, J. D., OLIVEIRA, R. V., FILGUEIRAS, V. A. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D., SANTOS, A. L., NUNES, B. T. Trabalho no governo Lula: avanços e contradições. **Revista ABET** vol. X — n. 2 — Jul./Dez. 2011.

KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. As configurações das negociações coletivas nos anos 2000 no Brasil. In: OLIVEIRA, R. V.; BRIDI, M. A.; FERRAZ, M. O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares. Minas Gerais, Fino Traço, 2014.

LAMOUNIER, Bolivar. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República, uma interpretação. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio, et al. **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo III, vol.2. O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930). Rio de Janeiro: Difel, 1976.

MARCELINO, P., GALVÃO, A. O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 32, n.1. Jan.-Apr 2020. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2020.167468>

MARTUSCELLI, D. Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil, 2015.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Editoria Brasiliense, 1982.

NASCIMENTO, Ana Paula. **Sindicalismo e política: o Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville diante o primeiro governo Dilma Rousseff**. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, p. 123. 2017.

ROCHA, I. O. **Industrialização de Joinville (SC): da gênese às exportações**. (1994) Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Geografia, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 1994.

SAES, Décio. **A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SCHERER, C. Diálogo e proteção social – a negociação coletiva após a Reforma Trabalhista. In: Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. Org.: KREIN, J. D., OLIVEIRA, R. V., FILGUEIRAS, V. A. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

SERRANO, Franklin e SUMMA, Ricardo. Política macroeconômica, crescimento e distribuição de renda na economia brasileira dos anos 2000. **Observatório da economia global**. Nº6, mar, 2011.

SIMÃO, A. **Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo**. São Paulo: Ática, 1981.

SINGER, A. **Cutucando onças com varas curtas: O ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014)**. Novos estudos. Junho 2015.

SOARES, J. L. As centrais sindicais e o fenômeno do transformismo no governo Lula. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v.28, n.3, p.541-564. set/dez. 2013. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922013000300005>.

SOUZA, A. M.. Governos do PT: Dependência e Desenvolvimento. In: **9º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA (ALACIP)**, 2017, Montevideu. Trabajos presentados. Montevideu: ALACIP, 2017.

SOUZA, D. C.; TRÓPIA, P. V. Greves, conjuntura político-econômica e transformações ideológicas no sindicalismo brasileiro recente (1989-2013). In: **III International Conference Strikes and Social Conflicts: Combined historical approaches to conflict.**, 2016, Barcelona. III International Conference Strikes & Social Conflicts - Aproximaciones históricas combinadas a la conflictividad. Barcelona: Proceedings, 2016.

SOUZA, G. M. **Cidade onde se trabalha:** a propagação ideológica do autoritarismo estadonovista em Joinville. Itajaí: Ed. Maria do Cais, 2008.

TAVARES, M.C. Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil. 2a edição; Campinas: UNICAMP, 1986.

TEIXEIRA, R. A., PINTO, E. C. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 21, n. 4, p. 909–941, 2015. <https://doi.org/10.1590/S0104-06182012000400009>.

TRÓPIA, P. V. **Força Sindical:** política e ideologia no sindicalismo brasileiro. São Paulo, Expressão Popular, 2009.

b) Jornais

ARMANDO BOITO JR.: A economia capitalista está em crise e as contradições tendem a se aguçar. São Paulo, 9 abr. 2012. Disponível em: <[http://www.mundosindical.com.br/Noticias/View.aspx?id=42722&IDC=\[idc\]](http://www.mundosindical.com.br/Noticias/View.aspx?id=42722&IDC=[idc])>. Acesso em: 8 out. 2019.

BMW INAUGURA SUA 1ª FÁBRICA NO BRASIL, EM ARAQUARI, SC. G1 Santa Catarina, online, 9 out. 2014. Acesso em: 10 jun. 2020. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2014/10/bmw-inaugura-sua-1-fabrica-no-brasil-em-araquari-sc.html>>.

CORREIO DA TUPY. **Anote:** Eles São assim. Joinville, p.7. jul. 1964.

DIÁRIO CATARINENSE. **Fundição Tupy repreende grevistas.** Florianópolis, mar. 1989.

DIREÇÃO DO SINDICATO PEDE.... **Sindicato dos metalúrgicos de Joinville**, online, 28 jul. 2020. Acesso em: 10 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.metalurgicosjoinville.com.br/direcao-do-sindicato-pede-a-reabertura-das-negociacoes-com-o-patronal/>>.

EXTRA. **Tupy e funcionários começam a negociar.** Joinville, p.4. out. 1985.

GARCIA, T. H. **Sindicalismo em Joinville.** Jornal de Joinville. Joinville, p.3. 15 dez. 1968.

HORA H. Sindicalismo. Joinville, s/p, 14 fev. 1980.

IBGE. Em 2019, mesmo com expansão da ocupação, sindicalização segue em queda no Brasil. Estatísticas sociais. 26 ago. 2020. Acesso em: 14 jun. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28666-em-2019-mesmo-com-expansao-da-ocupacao-sindicalizacao-segue-em-queda-no-brasil>>.

IBGE. Taxa de sindicalização dos trabalhadores brasileiros cai para 14,4%, a menor desde 2012. Estatísticas sociais. 8 nov. 2018. Acesso em: 10 jun. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/22952-taxa-de-sindicalizacao-dos-trabalhadores-brasileiros-cai-para-14-4-a-menor-desde-2012>>.

JORNAL DE SANTA CATARINA. Paralisação na Fundação Tupy. Joinville, p.7. mar. 1989.

O ESTADO. Aproximadamente 2 mil metalúrgicos... Florianópolis, p.6. set. 1987.

O ESTADO. Florianópolis, 22 de outubro de 1985, p. 5.

Sai proposta de reforma sindical dos trabalhadores. Disponível em: <[http://www.mundosindical.com.br/Noticias/View.aspx?id=42722&IDC=\[idc\]](http://www.mundosindical.com.br/Noticias/View.aspx?id=42722&IDC=[idc])>. Acesso em: 4 out. 2019.

TRIBUNA DO METALÚRGICO, Joinville, n. 282. fevereiro 2017.

TRIBUNA DO METALÚRGICO, Joinville, n. 283. março 2017.

TRIBUNA DO METALÚRGICO, Joinville, n. 284. abril 2017.

TRIBUNA DO METALÚRGICO, Joinville, n. 285. maio 2017.

TRIBUNA DO METALÚRGICO, Joinville, n. 293. abril 2018.

VALOR ECONÔMICO. Dilma cobra manutenção de emprego como contrapartida a incentivo. [online]. jul. 2012.

VITÓRIA NA DATA BASE 2020.... Sindicato dos metalúrgicos de Joinville, online, 11 set. 2020. Acesso em: 12 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.metalurgicosjoinville.com.br/vitoria-na-data-base-2020-2021-dos-metalurgicos/>>.

c) Lideranças entrevistadas

BRAATZ, Adriano. Joinville, outubro 2018. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

BRUGGMANN, João. Joinville, outubro 2019. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

CARVALHO, Luiz. São Francisco do Sul, abril 2016. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

CARVALHO, Luiz. São Francisco do Sul, abril 2016. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

CONSTÂNCIO, Adolfo, Joinville, abril 2016. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

MARIANO, Adilson. Joinville, abril 2016. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

MERSS, Carlito. Joinville, abril 2017. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

NEITSCH, “Capim” Valmir. Joinville, abril 2017. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

RAMOS, Rodolfo de. Joinville, outubro 2018. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

RAMOS, Rodolfo de. Joinville, outubro 2019. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

SOUZA, Sebastião Alves. Joinville, abril 2016. Entrevista concedida a Ana Paula Nascimento.

Anexo 1. Proposta de Emenda à Constituição nº 161 de 2019

(Do Sr. Marcelo Ramos e outros)

Dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal e altera o ato das disposições constitucionais transitórias.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º o art. 8º da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 8º é assegurada a plena liberdade sindical, observado o seguinte:

I – o Estado não poderá exigir autorização para fundação de entidade sindical, ressalvado o registro dos atos constitutivos no registro civil de pessoas jurídicas, na forma da lei, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II – os trabalhadores e empregadores, sem distinção de qualquer espécie, poderão constituir organizações sindicais de sua escolha;

III – às entidades sindicais cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais dos associados do âmbito da representação, inclusive em questões judiciais e administrativas;

IV – é obrigatória a participação das entidades sindicais na negociação coletiva de suas respectivas representações, que será custeada pelos beneficiários da norma;

V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato, todavia, as decisões tomadas nas negociações coletivas só alcançarão os associados das entidades sindicais;

VI – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei;

VII – o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

§ 1º fica constituído o Conselho Nacional De Organização Sindical (CNOS), que será composto por 6 (seis) representantes das centrais de trabalhadores mais representativas e 6 (seis) representantes das confederações de empregadores mais representativas, ambas reconhecidas nos termos da lei.

I – o conselho será composto por um presidente e um vice, dentre seus membros, eleitos alternadamente entre representante dos trabalhadores e dos empregadores, para mandato de 1 (um) ano.

II – a eleição do presidente e do vice dar-se-á pela maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio e, por maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos membros.

III – fica garantida a forma bipartite e paritária na representação de empregados e empregadores no conselho.

IV – compete ao Conselho Nacional De Organização Sindical (CNOS):

A) atribuir personalidade sindical às entidades de empregados e empregadores, bem como encerrar as entidades sindicais que não tenham realizado negociação coletiva nos últimos 3 (três) anos;

B) estabelecer requisitos obrigatórios de representatividade, democracia, eleições, mandatos e de transparência que deverão constar nos estatutos das entidades sindicais em todos os níveis da organização sindical;

C) estipular os âmbitos da negociação coletiva e o alcance de suas decisões;

D) deliberar sobre sistema de custeio e financiamento do sistema sindical.

§ 2º as disposições deste artigo aplicam-se à organização de entidades sindicais rurais, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 2º o ato das disposições constitucionais transitórias passa a vigorar acrescida do seguinte art. 115:

“art. 115 nos sessenta dias após à promulgação desta emenda constitucional, iniciar-se-ão as atividades do Conselho Nacional De Organização Sindical (CNOS), que ficará encarregado de aprovar seu próprio regimento interno.

§1º será concedido um período de transição para que as atuais entidades sindicais se adaptem às novas disposições em seu âmbito de atuação, estimulando a preservação de entidades sindicais com maior agregação e a adequada proteção ao sistema negocial coletivo.

I – no período de 1 (um) ano após a promulgação desta emenda constitucional ficarão preservadas a exclusividade e as prerrogativas das entidades sindicais pré-constituídas, no seu âmbito de representação, desde que comprovada a sindicalização mínima de 10% (dez por cento) dos trabalhadores em atividade.

II – no período de 10 (dez) anos após a promulgação desta emenda constitucional ficarão preservadas a exclusividade e as prerrogativas das entidades sindicais pré-constituídas, no seu âmbito de representação, desde que comprovada a sindicalização mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos trabalhadores em atividade.

§ 2º caberá ao Conselho Nacional De Organização Sindical (CNOS), a partir do segundo ano após a promulgação desta emenda, estabelecer critérios para aferição da representatividade progressiva e anual das entidades sindicais de trabalhadores e empregadores de que tratam os incisos i e ii do § 1º.

§ 3º o sistema de organização sindical brasileiro será composto por:

I – representação dos empregados: centrais sindicais, confederações, federações e sindicatos; e

II – representação dos empregadores: confederações, federações e sindicatos.

Art. 3º esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O sindicalismo é uma das forças sociais mais relevantes de nossa sociedade, ligado a grandes conquistas como as primeiras greves do século XX. A atividade sindical buscou, sempre, lutar por patamares mínimos de dignidade das pessoas, de um projeto de desenvolvimento nacional e de luta por democracia e liberdade.

Nesse contexto, é preciso destacar as grandes conquistas também para os trabalhadores: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reformas de base, participação nos lucros, processo de redemocratização nacional, atuação na Assembleia Constituinte de 1988, manifestações de apoio ou de repúdio às políticas governamentais, entre outras. Tudo isso se soma para revelar o protagonismo das entidades sindicais e de seus representados.

Já no dia a dia da vida sindical, os sindicatos se destacam na condução de processos de negociação e de construção de alternativas, tanto para a melhoria de vida dos trabalhadores, quanto para a manutenção da competitividade nacional. É uma das diretrizes dessa entidade lutar pela melhor distribuição das riquezas.

O sindicalismo é ator importante e decisivo. Sem sua atuação, seria difícil prever quais espécies de relações trabalhistas estariam sendo vivenciadas. Seu papel e seu protagonismo na vida do trabalhador são inegáveis.

Nessa senda, apresentamos esta proposta, com o fito de modernizar, amadurecer e constitucionalizar a atividade sindical, criando, inclusive, o conselho nacional de organização sindical (cnos), com participação de empregados e empregadores.

A intenção de criar esse conselho é tornar a relação de trabalho ainda mais independente, sem as ingerências governamentais, e com apoio de um sindicato atuante e forte.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das sessões, em 2019.

Deputado Marcelo Ramos – PL/AM

Anexo 2. Excerto da convenção coletiva de 2015-2016 do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, que introduz banco de horas

CLÁUSULA SEXTA – DO BANCO DE HORAS

O Banco de Horas é o instrumento que possibilitará operacionalizar a jornada flexível de trabalho, através do registro individual e armazenamento das horas de trabalho em débitos ou créditos do empregado.

Parágrafo Primeiro: Serão consideradas horas a débito do empregado aquelas trabalhadas aquém da jornada semanal normal de 44:00 (quarenta e quatro) horas.

Parágrafo Segundo: Serão consideradas hora a crédito do empregado aquelas trabalhadas além da jornada semanal de 44:00 (quarenta e quatro) horas, até o limite de 52:48 (cinquenta e duas) horas e (quarenta e oito) minutos semanais.

Parágrafo Terceiro: As partes convencionam em limitar a 220:00 (duzentos e vinte) horas o saldo máximo de débitos do empregado e a 120:00 (cento e vinte) horas o saldo máximo de créditos do empregado para o Banco de Horas, no período de vigência deste instrumento.

Parágrafo Quarto: A empresa que implantar o Banco de Horas desenvolverá um sistema de apuração individual de débitos e créditos existentes no banco de Horas, para controle e informação aos empregados e Sindicato Laboral. Face à complexidade das alterações a serem feitas no sistema informatizado, as partes estabelecem que a adaptação será gradativa, utilizando-se sistemas alternativos no primeiro ano de funcionamento.

Parágrafo Quinto: Os débitos e créditos do banco de Horas serão administrados diretamente entre o empregado e a empresa, podendo ser quitados num prazo máximo de 12 (doze) meses, por uma das seguintes formas:

a) Horas de crédito:

1. Folgas coletivas, com abrangência, ocasião e duração definidas pela empresa, abrangendo esta no todo ou setores desta;
2. Folgas individuais acordadas entre o empregado e o empregador;
3. Ausências, chegadas tardias ou saídas antecipadas, desde que previamente acordadas entre o empregado e o empregador.

b) Horas de Débitos: Ampliação da jornada, individual ou coletivamente, de acordo com as necessidades da empresa, até os limites definidos na Cláusula Quinta;

Parágrafo Sexto: Ao término da vigência de cada Acordo Coletivo de Trabalho, será efetuado um balanço apurando-se o saldo individual e coletivo dos débitos e créditos existentes no Banco de Horas, procedendo-se conforme segue:

a) Horas de Crédito: Em havendo a renovação, essas horas serão lançadas para compensação no novo período de vigência; Em não havendo a renovação essas horas deverão ser compensadas num período máximo de 180 (cento e oitenta) dias; as que não forem compensadas serão pagas como horas extras com adicional de 50% (cinquenta por cento), no mês subsequente ao término do período de compensação.

b) Horas de Débito: Em havendo a renovação, essas horas serão lançadas para compensação no novo período de vigência; em não havendo a renovação essas horas deverão ser compensadas num período máximo de 180 (cento e oitenta) dias; as que não forem compensadas serão absorvidas pela empresa.

Parágrafo Sétimo: Na ocorrência de desligamento do empregado, exceto nos casos definidos no parágrafo oitavo a seguir, o saldo existente no Banco de Horas será quitado da seguinte forma:

a) Em havendo crédito, essas horas serão pagas como extras com adicional de 50% (cinquenta por cento), compondo as demais verbas rescisórias;

b) Em havendo débito, essas horas serão absorvidas pela empresa, tendo em vista a interrupção da possibilidade de compensação das horas pelo empregado envolvido.

Parágrafo Oitavo: Na ocorrência de desligamento do empregado por solicitação deste ou por justa causa, em havendo débito no Banco de Horas, 50% (cinquenta por cento) dessas horas serão descontadas na rescisão.

Anexo 3. Materiais de divulgação do Sindicato dos Metalúrgicos de Joinville, referente estrutura e serviços

Imagem 1. Fachada da sede central



Imagem 2. Fachada da sub sede



Imagem 3. Sede Recreativa



Imagem 4. Colônia de férias

**Descrições:**

Sede Recreativa: Lanchonete, quadra de futsal, churrasqueiras, quiosques para festas, salões de eventos e estacionamento.

Colônia de Férias:

40 apartamentos na praia de Ubatuba em São Francisco do Sul/SC.

Churrasqueiras coletivas, parque Infantil, Quadra de Vôlei, Quadra de Basquete, Campo de Futebol, internet.

Preços praticados: Apartamento com um quarto: R\$ 50,00 a diária; Apartamento com dois quartos: R\$ 70,00 a diária.